



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

**a) Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

**c) Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukui – Matrícula 1985507.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de

Saúde:

**a) Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

**c) Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

**Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com seguinte composição e da seguinte forma:

**I- Pregão Eletrônico** – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESSÃO, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

### Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
  - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
  - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
  - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

### Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
  - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
  - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
  - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.



*[Handwritten signatures]*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

**Art. 2º** Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.

**Art. 3º** As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.



ELISEU MBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO


Gestão 2021 – 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício SCT 030/2021

Porto União (SC), 14 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**ELISEU MIBACH**  
Prefeito Municipal  
PORTO UNIÃO – SC

*Autorizo abertura do  
Processo Licitatório*  
  
17/06/21

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos autorização para abertura de **Processo Licitatório**, modalidade **Pregão presencial**, adjudicação **menor preço por item**, para a aquisição de **LETRAS METALICAS**, identificação dos **PORTAIS TURISTICOS São Miguel da Serra, Santa Cruz do Timbó e Marata** Sendo necessários os seguintes itens:



ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço total Item (R\$)
1.	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm , espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	01	R\$ 15.250,00	R\$15.250,00
2.	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm , espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	01	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00
3.	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm , espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	01	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 40.850,00</b>

Avenida Getúlio Vargas, 244 / Centro / Porto União / SC  
CEP 89.400-000 – 42 35220649

[cultura@portouniao.sc.gov.br](mailto:cultura@portouniao.sc.gov.br) ou [secretariadeculturapmpu@gmail.com](mailto:secretariadeculturapmpu@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Gestão 2021 – 2024

**TOTAL: R\$ 40.850,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

O objeto ora licitado deverá ser instalado nos Portais de : São Miguel da Serra e Santa Cruz do Timbó em até 30 dias após a assinatura de contratos, no Portal do Maratá em até 60 dias após a assinatura do contrato, conforme descrição do edital.

O frete e instalação dos objetos ora licitado já deve estar incluso na proposta da empresa vencedora.

Orçamentos e projetos em anexo.

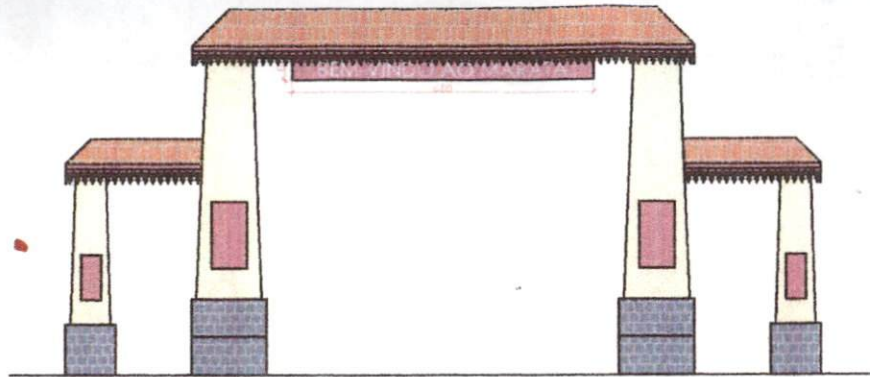
*Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.*

**Alice Cristine Schnornberger**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

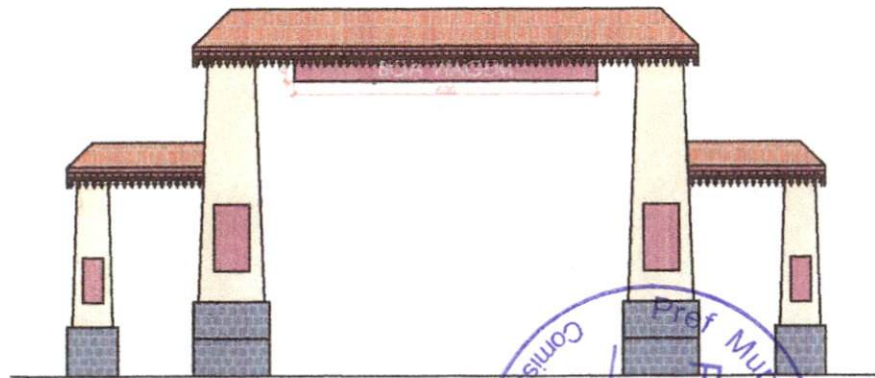


Avenida Getúlio Vargas, 244 / Centro / Porto União / SC  
CEP 89.400-000 – 42 35220649

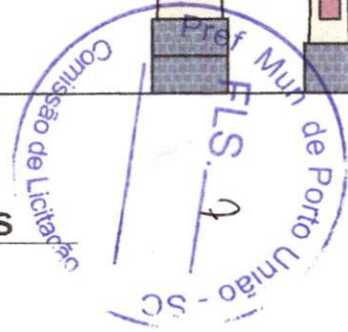
[cultura@portouniao.sc.gov.br](mailto:cultura@portouniao.sc.gov.br) ou [secretariadeculturapmpu@gmail.com](mailto:secretariadeculturapmpu@gmail.com)



○ Elevação Frontal  
1 / 100



○ Elevação Fundos  
1 / 100



○ Planta de localização  
sem escala

 <b>Prefeitura Municipal de Porto União</b> Secretaria de Planejamento			
OBRA PORTAL DO MARATÁ			
LOCAL DA OBRA DISTRITO DE SÃO MIGUEL DA SERRA - SC 135- KM 7,55 ACESSO A COMUNIDADE DO MARATÁ			
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		REFERÊNCIA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ELEVAÇÕES DO PORTAL	
PROJETO LETREIRO DE AÇO ESCOVADO		ÁREA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO  <small>MARITHA SEIBEN GAEBLER BOCARDIN          ARQUITETA E URBANISTA - CNU/A140491-4</small>	RESPONSÁVEL PREFEITURA  <small>RICARDO DRAGON          SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO</small>	BAIRRO ACESSO A COMUNIDADE DO MARATÁ	FOLHA PORTO UNIÃO MUNICÍPIO
DATA MARÇO 2020	DESENHO	ESCALAS INDICADAS	ESTADO SANTA CATARINA
			01/01



# A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

## ORÇAMENTO 028609

Hora: 16:20 Data: 09/06/2021

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- IVO

(42)99922-8668 (42) 3523-1155

Endereço: Padre Anchieta, 126

Bairro: Centro

(42) 3522-0740

CPF/Cnpj: 83.102.541/0001-58 Cpl:

Cidade: Porto União

UF: SC CEP:

Descrição do Item	Uni	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL Unita	VL Total
LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO		1,000						7.150,00	7.150,00
PLACA EM ACM Placa em acm com estrutura metálica PARA FIXAÇÃO DAS LETRAS (FRENTE E VERSO)	MT2	2,000	8.000		0,600		4,800	2.200,00	4.400,00

### Observações Gerais:

CONTENDO:

- CORTE ROUTER (FREZA)
- ESPESSURA 4CM
- ESPESSURA DA CHAPA 0.95mm
- ESCRITA: BEM VINDO AO MARATA / BOA VIAGEM
- LETRAS COM 40CM DE ALTURA
- PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA AUTOMOTIVA

\*Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boletto

\*Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%

\* Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.

\* Exceto promocionais.

Responsável: ALESSANDRO

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /



VALOR PRODUTOS	R\$	11.550,00
VALOR SERVICOS	R\$	
DESLOCAMENTO	R\$	
DESCONTO	R\$	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.550,00</b>

de Porto União-SC

C  
U  
L  
T  
U  
R  
A

Conselho Municipal de





**ORÇAMENTO**  
**PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

25 Letras com 30 cm de altura

## BEM VINDO AO MARATÁ BOA VIAGEM

opção AÇO ESCOVADO INÓX: ..... R\$ 6.700,00 (CHAPA 0,80 mm)

opção AÇO GALVANIZADO + PINTURA..... R\$ 4.300,00 (CHAPA 0,88 mm)

Pintura esmalte automotivo sobre fundo anticorrosivo

### PLACA DE 2 LADOS, para fixação das Letras:

Estrutura metálica, em aço galvanizado, mais chapa de ACM padrão madeira, ou outra cor à escolha, para um padrão melhor de acabamento, a placa terá 8,00 x 0,57 m, ou se preferir 8,00 x 0,60 m (com acabamento mais simples).... R\$ 2.775,00

Mão de obra de instalação inclusa.

Obs.: A Prefeitura deverá providenciar o fechamento / sinalização da Rodovia, bem como placas, cavaletes, cones, pessoal e tudo o que for necessário para a segurança dos instaladores e motoristas que trafegarem na rodovia durante a instalação das letras.

### OBSERVAÇÕES GERAIS: LETRAS

- Corte router cnc
- Espessura 03 cm
- Espessura da chapa 0,88mm
- Escrita: BEM VINDO AO MARATÁ/ BOA VIAGEM
- Letras com 30 cm de altura

à vista / a combinar  
entrega em 21 dias úteis

85.479.087/0001-84

LUCIANO EDINEI  
KARPOVISCH & CIA LTDA. - ME

R. Mar. Floriano Petzoto, 387 - Centro  
84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 08 de 06 de 21



Luciano Edinei Karpovisch



Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua Luiz Mello, 185 - São Pedro

Porto União - SC

contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 09 de Junho de 2021

À  
Prezado Sr. (a) Prefeitura Municipal de Porto União

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

Descrição	Qtde.	R\$ Total
Placa 8x0,60m estrutura de ferro com ACM 2 face mais letra caixa 30cm de altura SEJA BEM VINDO AO MARATÁ-VOLTE SEMPRE em aço inox, trasporte e instalação	01	16.460,00
Placa 8x0,60m estrutura de ferro com ACM 2 face mais letra caixa 30cm de altura SEJA BEM VINDO AO MARATÁ-VOLTE SEMPRE em aço galvanizado pintura altomotiva, transporte e instalação.	01	15.390.00

Observações:



Forma de pagamento:

Prazo de entrega:

Atenciosamente

*Daniilo Maciel*

De acordo: \_\_\_\_\_ / /

Daniilo Maciel

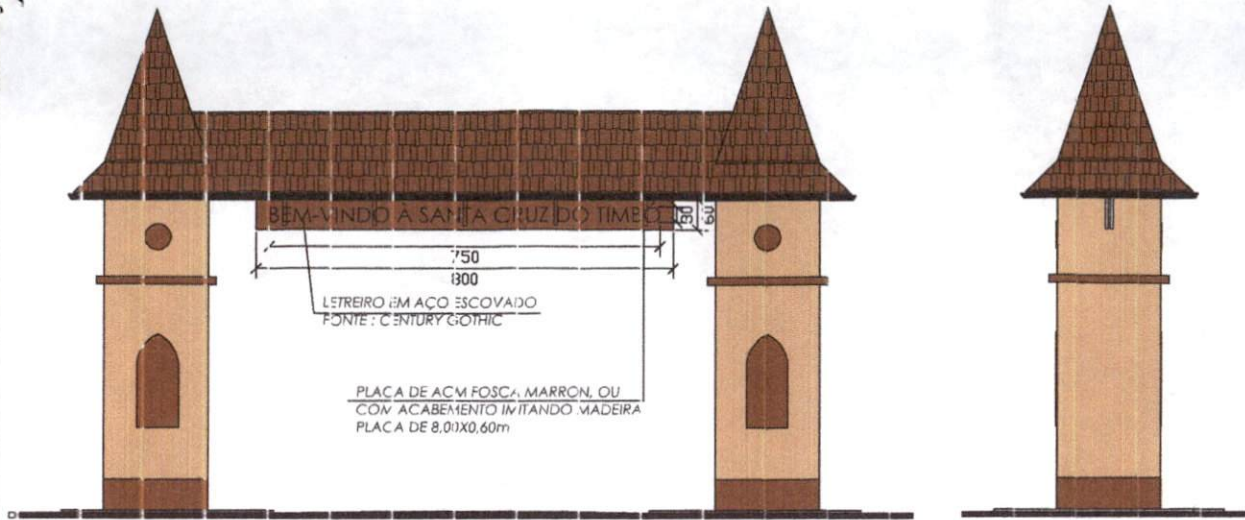
Cliente - visto e data.

Fone:

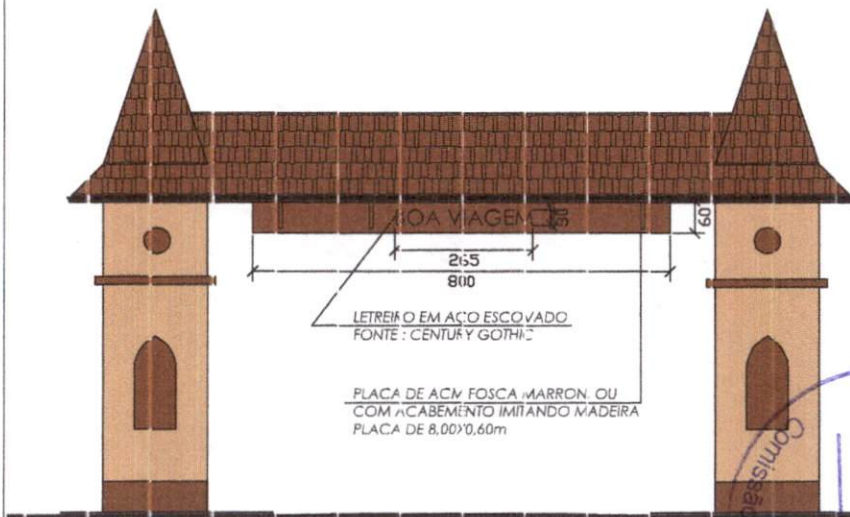
PORTO UNIÃO-SC  
DISTRITO DE SANTA CRUZ DO TIMBÓ - SC 340



Planta de localização  
sem escala



Elevação Frontal  
1 / 100



Elevação Fundos  
1 / 100

		<b>Prefeitura Municipal de Porto União</b> Secretaria de Planejamento	
OBRA PORTAL DE SANTA CRUZ DO TIMBÓ			
LOCAL DA OBRA DISTRITO DE SANTA CRUZ DO TIMBÓ - ROD. SC 340 - KM 11			
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		REFERÊNCIA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ELEVAÇÕES DO PORTAL	
PROJETO LETREIRO DE AÇO ESCOVADO		ÁREA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO  MARTHA SEBEN GAEBLER BORGARDIN ARQUITETA E URBANISTA - CAU 114081-4	RESPONSÁVEL PREFEITURA  RICARDO DRAGONI SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO	BAIRRO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO TIMBÓ	FOLHA
DATA	DESENHO	ESTADO SANTA CATARINA	01/01

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 11  
 Comissão de Licitação

roetina - lal's



# A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOESE VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

## ORCAMENTO 028198

Hora: 16:20 Data: 09/06/2021

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- DIAS

(42)99922-8668 (42) 3523-1155

Endereço: Padre Anchieta, 126

Bairro: Centro

(42) 3522-0740

CPF/Cnpj: 83.102.541/0001-58 Cpl:

Cidade: Porto União

UF: SC CEP:

Descrição do Item	Uni	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL Unita	VL Total
LETRA CAIXA EM AÇO INOX		1,000						9.700,00	9.700,00
PLACA EM ACM	MT2	2,000	8,000		0,600		4,800	2.200,00	4.400,00
Placa em ACM com estrutura metálica PARA FIXAÇÃO DAS LETRAS (FRENTE E VERSO)									

### Observações Gerais:

CONTENDO:

-CORTE ROUTER CNC

-ESPESSURA 3CM

-ESPESSURA DA CHAPA 0,80mm

-ESCRITA: BEM VINDO À SANTA CRUZ DO TIMBÓ / BOA VIAGEM

-LETRAS COM 40CM DE ALTURA

\*Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto

\*Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%

\* Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.

\* Exceto promocionais.

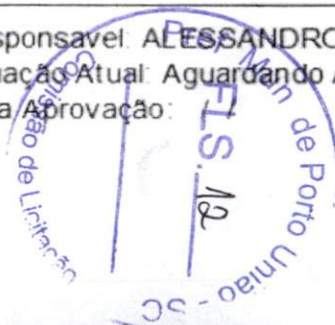
Responsável: ALESSANDRO

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação:

Data Entrega: / /

VALOR PRODUTOS	R\$	14.100,00
VALOR SERVICOS	R\$	
DESLOCAMENTO	R\$	220,00
DESCONTO	R\$	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>14.320,00</b>



C  
U  
L  
T  
U  
R  
A

de Porto União-SC

Conselho Municipal de



Conselho Municipal de Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua Luiz Mello, 185 - São Pedro  
Porto União - SC

contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 09 de Junho de 2021

À  
Prezado Sr. (a) Prefeitura Municipal de Porto União

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

Descrição	Qtde.	R\$ Total
Placa 8x0,60m estrutura de ferro com ACM 2 face mais letra caixa 30cm altura SEJA BEM VINDO À SANTA CRUZ DO TIMBÓ-VOLTE SEMPRE em aço inox, transporte e instalação	01	17,490,00
Placa 8x0,60m estrutura de ferro com ACM 2 face mais letra caixa 30cm de altura SEJA BEM VINDO À SANTA CRUZ DO TIMBÓ-VOLTE SEMPRE em aço galvanizado pintura altomotiva, transporte e instalação.	01	15.990.00

Observações:



Forma de pagamento:

Prazo de entrega:

Atenciosamente

*Daniilo Maciel*

Daniilo Maciel

De acordo: \_\_\_\_\_ / /

Cliente - visto e data.

Fone:



**ORÇAMENTO  
PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58**

34 Letras com 30 cm de altura - Portal de São Miguel da Serra

## BEM VINDO À SANTA CRUZ DO TIMBÓ BOA VIAGEM

opção AÇO ESCOVADO INÓX: ..... R\$ 8.900,00 (CHAPA 0,80 mm)

opção AÇO GALVANIZADO + PINTURA..... R\$ 5.600,00 (CHAPA 0,88 mm)

Pintura esmalte automotivo sobre fundo anticorrosivo

### PLACA DE 2 LADOS, para fixação das Letras:

Estrutura metálica, em aço galvanizado, mais chapa de ACM padrão madeira, ou outra cor à escolha, para um padrão melhor de acabamento, a placa terá 8,00 x 0,57 m, ou se preferir 8,00 x 0,60 m (com acabamento mais simples).... **R\$ 2.775,00**

Mão de obra de instalação inclusa.

Obs.: A Prefeitura deverá providenciar o fechamento / sinalização da Rodovia, bem como placas, cavaletes, cones, pessoal e tudo o que for necessário para a segurança dos instaladores e motoristas que trafegarem na rodovia durante a instalação das letras.

à vista / a combinar  
entrega em 21 dias úteis

11.675,00

### OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Corte router cnc
- Espessura 03 cm
- Espessura da chapa 0,88mm
- Escrita: **BEM VINDO À SANTA CRUZ DO TIMBÓ . BOA VIAGEM**
- Letras com 30 cm de altura



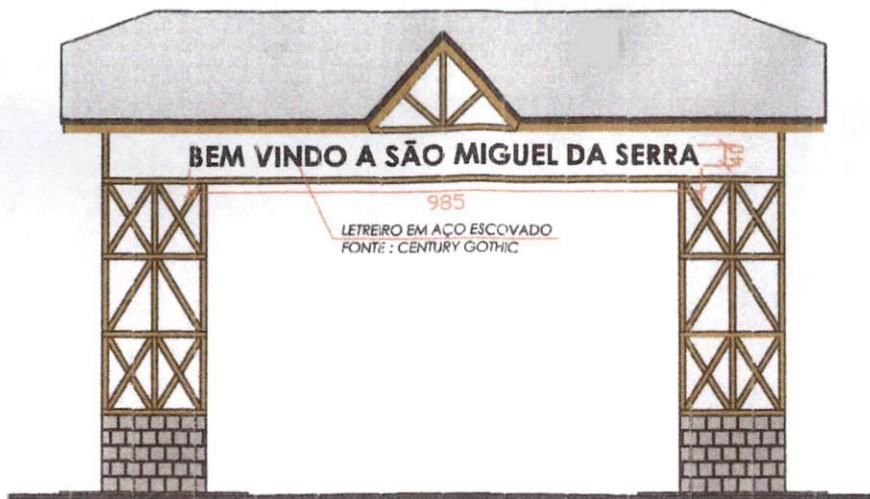
União da Vitória, 08.06.2021

**85.479.087/0001-84**

**LUCIANO EDINEI  
KARPOVISCH & CIA LTDA. - ME**

R. Mar. Floriano Peixoto, 387 - Centro  
84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Luciano Edinei Karpovisch



○ Elevação Frontal  
1 / 100



○ Elevação Fundos  
1 / 100


Comissão de Licitação  
Pref. Mun. de Porto União  
FLS 15

PORTO UNIÃO-SC  
DISTRITO DE SÃO MIGUEL DA SERRA - SC 135 - KM 13



Rod. Luís Bertoli  
São Miguel da Serra

○ Planta de localização  
sem escala

		<b>Prefeitura Municipal de Porto União</b> Secretaria de Planejamento	
<b>OBRA</b> PORTAL DE SÃO MIGUEL DA SERRA			
<b>LOCAL DA OBRA</b> DISTRITO DE SÃO MIGUEL DA SERRA - ROD. LUÍS BERTOLI SC 135- KM 13			
<b>PROPRIETÁRIO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		<b>REFERÊNCIA</b> PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ELEVACÕES DO PORTAL	
<b>PROJETO</b> LETREIRO DE AÇO ESCOVADO		<b>ÁREA</b>	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>RESPONSÁVEL PREFEITURA</b>	
<small>MARTHA GERBEN GAEBLER BOCCARDIN ARQUITETA E URBANISTA - CAU A140491-4</small>		<small>RICARDO DRAGONI SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO</small>	
<b>DATA</b> JANEIRO 2019		<b>DESENHO</b> FABIANA ZABCZUK	
<b>ESCALAS</b> INDICADAS		<b>ESTADO</b> SANTA CATARINA	
<b>BAIRRO</b> DISTRITO DE SÃO MIGUEL DA SERRA			<b>FOLHA</b> 01/01
<b>MUNICÍPIO</b> PORTO UNIÃO			





# A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

## ORCAMENTO 028197

Hora: 16:20 Data: 09/06/2021

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- DIAS

(42)99922-8668 (42) 3523-1155

Endereço: Padre Anchieta, 126

Bairro: Centro

(42) 3522-0740

CPF/Cnpj: 83.102.541/0001-58 Cpl:

Cidade: Porto União

UF: SC CEP:

Descrição do Item	Uni	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL Unita	VL Total
LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO		1,000						9.870,00	9.870,00
PLACA EM ACM	MT2	2,000	9,950	0,600			5,970	2.690,00	5.380,00
Placa em ACM com estrutura metálica PARA FIXAÇÃO DAS LETRAS (FRENTE E VERSO)									

### Observações Gerais:

CONTENDO:

- CORTE ROUTER (FREZA)
- ESPESSURA 4CM
- ESPESSURA DA CHAPA 0,80mm
- ESCRITA: BEM VINDO À SÃO MIGUEL DA SERRA / BOA VIAGEM
- LETRAS COM 40CM DE ALTURA

\*Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto

\*Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%

\* Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.

\* Exceto promocionais.

Responsável: ALESSANDRO

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

VALOR PRODUTOS	R\$	15.250,00
VALOR SERVICOS	R\$	
DESLOCAMENTO	R\$	220,00
DESCONTO	R\$	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.470,00</b>

Impressão em 1 via - 1ª VIA (X) - \*\*\*o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais \*\*\*

Conselho Municipal de  
de Porto União-SC

Pref. Municipal de Porto União-SC  
Comissão de Licitação  
19/06/2021



**ORÇAMENTO**  
**PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

34 Letras com 40 cm de altura - Portal de São Miguel da Serra

## BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA

### BOA VIAGEM

opção **AÇO ESCOVADO INÓX**: ..... R\$ 15.400,00 (CHAPA 0,80 mm)

opção **AÇO GALVANIZADO + PINTURA**..... R\$ 8.300,00 (CHAPA 0,88 mm)

Pintura esmalte automotivo sobre fundo anticorrosivo

#### PLACA DE 2 LADOS, para fixação das Letras:

Estrutura metálica, em aço galvanizado, mais chapa de ACM padrão madeira, ou outra cor à escolha, para um padrão melhor de acabamento, a placa terá 8,00 x 0,57 m, ou se preferir 8,00 x 0,60 m (com acabamento mais simples).... R\$ 2.775,00

Mão de obra de instalação inclusa.

Obs.: A Prefeitura deverá providenciar o fechamento / sinalização da Rodovia,

bem como placas, cavaletes, cones, pessoal e tudo o que for necessário

para a segurança dos instaladores e motoristas que trafegarem na

rodovia durante a instalação das letras.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Corte router cnc
- Espessura 03 cm
- Espessura da chapa 0,88mm
- Escrita: BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA . BOA VIAGEM
- Letras com 30 cm de altura

à vista / a combinar  
entrega em 21 dias úteis

**85.479.087/0001-84**

LUCIANO EDINEI  
KARPOVISCH & CIA LTDA. - ME

R. Mar. Floriano Peixoto, 387 - Centro  
84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 08 de 08 2021

FLS. 17



Luciano Edinei Karpovisch



Conselho Municipal de Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua Luiz Mello, 185 - São Pedro  
Porto União - SC

contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 09 de Junho de 2021

À  
Prezado Sr. (a) Prefeitura Municipal de Porto União

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

Descrição	Qtde.	R\$ Total
Placa 8x0,60m estrutura de ferro com ACM 2 face mais letra caixa 40cm altura SEJA BEM VINDO À SÃO MIGUEL DA SERRA-VOLTE SEMPRE em aço inox, transporte e instalação	01	19,744,00
Placa 8x0,60m estrutura de ferro com ACM 2 face mais letra caixa 40cm altura SEJA BEM VINDO À SÃO MIGUEL DA SERRA-VOLTE SEMPRE em aço galvanizado pintura automotiva, transporte e instalação.	01	18.532.00
Letra caixa 40cm de altura SEJA BEM VINDO À SÃO MIGUEL DA SERRA-VOLTE SEMPRE em aço inox, transporte e instalação	01	11,544,00
Letra caixa 40cm de altura SEJA BEM VINDO À SÃO MIGUEL DA SERRA-VOLTE SEMPRE em aço galvanizado pintura automotiva, transporte e instalação.	01	10.332.00

Observações:



Forma de pagamento:

Prazo de entrega:

Atenciosamente

Danielo Maciel

De acordo: \_\_\_\_\_ / /

Danielo Maciel

Cliente - visto e data.

Fone:

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS METALICAS

REFERENTE OFICIO 030 2021 SCT

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATIVIDADE 2092 Manutenção Secretaria de Cultura e Turismo

modalidade 3390- 100 Aplicações Diretas COD. 94 MUN

40.850,00

COMPLEM. 33903099 Outros Materiais de Consumo

SOMA

40.850,00

SOFIA SYDOL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
17/06/2021

SOFIA  
SYDOL:339  
61034915

Assinado de forma  
digital por SOFIA  
SYDOL:339610349  
15  
Dados: 2021.06.17  
15:03:45 -03'00'





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.980.346/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A MAIS COMUNICACAO VISUAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**  
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**  
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ZACARIAS GOES E VASCONCELOS</b>	NÚMERO <b>917</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>84.600-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BERNARDO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3522-2481</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 09:36:09 (data e hora de Brasília).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
85.479.087/0001-84  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/08/1992

NOME EMPRESARIAL

LUCIANO EDINEI KARPOVISCH & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SINAL MAX

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos  
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO  
387

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP

84.600-105

BAIRRO/DISTRITO  
NAVEGANTES

MUNICÍPIO

UNIAO DA VITORIA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

rockypoint@net-uniao.com.br

TELEFONE

(42) 3523-1115/ (42) 3523-2128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 09:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.405.999/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/03/2011
NOME EMPRESARIAL DANILO MACIEL 02233660994		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R LUIS MELO	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DANILOMAA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3523-7861		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 09:37:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Re: licitação letras

De: Cultura Sec. (secretariadeculturapmpu@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 24 de junho de 2021 17:36 GMT-3

Boa tarde,

Incluir neste processo de licitação conforme Ofício SCT 030/2021, de 14 de junho de 2021, seja solicitado atestado de capacidade técnica, instalação nos locais de responsabilidade da empresa.

Em ter., 22 de jun. de 2021 às 09:15, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Recebido

Att.  
Graciele

---

**Favor confirmar o recebimento deste.  
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA  
CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.  
Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do  
Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina  
CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)  
Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:  
Graciele - 213  
Raylla - 251  
Rogê - 257  
Emilena - 265**

Em segunda-feira, 21 de junho de 2021 10:02:26 GMT-3, Cultura Sec.  
<secretariadeculturapmpu@gmail.com> escreveu:

segue ofício e orçamentos

--

Alice Cristine  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Porto União /SC  
42 3522 0649





Alice Cristine  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
**Porto União /SC**  
42 3522 0649





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021

*Miranda*

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 050/2021 (equipe \*\*)

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia \*\* de \*\*\*\* de 2021, com início às \*\*\* horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às \*\*\* horas do dia \*\* de \*\*\*\* de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

## 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

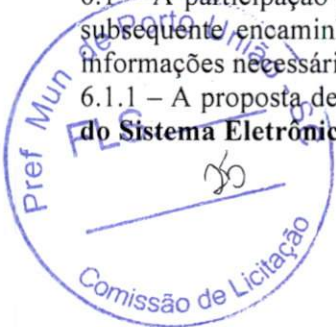
5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,02 (dois centavos de real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

### 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

### 10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

### k) Qualificação Econômica Financeira

l) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

l) Atestado de capacidade técnica emitido por empresa de direito público ou privado, para comprovar que a proponente já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.7 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

### 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

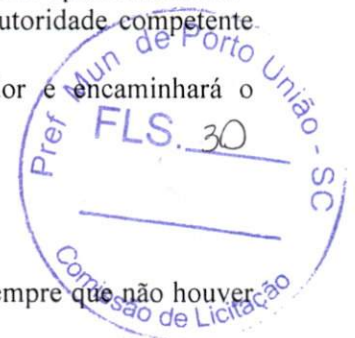
13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.**

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DO OBJETO

16.1 – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo efetuará os pedidos dos itens através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE;

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega e a instalação – em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, sem custo adicional, sendo que o transporte, a entrega e a instalação é de total responsabilidade da empresa vencedora;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.3 – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

16.4 – A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega e instação do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0211 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Atividade 2092 – Manutenção Secretaria de Cultura e Turismo  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 94

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

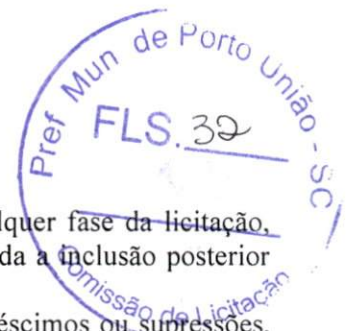
18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, \*\* de \*\*\*\*de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

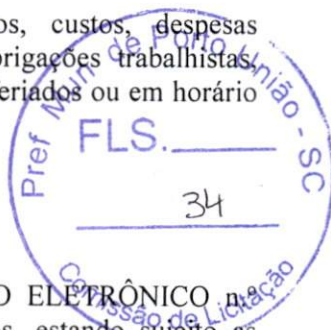
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

### ANEXO “B”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm , espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	01	R\$ 15.250,00	R\$15.250,00
2.	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm , espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	01	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00
3.	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm , espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	01	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade de identificação dos locais onde estão instalados os portais.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “C”

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\*, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	---------	--------	--------------------	-----------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo efetuará os pedidos dos itens através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega e a instalação – em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, sem custo adicional, sendo que o transporte, a entrega e a instalação é de total responsabilidade da empresa vencedora;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0211 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Atividade 2092 – Manutenção Secretaria de Cultura e Turismo  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 94

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

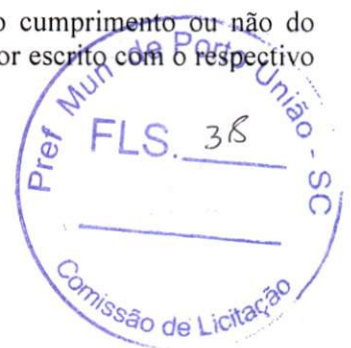
Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

## PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 ( Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

**Processo** 191/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Data do Processo:** 07/07/2021  
**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.  
**Observação:**

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.011	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	02.011.13.392.0022.2092.3.3.90.00.00	R\$ 40.850,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 40.850,00</b>

Total Geral: R\$ 40.850,00



Porto União, 07 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

Porto União/SC, 07 de julho de 2021.

**Ref.: Processo Licitatório n. 191/2021.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n. 062/2021.**

**PARECER JURÍDICO n. 344/2021**  
**(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico para Registro de Preço, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO e com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital comprova que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

*Maria Eduarda Marschalk*  
*Advogada do Município de Porto União/SC.*  
*OAB/SC 61.207-A*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 191/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 01)

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 21 de julho de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:15 horas do dia 21 de julho de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

## 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

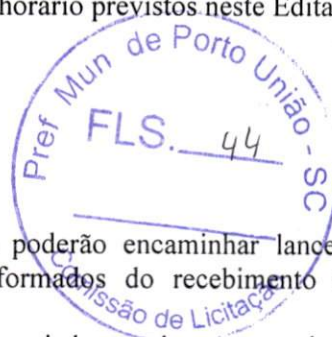
8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Código registro TCE: C85BAB01655A13DE0430F7A4C5361D85EBB24646



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

### k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

l) Atestado de capacidade técnica emitido por empresa de direito público ou privado, para comprovar que a proponente já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 191/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

#### I- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.7 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

### 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

### 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

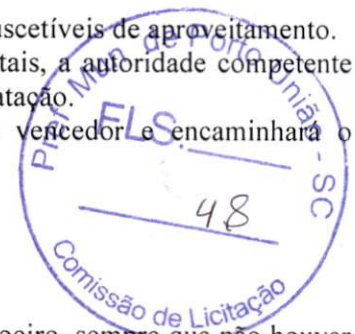
13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo efetuará os pedidos dos itens através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE;

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega e a instalação – em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, sem custo adicional, sendo que o transporte, a entrega e a instalação é de total responsabilidade da empresa vencedora;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.3 – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

16.4 – A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega e instação do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0211 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Atividade 2092 – Manutenção Secretaria de Cultura e Turismo  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 94

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo



### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 07 de julho de 2021.

  
**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 191/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

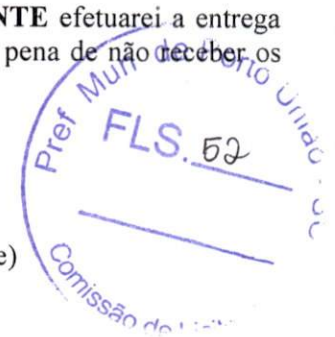
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

### ANEXO “B”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	01	R\$ 15.250,00	R\$15.250,00
2.	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	01	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00
3.	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	01	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade de identificação dos locais onde estão instalados os portais.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “C”

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\*, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

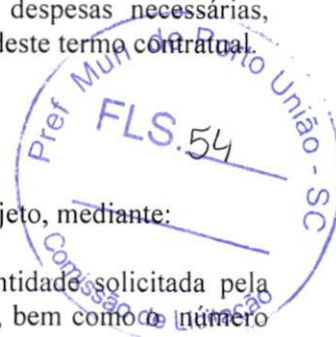
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	---------	--------	--------------------	-----------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo efetuará os pedidos dos itens através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega e a instalação – em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, sem custo adicional, sendo que o transporte, a entrega e a instalação é de total responsabilidade da empresa vencedora;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0211 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Atividade 2092 – Manutenção Secretaria de Cultura e Turismo  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 94

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**



somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLAS	ASSINATURA	DATA
IGOR MATEUS MAJOLO	16º		

Porto União (SC), 8 de julho de 2021.

ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021

Publicação Nº 3140296

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C85BAB01655A13DE0430F7A4C5361D85EBB24646

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 191/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 062/2021

digito registro TCE: C85BAB01655A13DE0430F7A4C5361D85EBB24646

o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 21 de julho de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 07 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021

Publicação Nº 3140304

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F00638BE2D72036C28E7BCE57DD8EFB4409473AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 192/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 063/2021

digito registro TCE: F00638BE2D72036C28E7BCE57DD8EFB4409473AB

o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE MADEIRA PLÁSTICA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h45min do dia 21 de julho de 2021, com início da mesma às 10h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 07 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### PORTARIA Nº 741/2021 - RH

PORTARIA Nº 741, de 1º de julho de 2021.

Dispõe sobre conceder Licença Prêmio de acordo com a Lei 2.055/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Inciso I, Artigo 1º, da Lei Nº 4.662, de 1º de junho de 2020;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 630/2021 – SME, de 24 de junho de 2021;



Publicação Nº 3140399

# Proposta Registrada

## Processo

Número: 062/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 191/2021

Abertura: 21/07/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 062/2021

Número do Processo Interno: 191/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 21/07/2021 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 15.250,00

Valor Total: 15.250,00

Modelo: letra caixa

Marca/Fabricante: propria/proprio

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação

Registrado em: 19/07/2021 - 19:44:33

2 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 14.100,00

Valor Total: 14.100,00

Modelo: letra caixa

Marca/Fabricante: propria/proprio

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação

Registrado em: 19/07/2021 - 19:45:13

3 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 11.500,00

Valor Total: 11.500,00

Modelo: letra caixa

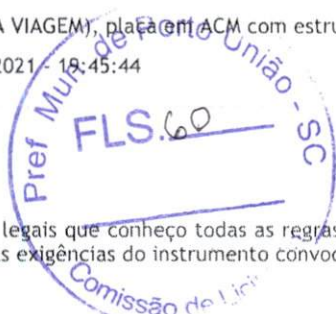
Marca/Fabricante: propria/proprio

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação

Registrado em: 19/07/2021 - 19:45:44

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 062/2021

Número do Processo Interno: 191/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 21/07/2021 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 15.250,00

Valor Total: 15.250,00

Modelo: Letras caixa alta em aço inox escovado

Marca/Fabricante: RECAL

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação.

Registrado em: 20/07/2021 - 19:05:34

2 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 14.100,00

Valor Total: 14.100,00

Modelo: Letras caixa alta em aço inox escovado

Marca/Fabricante: RECAL

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Registrado em: 20/07/2021 - 19:05:51

3 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 11.500,00

Valor Total: 11.500,00

Modelo: Letras caixa alta em aço inox escovado

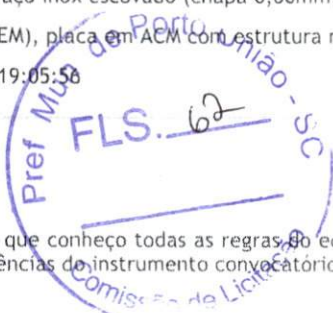
Marca/Fabricante: RECAL

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Registrado em: 20/07/2021 - 19:05:58

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.





Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 062/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 191/2021

Abertura: 21/07/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Valor Unitário: 15.250,00

Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação

Registrado em: 20/07/2021 - 14:45:50

Sigla: UN

Valor Total: 15.250,00

Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX

2 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Valor Unitário: 14.100,00

Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Registrado em: 20/07/2021 - 14:46:21

Sigla: UN

Valor Total: 14.100,00

Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX

3 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Valor Unitário: 11.500,00

Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Registrado em: 20/07/2021 - 14:47:07

Sigla: UN

Valor Total: 11.500,00

Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 062/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 191/2021

Abertura: 21/07/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Valor Unitário: 15.250,00

Modelo: Letras caixa alta em aço inox

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação . Close

Registrado em: 20/07/2021 - 15:53:52

Sigla: UN

Valor Total: 15.250,00

Marca/Fabricante: PRÓPRIA

2 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Valor Unitário: 14.100,00

Modelo: Letras caixa alta em aço inox

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação . Close

Registrado em: 20/07/2021 - 15:54:15

Sigla: UN

Valor Total: 14.100,00

Marca/Fabricante: PRÓPRIA

3 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Valor Unitário: 11.500,00

Modelo: Letras caixa alta em aço inox

Detalhe: Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ 13 BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação . Close

Registrado em: 20/07/2021 - 15:54:40

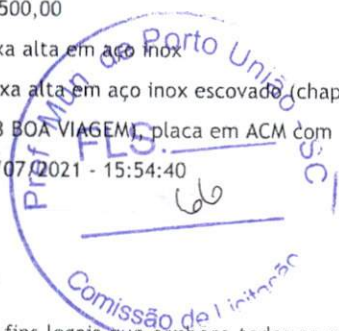
Sigla: UN

Valor Total: 11.500,00

Marca/Fabricante: PRÓPRIA

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 062/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 191/2021

Abertura: 21/07/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Valor Unitário: 15.250,00

Modelo: letras

Detalhe: letras aço inox

Sigla: UN

Valor Total: 15.250,00

Marca/Fabricante: aço inox

Registrado em: 20/07/2021 - 16:06:47

2 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Valor Unitário: 14.100,00

Modelo: letra

Detalhe: letras caixa inox

Sigla: UN

Valor Total: 14.100,00

Marca/Fabricante: aço inox

Registrado em: 20/07/2021 - 16:07:32

3 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Quantidade: 1

Valor Unitário: 11.500,00

Modelo: letra

Detalhe: letra caixa inox

Sigla: UN

Valor Total: 11.500,00

Marca/Fabricante: inox

Registrado em: 20/07/2021 - 16:07:53

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
METALFLEX LTDA  
CNPJ: 08.296.553/0001-45**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**.

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/04/1969, natural de Blumenau/SC, CPF: 779.737.719-72, RG: 4.508.303-9, SESP/PR, CNH: 00566967376 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Solimões 836, Weissopolis, Pinhais, PR, CEP: 83.322-150.

**LARISSA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/05/1996, comerciarista, portadora do RG: 13.577.841-9, SESP/PR e do CPF: 069.299.529-31, residente e domiciliada na Rua Bernardo Ozinski 308, Pineville, CEP: 83.320-570. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **METALFLEX LTDA**, com sede e foro na Rua Rio Piraquara 465, Weissopolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-140, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205774133 em 25/08/2006, primeira alteração contratual sob nº 20096269588 em 05/10/2009, segunda alteração contratual sob o nº 20106224638 em 24/06/2010, terceira alteração contratual sob nº 20107786222 em 19/11/2010, quarta alteração contratual sob nº 20113436645 em 05/08/2011, quinta alteração contratual sob nº 20131636375 em 28/03/2013, sexta alteração contratual sob nº 20140238018 em 27/01/2014, sétima alteração contratual sob nº 20140482458 em 20/02/2014, oitava alteração contratual sob nº 20147261597 em 09/12/2014, nona alteração contratual sob nº 20153834617 em 29/05/2015, décima alteração contratual sob nº 20180966545 em 02/05/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.296.553/0001-45, ora transforma seu registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob denominação de **METALFLEX EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade no primeiro ato o sócio já qualificado, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, que vende e transfere a totalidade de suas quotas, qual seja, R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 20,00 (vinte reais), cada subscrita e integralizada em moeda corrente do país, a sócia remanescente **LARISSA CRISTINA DOS SANTOS**, também já qualificada.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar a qualquer tempo quanto aos seus direitos na sociedade que fica assim distribuídos:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	100	12.500	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	12.500	R\$ 250.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Mun. de Porto União - SC  
Comissão de Licitação  
FLS. 10  
*[Handwritten signatures and initials]*



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
METALFLEX LTDA  
CNPJ: 08.296.553/0001-45**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, DENOMINADA  
METALFLEX EIRELI  
CNPJ: 08.296.553/0001-45  
NIRE: 41205774133**

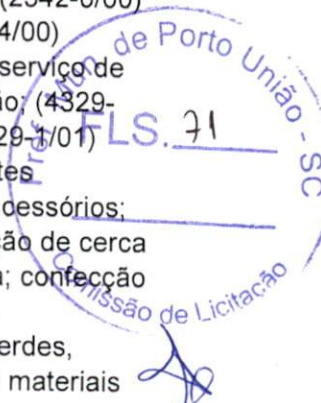
**LARISSA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/05/1996, comerciarista, portadora do RG: 13.577.841-9, SESP/PR e do CPF: 069.299.529-31, residente e domiciliada na Rua Bernardo Ozinski 308, Pineville, CEP: 83.320-570. Passa a constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.296.553/0001-45, que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** : A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, e com a denominação **METALFLEX EIRELI**, CNPJ: 08.296.553/0001-45, constituída em 25/08/2006, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SEGUNDA**: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 25/08/2006. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA TERCEIRA**: A EIRELI terá a sua sede e foro na cidade de Pinhais, no estado do Parana, na Rua Rio Piraquara 465, Weissopolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-140, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA QUARTA**: O objeto da EIRELI será: CNAE: (2599-3/99) fabricação de produtos de metal, lixeiras; (3299-0/04) fabricação de painéis e letreiros luminosos; (3299-0/03) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (2599-3/01) serviços de confecção de estruturas metálicas para a construção; (2512-8/00) fabricação de esquadrias de metal, porta corta fogo; (4663-0/00) comércio atacadista e importação de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (2840-2/00) fabricação de maquinas industrial; (4330-4/99) outras obras de acabamentos da construção, colocação de vidros; cristais e espelhos; (4213-8/00) fabricação e colocação de mobiliário urbano, abrigo de ponto de ônibus; (2542-0/00) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, corrimão de escadas; (4120-4/00) construção civil; (4399-1/03) obras de alvenaria; (4330-4/04) serviço de acabamento, serviço de pintura; (4322-3/03) instalação de porta corta fogo; (8129-0/00) limpeza e conservação; (4329-1/04) instalação de sistema e equipamentos de iluminação publica e sinalização; (4329-1/01) instalação de painéis publicitários; (2610-8/00) fabricação e importação de componentes eletrônicos; (2861-5/00) fabricação de maquinas para industria metalúrgica, peças e acessórios; (2319-2/00) fabricação de peças em fibra de vidro; (4321-5/00) instalação e manutenção de cerca elétrica e de vídeo monitoramento; fabricação e instalação de toldo e tela mosquiteira; confecção de alambrado; reforma de parques e praças; fabricação e colocação de cobertura em policarbonato, (8130-3/00) prestação de serviços de jardinagem e roçadas de áreas verdes, (4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (4744-0/03) Comercio varejista de materiais



B P Y

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
METALFLEX LTDA  
CNPJ: 08.296.553/0001-45**

hidráulicos, (4744-0/99) Comercio varejista de materiais de construção em geral, (4761-0/03) Comercio varejista de material de expediente, (4642-7/02) Comercio atacadista de equipamentos de proteção individual, Comercio atacadista de uniformes profissionais; Confecção e reforma de playground.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, o qual está totalmente integralizadas em moeda corrente do país:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	100	12.500	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	12.500	R\$ 250.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial no país ou outra dependência, no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA: Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O titular declara sob penas de lei, que não impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou se por encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
METALFLEX LTDA  
CNPJ: 08.296.553/0001-45**

acesso a encargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e etc..., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: A empresa declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: O titular elege o Foro da comarca de Pinhais, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 11 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALFLEX EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06929952931	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS
77973771972	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 14:05 SOB N° 41601072514.  
PROTOCOLO: 207729883 DE 17/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006317073. CNPJ DA SEDE: 08296553000145.  
NIRE: 41601072514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.  
METALFLEX EIRELI

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.296.553/0001-45</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/08/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METALFLEX EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALFLEX</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b> <b>28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta</b> <b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R RIO PIRAQUARA</b>		NÚMERO <b>465</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>83.322-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>WEISSOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3667-6343</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **09:29:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.296.553/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/08/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>METALFLEX EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R RIO PIRAQUARA</b>	NÚMERO <b>465</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>83.322-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>WEISSOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3667-6343</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **09:29:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALFLEX EIRELI  
CNPJ: 08.296.553/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:41:38 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **3262.8F2F.33F8.E893**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



lp

gr

Jo

ly



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024129942-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.296.553/0001-45**  
Nome: **METALFLEX EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 35809/2021

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

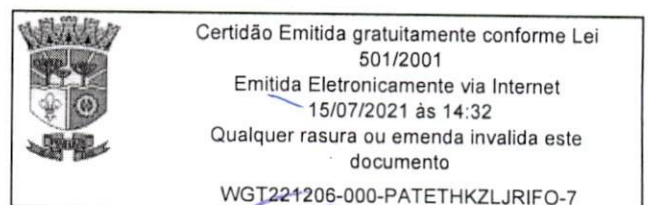
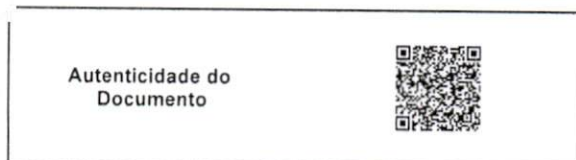
Nome/Razão Social: METALFLEX EIRELI ✓	
CPF/CNPJ 08.296.553/0001-45 ✓	
Endereço RUA RIO PIRAQUARA, 465	CEP 83.322-140
Complemento	
Cidade Pinhais	Estado PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.



M

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.296.553/0001-45 ✓**Razão Social:** METALFLEX LTDA ME ✓**Endereço:** R RIO PIRAQUARA 465 / WEISSOPOLIS / PINHAIS / PR / 83322-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042502213594028790

Informação obtida em 12/05/2021 13:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALFLEX EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) -  
CNPJ: 08.296.553/0001-45 -  
Certidão nº: 3386250/2021  
Expedição: 26/01/2021, às 12:02:15  
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALFLEX EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.296.553/0001-45**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALFLEX EIRELI		Protocolo: PRC2107375060		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601072514	CNPJ 08.296.553/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/2006	Início de Atividade 25/08/2006	
Endereço Completo Rua RIO PIRAQUARA, Nº 465, WEISSOPÓLIS - Pinhais/PR - CEP 83322-140				
Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, LIXEIRAS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTA CORTA FOGO, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, CORRIMÃO DE ESCADAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ACABAMENTO, SERVIÇO DE PINTURA, INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA FOGO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCA ELÉTRICA E DE VÍDEO MONITORAMENTO; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO E TELA MOSQUITEIRA; CONFECÇÃO DE ALAMBRADO; REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS; FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ROÇADAS DE ÁREAS VERDES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO E REFORMA DE PLAYGROUND.				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	CPF 069.299.529-31	Administrador S	Início do Mandato 18/11/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	CPF 069.299.529-31	Início do Mandato 11/12/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 17/12/2020	Número 41601072514	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2021, às 14:39:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.br.gov.br>, com o código TKA00DPB.



PRC2107375060

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# METAL FLEX

CNPJ 08.296.553/0001-45 Insc. Est. 904.98338-11

Tel. /Fax: (41) 3653-1708

NOME: METALFLEX LTDA ME

ENDEREÇO: RUA RIO PIRAQUARA Nº 465 B. Jd. WEISSOPOLIS

CIDADE: PINHAIS

UF – PR

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO Nº 237

A.G.: 0929

CNPJ 08.296.553/0001-45

CEP 83322-140

TELEFONE/FAX (41) 3653-1708

C.CORRENTE: 2020-6

PROCESSO LICITATÓRIO No. 191/2021

PREGÃO ELETRÔNICO No. 062/2021

ANEXO "A"

DECLARAÇÕES

METALFLEX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.296.553/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13.577.481-9 CPF n.º 069.299.529-31 DECLARA, para os devidos fins que:

✓ Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

✓ Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

✓ Não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

✓ Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

✓ Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

✓ Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 62/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 62/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Pinhais, 20 de julho de 2021.

METALFLEX EIRELI

Larissa Cristina dos Santos – Sócia/Gerente

08.296.553/0001-45

METALFLEX LTDA - ME

Rua Rio Piraquara n° 465  
Weissópolis - CEP 83322-140  
Pinhais - PR



# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
**Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### **METALFLEX EIRELI**

CNPJ 08.296.553/0001-45, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 14 de Julho de 2021

*Denise Zattar*  
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA  
DE CURITIBA FORO REGIONAL DE PINHAIS - PR.  
*Bel. Denise Miguel Zattar*  
Oficial Titular  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2021 11:15:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALFLEX EIRELI**  
CNPJ: **08.296.553/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

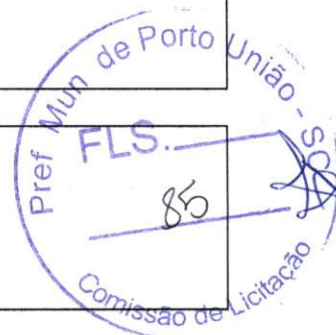
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



12



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Metalflex Ltda – ME.**, CNPJ 08.296.553/0001-45, firmou com o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, o Contrato n° 138/2012, com vigência de 23/10/2012 até 22/10/2013 tendo como objetivo a **aquisição e instalação de um totem e uma placa para 3ª CIRETRAN de Paranaguá.**

**Especificação:** Confeção e instalação de 1 TOTEM medindo 3,4 milímetros, em estrutura metálica galvanizada, adesivado e 1 CJ de Letra Medindo 1,60x6,26m, em chapa galvanizada, pintado e adesivado, para a 3ª Ciretran de Paranaguá.

**Data do Início do serviço:** 23/10/2012.

**Data de Conclusão do Serviço:** 22/11/2012.

**Local do Serviço:** Rua Domingos Peneda s/n, Vila São Vicente, Paranaguá/PR.

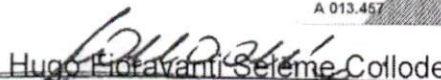
**Nome do Profissional (Engenheiro):** Mogan Cristiano Pereira (PR-109682/D).

Informamos que os serviços prestados pela empresa foram considerados satisfatórios, cumprindo regularmente as condições exigidas por esta Instituição, não havendo até a presente data qualquer registro que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente, em uma única via, válida no original / fotocópia autenticada.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012

Atenciosamente

  
Hugo Fioravanti Seleme Collodel  
Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento



78.206.513/0001-40  
Departamento de Trânsito do Paraná

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940  
Capão da Imbuia - CEP 82.800-900  
Curitiba - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MOGAN CRISTIANO PEREIRA**  
Carteira Profissional: PR-109682/D  
Acervo Técnico N.º.: **3624/2013**  
Selos de autenticidade: **A 013.457**

RNP Nº: 1708401814  
Protocolo Nº.: **2013/00098400**



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MOGAN CRISTIANO PEREIRA**

Carteira Profissional: PR-109682/D

Acervo Técnico Nº.: **3624/2013**

Selos de autenticidade: **A 013.457**

RNP Nº.: 1708401814

Protocolo Nº.: **2013/00098400**

ART Nº.....: 20124953826 0..... Registrada: 17/12/2012.....  
ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora.....: METALFLEX LTDA ME.....  
Contratante(s).....: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:  
78.206.513/0001-40.....  
Tipo de Contrato.....: OUTROS.....  
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....  
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço.....: ESTRUTURAS METÁLICAS.....  
Serviço Contratado.....: INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....  
FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....  
Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: R DOMINGOS PENEDA, S/N VILA SAO VICENTE.....  
Município/Estado.....: PARANAGUA/PR.....  
Data de Início.....: 20/10/2012..... Data de Conclusão: 22/11/2012.....  
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 TOTEM MEDINDO 3,4M,  
EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, ADESIVADO E 1CJ DE  
LETRA CAIXA MEDINDO 1,60 X 6,26MT, EM CHAPA  
GALVANIZADA, PINTADO E ADESIVADO, PARA A 3ª CIRETRAN  
DE PARANAGUÁ.....  
Observação.....: .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MOGAN CRISTIANO PEREIRA**

Carteira Profissional: PR-109682/D

Acervo Técnico Nº.: **3624/2013**

Selos de autenticidade: **A 013.457**

RNP Nº.: 1708401814

Protocolo Nº.: **2013/00098400**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00098400.

Emitida via Internet em 05/04/2013 15:08:40 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*RF*

*UP*

*G*



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARTEPRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
CNPJ N.º 10.952.143/0001-57

**SUELLEN DAIANE BORTOLIN**, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1989, natural de Lages/SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.039.570 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 065.258.469-19; e

**FELIPE RANGEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1987, natural de Pomerode/SC, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portador da Carteira de Identidade n.º 4.700.260 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 063.909.219-50.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada “**ARTEPRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**”, estabelecida à Rua Prof. Max Humpl, n.º 1212 – Galpão – Salto do Norte – Blumenau (SC), CEP: 89065-500, inscrita no CNPJ sob n.º 10.952.143/0001-57 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob n.º 42204326316 em 22/06/2009 e posteriores alterações n.º 20093352859 em 26/10/2009, n.º 20102292566 em 04/08/2010, n.º 20131864610 em 17/07/2013 e n.º 20140010106 em 14/01/2014, resolvem de comum acordo alterar o contrato social como segue:

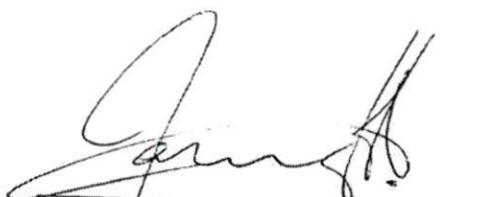
1. Alterar o endereço para: Rod. BR 470, n.º 2926, Galpão 01 – Salto do Norte – Blumenau/SC – CEP n.º 89.065-800
2. **Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas.

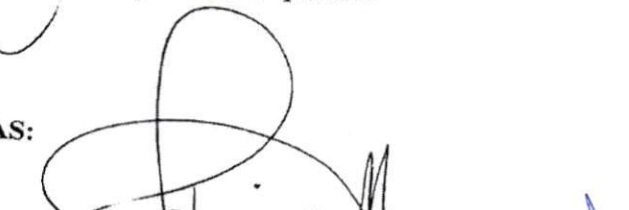
Blumenau/SC, 03 de outubro de 2018.

  
SUELLEN DAIANE BORTOLIN  
Sócia administradora

  
FELIPE RANGEL PEREIRA  
Sócio quotista

  
MARCOS FRITZKE  
CPF: 640.699.239-34  
CI: 2.022.663-2 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

  
FABIANA HOFFMANN FRITZKE  
CPF: 973.612.679-04  
CI: 3.476.811 SSP/SC

Req.: 81800001051485



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2018

Arquivamento 20188065555 Protocolo 188065555 de 04/10/2018 NIRE 42204326316

Nome da empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159504279617769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,



## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARTEPRO AGÊNCIA PUBLICITÁRIA LTDA ME  
CNPJ N.º 10.952.143/0001-57

SUELLEN DAIANE BORTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1989, natural de Lages/SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.039.570 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 065.258.469-19; e

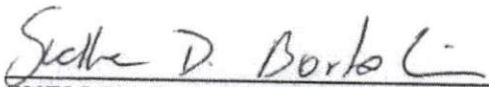
FELIPE RANGEL PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1987, natural de Pomerode/SC, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portador da Carteira de Identidade n.º 4.700.260 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 063.909.219-50.


Únicos sócios componentes da sociedade limitada “ARTEPRO AGÊNCIA PUBLICITÁRIA LTDA ME”, estabelecida à Rua Prof. Max Humpl, n.º 1212 – Galpão – Salto do Norte – Blumenau (SC), CEP: 89065-500, inscrita no CNPJ sob n.º 10.952.143/0001-57 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob n.º 42204326316 em 22/06/2009 e posteriores alterações n.º 20093352859 em 26/10/2009, n.º 20102292566 em 04/08/2010 e n.º 20131864610 em 17/07/2013, resolvem de comum acordo alterar o contrato social como segue:


1. Alterar o objeto social para: Serviços de impressões digitais; serviços de plotagem; serviços de publicidade; comércio varejista de papéis e artigos de escritório; e fabricação de painéis de propaganda.
2. Alterar o nome empresarial para: ARTEPRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.


Blumenau/SC, 18 de Dezembro de 2013.

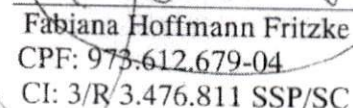
  
SUELLEN DAIANE BORTOLIN  
Sócia Administradora

  
FELIPE RANGEL PEREIRA  
Sócio Quotista



TESTEMUNHAS:

  
Marcos Fritzke  
CPF: 640.699.239-34  
CI: 2.022.663-2 SSP/SC

  
Fabiana Hoffmann Fritzke  
CPF: 973.612.679-04  
CI: 3/R 3.476.811 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140010106  
Protocolo: 14/001010-6, DE 09/01/2014

Empresa: 42 2 0432631 6  
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL  
LTDA - ME

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**ARTEPRO AGÊNCIA PUBLICITÁRIA LTDA ME**  
CNPJ N.º 10.952.143/0001-57

**SUELLEN DAIANE BORTOLIN**, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1989, natural de Lages/SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.039.570 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 065.258.469-19; e

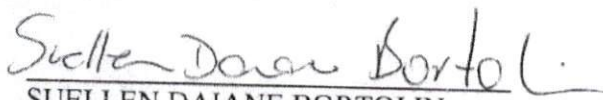
**FELIPE RANGEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1987, natural de Pomerode/SC, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portador da Carteira de Identidade n.º 4.700.260 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 063.909.219-50.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada “**ARTEPRO AGÊNCIA PUBLICITÁRIA LTDA ME**”, estabelecida à Rua Werner Duwe n.º 545, sala 01 – Badenfurt – Blumenau (SC), CEP: 89070-700, inscrita no CNPJ sob n.º 10.952.143/0001-57 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob n.º 42204326316 em 22/06/2009 e posteriores alterações n.º 20093352859 em 26/10/2009 e n.º 20102292566 em 04/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o contrato social como segue:

1. Alterar endereço da sede para: Rua Prof. Max Humpl, n.º 1212 – Galpão – Salto do Norte – Blumenau (SC), CEP: 89065-500.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.


Blumenau/SC, 02 de Julho de 2013.

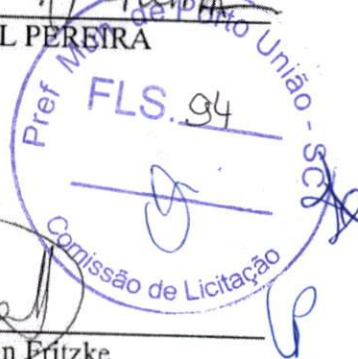
  
SUELLEN DAIANE BORTOLIN  
Sócia Administradora

  
FELIPE RANGEL PEREIRA  
Sócio Quotista

### TESTEMUNHAS:

  
Marcos Fritzke  
CPF: 640.699.239-34  
CI: 2.022.663-2 SSP/SC

  
Fabiana Hoffmann Fritzke  
CPF: 973.612.679-04  
CI: 3/R 3.476.811 SSP/SC







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUJESOC-BLUMENAU



13/186461-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2013 SOB Nº: 20131864610  
Protocolo: 13/186461-0, DE 11/07/2013

Empresa: 42 2 0432631 6  
ARTEPRO AGENCIA PUBLICITARIA  
LTDA ME

*Beckhauser*  
DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

*CP*  
*18*

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARTEPRO AGÊNCIA PUBLICITÁRIA LTDA ME  
CNPJ N.º 10.952.143/0001-57

SUELLEN DAIANE BORTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1989, natural de Lages/SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.039.570 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 065.258.469-19; e

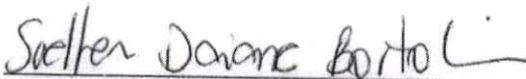
FELIPE RANGEL PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1987, natural de Pomerode/SC, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portador da Carteira de Identidade n.º 4.700.260 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 063.909.219-50.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "ARTEPRO AGÊNCIA PUBLICITÁRIA LTDA ME", estabelecida à BR 470 Km 59 n.º 5.340, sala 02 – Badenfurt – Blumenau (SC), CEP: 89072-001, inscrita no CNPJ sob n.º 10.952.143/0001-57 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob n.º 42204326316 em 22/06/2009 e posteriores alterações em 26/10/2009, resolvem de comum acordo alterar o contrato social como segue:

1. Alterar endereço da sede para: Rua Werner Duwe n.º 545, sala 01 – Badenfurt – Blumenau (SC), CEP: 89070-700.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

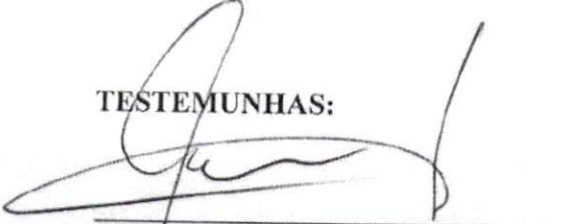
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.


Pomerode/SC, 21 de Julho de 2010.

  
SUELLEN DAIANE BORTOLIN  
Sócia Administradora

  
FELIPE RANGEL PEREIRA  
Sócio Quotista

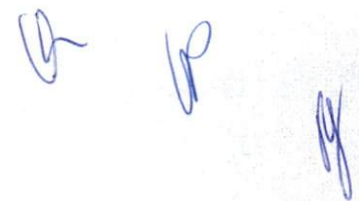
TESTEMUNHAS:

  
Marcos Fritzke  
CPF: 640.699.239-34  
CI: 2.022.663-2 SSP/SC

  
Fabiana Hoffmann Fritzke  
CPF: 973.612.679-04  
CI: 3/R 3.476.811 SSP/SC

Pre. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 96  
Comissão de

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2010 SOB N.º: 20102292566  
Protocolo: 10/229256-8, DE 30/07/2010  
Empresa: 42 2 0432631 6  
ARTEPRO AGENCIA PUBLICITARIA  
LTDA ME  
  
RITA DE CASSIA M. ROCHA MOTTA  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARTEPRO AGÊNCIA PUBLICITÁRIA LTDA ME  
CNPJ N.º 10.952.143/0001-57

SUELLEN DAIANE BORTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1989, natural de Lages/SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.039.570 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 065.258.469-19; e

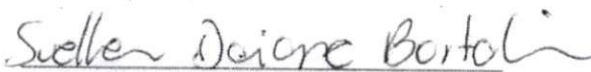
FELIPE RANGEL PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1987, natural de Pomerode/SC, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nicolau Link n.º 270 – Passo Manso – Blumenau (SC) CEP 89072-130, portador da Carteira de Identidade n.º 4.700.260 expedida pela SSP/SC e CPF sob n.º 063.909.219-50.

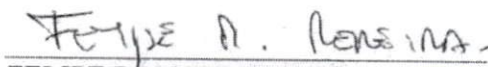
Únicos sócios componentes da sociedade limitada “ARTEPRO AGÊNCIA PUBLICITÁRIA LTDA ME”, estabelecida à BR 470 Km 59 n.º 5.300, sala 13 – Badenfurt – Blumenau (SC), CEP: 89070-200, inscrita no CNPJ sob n.º 10.952.143/0001-57 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob n.º 42204326316 em 22/06/2009, resolvem de comum acordo alterar o contrato social como segue:

1. Alterar endereço da sede para: Rodovia BR 470 Km 59 n.º 5.340, sala 02 – Badenfurt – Blumenau (SC), CEP: 89072-001.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

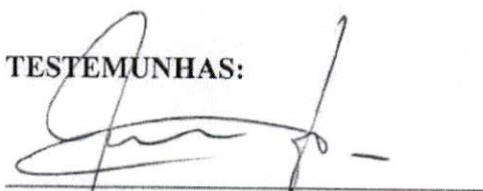
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.


Pomerode/SC, 01 de Outubro 2009.


  
SUELLEN DAIANE BORTOLIN  
Sócia Administradora


  
FELIPE RANGEL PEREIRA  
Sócio Quotista

TESTEMUNHAS:

  
Marcos Fritzke  
CPF: 640.699.239-34  
CI: 2.022.663-2 SSP/SC

  
Fabiana Hoffmann Fritzke  
CPF: 973.612.679-04  
CI: 3/R 3.476.811 SSP/SC

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2009 SOB N.º: 20093352859  
Protocolo: 09/335285-9, DE 20/10/2009  
Empresa: 42 2 0432631 6  
ARTEPRO AGENCIA PUBLICITARIA  
LTDA ME

  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:**

**" ARTEPRO AGENCIA PUBLICITÁRIA LTDA "**

**SOCIEDADE LIMITADA**

1. **SUELLEN DAIANE BORTOLIN**, brasileira, natural de Lages/SC, solteira, nascida em 02/03/1989, comerciante, cadastrada no CPF nº 065.258.469-19, portadora da Cédula de Identidade nº 5.039.570-SSP/SC, residente e domiciliada a Rua Nicolau Link nº 270, Passo Manso, município de Blumenau/SC, CEP 89072-130;

2. **FELIPE RANGEL PEREIRA**, brasileiro, natural de Pomerode/SC, solteiro, nascido em 16/04/1987, comerciante, cadastrado no CPF nº 063.909.219-50, portador da Cédula de Identidade nº 4.700.260-SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Nicolau Link nº 270, Passo Manso, município de Blumenau/SC, CEP 89072-130;

*Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:*

**Cláusula 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ARTEPRO AGENCIA PUBLICITÁRIA LTDA**, e terá sede na BR 470 Km 59 nº 5300, Sala 13, Badenfurt, município de Blumenau/SC, CEP 89070-200;

**Cláusula 2ª.** O capital social será **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) dividido em 3.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios: **Suellen Daiane Bortolin: 1.500** quotas, totalizando R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) e **Felipe Rangel Pereira: 1.500** quotas, totalizando R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais);

**Cláusula 3ª.** A sociedade terá por objetivo social: **Serviços de impressões digitais, Serviços de plotagem, Serviços de publicidade, Studio fotográfico e Serviços de impressões sob encomenda de materiais publicitários.**

Suellen Daiane Bortolin

Flu



W P

M

**Cláusula 4ª.** A sociedade iniciará suas atividades em 21/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado;

**Cláusula 5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** A sociedade será administrada unicamente pelo sócia **Suellen Daiane Bortolin**, o qual sempre que se fizer necessário representará a sociedade individualmente na qualidade de **sócia administradora**, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários a consecução dos fins sociais e desempenho de suas funções dentro da sociedade.

**Cláusula 8ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Suellen Daiane Bortolin

FR.

FR

FR

FR



**Cláusula 13ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª.** Fica eleito o foro de **Blumenau/SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Blumenau SC, 27 de Maio de 2009.

Suellen Daiane Bortolin

**SUELLEN DALIANE BORTOLIN.**

Felipe R. Pereira

**FELIPE RANGEL PEREIRA.**



Testemunhas:

Osni José Darós

Osni José Darós.  
RG 1.043.609-0-SSP/SC  
CPF/MF: 453.989.769-15

Andréa Corsani Conink

Andréa Corsani Conink.  
RG 3.514.999-0-SSP/SC  
CPF/MF: 038.192.609-51



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2009 SOB Nº: 42204326316  
Protocolo: 09/167593-6, DE 17/06/2009

ARTEPRO AGENCIA PUBLICITÁRIA  
LTDA

Monique Olinger Philippi  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.952.143/0001-57</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2009
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 470</b>	NÚMERO <b>2926</b>	COMPLEMENTO <b>GALPA001</b>
---------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>89.065-800</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SALTO DO NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARTEPRO@ARTEPRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3338-1004/ (47) 3387-2777</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2009
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

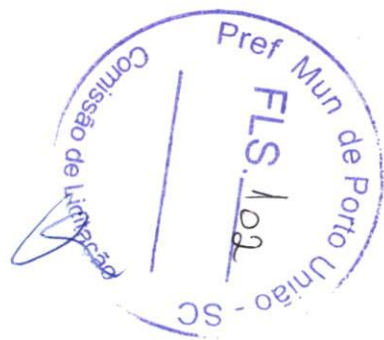
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

101  
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

05/03/2021

Emitido no dia 05/03/2021 às 09:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 10.952.143/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:58:34 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **B4EE.568C.B438.7AB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA ✓  
CNPJ/CPF: 10.952.143/0001-57 ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140069046660  
Data de emissão: 25/05/2021 11:15:24  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 24/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 10.952.143/0001-57

CMC: 88414

Endereço: BR 470 2926, GALPÃO 01, SALTO DO NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89065-800

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 85360103218

Assinatura Digital: AFFF364FFEB2304E96AC9C57FB3A4410

Data/Hora Emissão: 05/03/2021 09:14:40

Data Validade: 01/09/2021



Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.952.143/0001-57  
**Razão Social:** ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME  
**Endereço:** R PROF MAX HUMPL 1212 GALPAO / SALTO NORTE / BLUMENAU / SC /  
89065-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021

**Certificação Número:** 2021041501380337607184

Informação obtida em 10/06/2021 09:52:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) -  
 CNPJ: 10.952.143/0001-57  
 Certidão nº: 8280755/2021  
 Expedição: 09/03/2021, às 16:29:07  
 Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.952.143/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

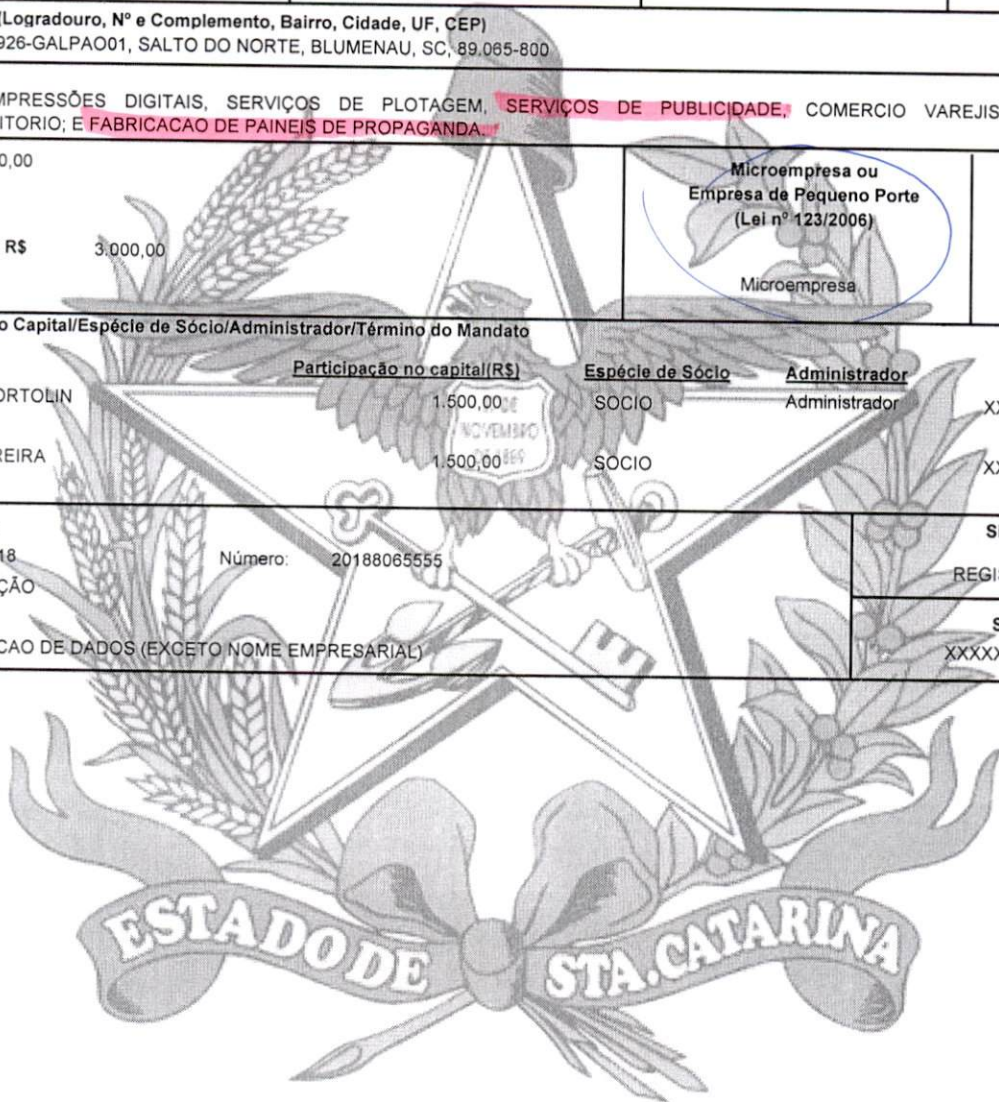




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0432631-6	<b>CNPJ</b> 10.952.143/0001-57	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/06/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 470, 2926-GALPAO01, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC, 89.065-800			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS, SERVIÇOS DE PLOTAGEM, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMERCIO VAREJISTA DE PAPEIS E ARTIGOS DE ESCRITORIO; E FABRICACAO DE PAINEIS DE PROPAGANDA.			
<b>Capital: R\$</b> 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SUELLEN DAIANE BORTOLIN 065.258.469-19	1.500,00	SOCIO	Administrador
FELIPE RANGEL PEREIRA 063.909.219-50	1.500,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 05/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Número:</b> 2018806555	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX	



ESTADO DE STA. CATARINA

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de março de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.



RIASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/03/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 191/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021 ✓

### DECLARAÇÕES

Artepro Comunicação Visual LTDA, inscrita no CNPJ sob nº10952143/0001-57, por intermédio de seu representante legal a Sra Suellen Daiane Bortolin – Sócia- Diretora, portadora da Carteira de identidade nº5039570 e do CPF nº065258469-19 DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal -.
- ✓ não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

- ✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 062/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- ✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 062/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Blumenau – SC, 21 de Julho de 2021

ARTEPRO COMUNICAÇÃO VISUAL  
CNPJ: 10.952.143/0001-57





08/06/2021

0011197570

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8501019

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ARTEPRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, portador do CNPJ: 10.952.143/0001-57.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 8 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011197570







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 280727

FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 280727**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: ARTEPRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

Raiz do CNPJ: 10.952.143 ✓

Certidão emitida às 17:17 de 08/06/2021. ✓

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2021 16:16:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 10.952.143/0001-57 ✓

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

14  
14  
14

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados:

BASTOS COMERCIO DE PISCINAS LTDA inscrita no CNPJ cnpj 14.796.003/0001-98 atesta para os devidos fins que a empresa ARTEPRO Comunicação Visual LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10952143/0001-57, estabelecida na ROD BR 450, 2926 Alto do Norte, Blumenau, SC – CEP 89065800, forneceu e fornece os produtos abaixo relacionados :

- 05 personalização de veículos com adesivo impressão digital com verniz uv.
  - 30 placas de sinalização;
  - 20 banner em lona impressão digital
  - 6 painéis fachada frontlight, em estrutura metálica com lona.
  - 1.000 adesivos de impressão digital e de recorte eletrônico;
  - 01 outdoor 9x3 em estrutura e lona.
  - 80 m2 de lonas impressão digital com acabamento em ilhos.
- Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Blumenau, 16 de abril de 2021.

Nome: Dienifer Tabile  
Cpf: 032.084.910-42  
Cargo: Aux Administrativo  
Telefone: 47 3334-2101  
e-mail: silvias.g@hotmail.com





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO LICITATÓRIO No. 191/2021

PREGÃO ELETRÔNICO No. 062/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**RAZÃO SOCIAL:** GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME

Nome Fantasia: Gráfica do Preto

CNPJ/MF: 03.750.414/0001-26 Inscrição Estadual: 13194810-5

Optante pelo Simples? Sim.

Endereço: Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá, Mato Grosso.

Contato: (65) 3665-0754 / waldemir.graficadopreto@gmail.com;

Banco: Caixa Econômica Federal - Conta Bancária: 1535-6 - Nº da Agência: 1496 – Op 003

Sócio Administrador: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

RG: 10932097 SSP/MTCPF/MF: 702.949.251-04

**ANEXO IV  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**Modelo: Conforme edital / Marca: Gráfica do Preto / Fabricação: Própria**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Placa de sinalização extintor com CO2, 20x20cm – Confeccionada em material do tipo PVC, na cor vermelha, letras em amarelo fotoluminescente, destinado para extintor com CO2, medida de 20x20cm, deverá conter a frase: "USE EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS", deverá atender as normas regulamentadoras da NBR-13434-3, acondicionado em embalagem apropriada	UND	1	GRAFICA DO PRETO	R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00
2	Placa de sinalização extintor com H2O, 20x20cm – Confeccionada em material do tipo PVC, na cor vermelha, letras em amarelo fotoluminescente, destinado para extintor com água, medida de 20x20cm, deverá atender as normas regulamentadoras da NBR-13434-3, acondicionado em embalagem apropriada conter a frase: "USE EM TECIDOS, PAPEL E MADEIRA", deverá atender as normas regulamentadoras da NBR-13434-3, acondicionado em embalagem apropriada	UND	1	GRAFICA DO PRETO	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00
3	Placa de sinalização extintor com pó químico, 20x20cm – Confeccionada em material do tipo PVC, na cor vermelha, letras em amarelo fotoluminescente, destinado para extintor pó químico, medida de 20x20cm, deverá conter a frase: "USE EM LIQUIDO INFLAMÁVEIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS", deverá atender as normas regulamentadoras da NBR-13434-3, acondicionado em embalagem apropriada	UND	1	GRAFICA DO PRETO	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

Proposta: R\$ 40.850,00– Quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais

65 3665.0754 / 3665-8763  
www.graficadopreto.com.br

Dr. Meirelles, 09 | Bairro Tijucal Setor II  
Cuiabá . MT . CEP 78.088-010





Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Pagamento: conforme edital.

Prazo de execução: conforme edital.

Validade da proposta: 100 (cem) dias.

**Representante legal para assinatura do Contrato, caso seja a vencedora.**

Sócio Administrador: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

RG: 10932097 SSP/MT CPF/MF: 702.949.251-04

**Dados bancários da proponente para pagamento:**

Banco: Caixa Econômica Federal - Conta Bancária: 1535-6 - Nº da Agência: 1496 - Op 003

**PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** Conforme o Edital.

**PRAZO DE GARANTIA:** Conforme o Edital.

**CONDICOES DE PAGAMENTO:** Conforme o Edital.

**Concordamos com todas as especificações do Edital.**

Cuiabá, 21 de Julho de 2021.

---

GRAFICA DO PRETO LTDA  
702.949.251-04  
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO  
Representante Legal

03.750.414/0001-26

GRÁFICA DO PRETO LTDA

Av. Balaúrio Dr. Meirelles, nº 9-A

Tijucal Setor II

78.088-010 - Cuiabá - MT



65 3665.0754 / 3665-8763  
www.graficadopreto.com.br

Dr. Meirelles, 09 | Bairro Tijucal Setor II  
Cuiabá . MT . CEP 78.088-010

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1959, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 181.143.421-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 062151, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.

LIOBINA RAMOS DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/07/1961, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 240.548.521-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0291238-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRAFICA DO PRETO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200724381, com sede Av. Balneario Dr. Meirelles, 9, Quadra 3 Setor Ii, Tijucal Cuiabá, MT, CEP 78.088-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.750.414/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO; FABRICAÇÃO DE GUARDA e CHUVAS E SIMILARES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS; FABRICAÇÃO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE PAINES PUBLICITARIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO e RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020  
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015  
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

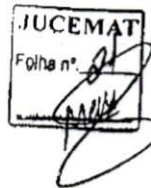
Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8

Cuiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 8150000256572

Prof. Mun. de Porto União - SC  
FLS.  
116  
Página 1  
Comissão de Licitação



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

### GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

AEROPORTOS;SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO..

#### CNAE FISCAL

- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 3299-0/01 - fabricação de guarda-chuvas e similares
- 3212-4/00 - fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
- 3092-0/00 - fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
- 2829-1/99 - fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 702.949.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10932097, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPO, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020

Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015

NIRE: 51200724381

**GRAFICA DO PRETO LTDA ME**

Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8

Guiabá, 26/08/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

### GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

Retira-se da sociedade o sócio LIOBINA RAMOS DE SOUZA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio LIOBINA RAMOS DE SOUZA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado.  
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020  
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015  
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DBB-3FAF7-4C31A-B54F8

Guabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 8150000256572



Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**SOCIOS:**

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1959, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 181.143.421-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 062151, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 702.949.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10932097, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial:

**GRAFICA DO PRETO LTDA ME**

E o nome de fantasia:

**GRAFICA DO PRETO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020  
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015  
NIRE: 51200724381

**GRAFICA DO PRETO LTDA ME**

Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8

Guiabá, 26/08/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO**

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Av. Balneario Dr. Meirelles, 9, Quadra 3 Setor Ii, Tijucal Cuiabá, MT, CEP 78.088-010.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

Os Objetivos da sociedade são:

- 1813-0/99 - impressão de material;
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos;
- 3329-5/99 - instalação de equipamentos;
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários;
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório;
- 3299-0/01 - fabricação de guarda-chuvas e similares;
- 3212-4/00 - fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes;
- 3092-0/00 - fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios;
- 2829-1/99 - fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios;
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico;
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação;
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020  
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015  
NIRE: 51200724381  
**GRAFICA DO PRETO LTDA ME**  
Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8  
Cuiabá, 26/08/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81500000256572



Página 5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS E COMPOSIÇÃO DO QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	% QUOTAS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	90%	90.000	90.000,00
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO	10%	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

- **§ ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**§ ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020  
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015  
NIRE: 51200724381  
**GRAFICA DO PRETO LTDA ME**  
Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8  
Gulabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLAUSULA SETIMA- DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá **WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO**, que **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de responder ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nos negócios relativos ao interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo, no entanto, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

§ **PRIMEIRO**. Os sócios poderão constituir Procuradores ou Administradores legais para praticar atos de competência dos sócios, desde que por instrumento público.

§ **SEGUNDO**. O sócio outorgante, contudo, responderá integralmente pelos atos praticados pelo outorgado, inclusive com os seus bens pessoais.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020  
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015  
NIRE: 51200724381  
**GRAFICA DO PRETO LTDA ME**  
Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8  
Gulabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

### GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### CLÁUSULA NONA – DO TERMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – APÓS OS QUATRO PRIMEIROS MESES SEGUINTE

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RETIRADA MENSAL

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SOCIOS



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020  
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015  
NIRE: 51200724381

**GRAFICA DO PRETO LTDA ME**

Chancela: 996CE-8854E-58BE4-F907E-93DBB-3FAF7-4C31A-B54FB

Guibá, 26/08/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em vigor, todas as cláusulas do contrato original, registrado sob n.º 51.200.889.879 em 18/03/2004 na JUCEMAT, e demais alterações que não colidam com o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020  
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015  
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

Chancela: 996CE-BB54E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8

Cuiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81500000256572

JUCEMAT  
Folha nº 28

Pref. Mun. de Porto União SC  
FLS. 124  
Comissão de Licitação

Página 9



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11

JUCEMAT  
Folha nº. 29

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
GRAFICA DO PRETO LTDA ME  
CNPJ nº 03.750.414/0001-26

Cuiaba, 21 DE JULHO DE 2015.

**SÓCIOS**

- CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

*[Signature]*

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA  
CPF: 181.143.421-53
- CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

*[Signature]*

LIOBINA RAMOS DE SOUZA  
CPF: 240.548.521-49
- CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

*[Signature]*

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO  
CPF: 702.949.251-04



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020  
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015  
NIRE: 51200724381

**GRAFICA DO PRETO LTDA ME**  
Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8

Guiabá, 26/08/2015  
*[Signature]*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81500000256572



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
 Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA**, CPF:  
 18114342193 DOU.FÉ

APY43904 R\$ 3,00 + R\$ [Selo de Controle Digital]

Dist. de Caxico da Ponte, Cuiabá-MT, 21 de julho 2015.  
 Em fe. da Verdade.

**HERIK SÉRGIO MESINE SANTA** - Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Serv. 64 Cod Ato  
<http://www.tjmt.us.br/selos>



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
 Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**LIOBINA RAMOS DE SOUZA**, CPF: 24054852149  
 Dou Fé

APY43907 R\$ 5,00 + R\$ [Selo de Controle Digital]

Dist. de Caxico da Ponte, Cuiabá-MT, 21 de julho 2015.  
 Em fe. da Verdade.

**HERIK SÉRGIO MESINE SANTA** - Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Serv. 64 Cod Ato 27  
<http://www.tjmt.us.br/selos>



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
 Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO**, CPF:  
 70294925104 DOU.FÉ

APY43910 R\$ 5,00 + R\$ [Selo de Controle Digital]

Dist. de Caxico da Ponte, Cuiabá-MT, 21 de julho 2015.  
 Em fe. da Verdade.

**HERIK SÉRGIO MESINE SANTA** - Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Serv. 64 Cod Ato  
<http://www.tjmt.us.br/selos>



*Handwritten initials and marks.*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo

regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de maio de 1959, na cidade de Ponte Branca-MT, filho de Romão F. de Souza e Tereza P. de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. 062.151 - SSP/MT, inscrito devidamente no CPF/MF sob o n.º 181.143.421-53, residente e domiciliado na cidade de Matupá-MT à Rua 01, n.º 09, Fundos – Centro – CEP: 78.525-000, e **LIOBINA RAMOS DE SOUZA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 12 de Julho de 1961 na cidade de Barra do Garças-MT filha de José Alves dos Santos e Luzia Ramos dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. 291.238 SSP/MT inscrita devidamente no CPF/MF sob o n.º 240.548.521-49, residente e domiciliada na Cidade de Matupá-MT à Rua 01, n.º 09, Fundos – Centro – CEP: 78.525-000, únicos sócios da empresa **GRÁFICA DO PRETO LTDA. - ME**, estabelecida à Rua 01, n.º 09 – Centro, na cidade e município de Matupá-MT, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.525-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º primitivo 51.200.724.381 em 16 de Novembro de 1999, com a Primeira Alteração sob o n.º 20030647134 de 07 de Janeiro de 2004, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço da sociedade é alterado para a Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Avenida Balneário Dr. Meirelles, n.º 09 Qda. 03 – Tijucal – Setor II – CEP 78.088-010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O endereço dos sócios é alterado para a Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua Cinco, Qda. 21, Casa 25 – Altos do Coxipó – CEP: 78.088-500.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 1000 quotas no valor de R\$ 20,00 cada uma, sendo que, neste ato é integralizado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valores
Waldemir Ferreira de Souza	500	R\$ 10.000,00
Liobina Ramos de Souza	500	R\$ 10.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

ref. Município de Peixoto de Azevedo  
FLS. 127  
Assinaturas e rubricas manuscritas.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA

*[Handwritten Signature]*  
LIOBINA RAMOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO PAULO DE MELLO MOREIRA  
RG: 001.013.104 - SSP/MS

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDETE SANTOS GODOY FERREIRA  
RG: 127.067 - SSP/MS

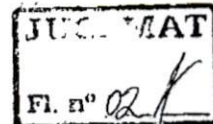
Xavier de Matos - Coxipó - Cuiabá - MT.  
Reconheço por verdadeira a firma: de Waldemir Ferreira de Souza  
Coxipó da Ponte, 24 de 04 de 2007  
Em testemunho da verdade *[Handwritten Signature]*

Xavier de Matos - Coxipó - Cuiabá - MT.  
Reconheço por verdadeira a firma: de Liobina Ramos de Souza  
Coxipó da Ponte, 24 de 04 de 2007  
Em testemunho da verdade *[Handwritten Signature]*

Pref. Municipal de Cuiabá - MT  
FLS 128  
Comissão de Incentivo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2007  
SOB Nº: 20070268215  
Protocolo: 07/0268215  
Empresa: 51.2.0072438/1  
GRAFICA DO PRETO LTDA ME  
*[Handwritten Signature]*  
HENRIQUE DE OLIVEIRA **085 388**  
SECRETARIO GERAL

JUCEMAT



**GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Que fazem pelo presente, os abaixo assinados:

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 25 de maio de 1959, natural de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 181.143.421-53, e do RG nº 062.151 SSP/MT em 05 de março de 1981, filho de Romão F. de Souza e de Terez P. de Souza, residente e domiciliado à Rua 01, nº 09, Fundos, Centro, Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep 78525-000;

LIOBINA RAMOS DE SOUZA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 12 de julho de 1961, natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, portadora do CPF nº 240.548.521-49, e da RG nº 291.238 SSP/MT em 15 de maio de 1981, filha de José Alves dos Santos e de Luzia Ramos dos Santos, residente e domiciliado à Rua 01, nº 09, Fundos, Centro, Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep 78525-000;

Resolvem pelo presente, de pleno e geral acordo, alterar o contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, re-ratificarem "in totum" o Contrato Social primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a vigor, doravante, com a nova redação:



JUCEMAT

GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME

CNPJ: 03.750.414/0001-26

NIRE: 51.200.724.381

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 25 de maio de 1959, natural de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 181.143.421-53, e do RG nº 062.151 SSP/MT em 05 de março de 1981, filho de Romão F. de Souza e de Terez P. de Souza, residente e domiciliado à Rua 01, nº 09, Fundos, Centro, Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep 78525-000;

LIOBINA RAMOS DE SOUZA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 12 de julho de 1961, natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, portadora do CPF nº 240.548.521-49, e da RG nº 291.238 SSP/MT em 15 de maio de 1981, filha de José Álvés do Santos e de Luzia Ramos dos Santos, residente e domiciliado à Rua 01, nº 09, Fundos, Centro, Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep 78525-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51.200.724.381, por despacho em sessão de 16/11/1999, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.750.414/0001-26, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequar a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei 10.406, de 10/01/2002) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME, e terá sede e domicílio à Rua 01, nº 09, Centro, cidade e município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep: 78525-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social, no valor de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, com 5.000 ( Cinco Mil ) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais ), e

LIOBINA RAMOS DE SOUZA, com 5.000 ( Cinco Mil ) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais ).

Prof. Mui...  
FLS. 130  
Comissão de Licitação

# JUCEMAT

Parágrafo Único – Demonstrativo da distribuição do capital entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	VL REAIS	PERC
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	5.000	5.000,00	50%
LIOBINA RAMOS DE SOUZA	5.000	5.000,00	50%
TOTALIZANDO	10.000	10.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E ENCADERNAÇÕES.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade teve início de suas atividades em 02 de outubro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

**Parágrafo Segundo** – As quotas sociais dos sócios, pertencem única e exclusivamente à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

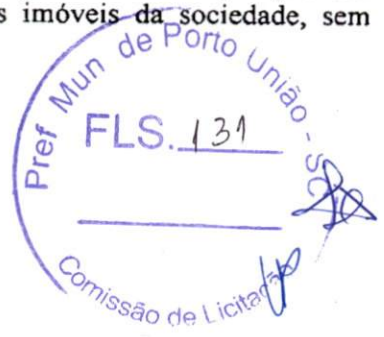
**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

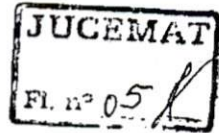
**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signatures and scribbles on the left margin]*



JUCEMAT



**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

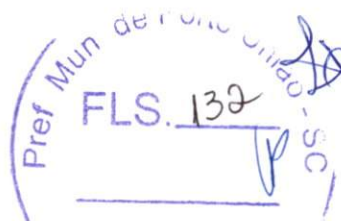
**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O administrador: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, declara, sob as penas da Lei, de que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20030647134 em 07/01/2004. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.



Matupá – MT, 03 de dezembro de 2003.

*[Signature]*  
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA



*[Signature]*  
LIOBINA RAMOS DE SOUZA

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*  
OLIVAR FRIGERI  
CPF nº 298.171.291-87  
RG nº 181.414 SSP/MS

*[Signature]*  
ARI FRIGERI  
CPF nº 312.289.501-30  
RG nº 3.516.832 SSP/PR

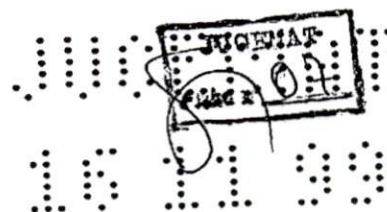
Cartório Xavier de Matos - Coxipó - Cuiabá - MT.  
Reconheço por verdadeira a firma: ou  
Waldemir Ferreira  
de Souza e Liobina  
Ramos de Souza  
Coxipó da Ponte 29 de 12 de 2003  
Em testemunho [Signature] da verdade

Dr. Antônio Xavier da Maltos  
Registrador  
Arcy Bueno de Almeida  
Elize de Fátima Santa  
Escriturantes Juramentadas  
Telefone: 661-3402





CONTRATO SOCIAL



WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, na Rua 001 N. 09, fundos, centro cidade e município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG N. 062.151, expedida pela Secretaria de segurança Publica do estado de Mato Grosso, aos 05 de marco de 1981, e do CPF N. 181.143.421-53, nascido na cidade de Ponte Branca, Estado de Mato grosso, aos 25 de maio de 1959, filho de Romao F. de Souza e de Terez P. de Souza. E, LIOBINA RAMOS DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua 01 N. 09, fundos, centro cidade e município de Matupá – Estado de Mato grosso, portadora da cédula de Identidade RG N. 291.238, expedida pela secretaria de Segurança Publica do estado de Mato Grosso, aos 15 de maio de 1981, e do CPF N. 240.548.521-49, nascida na cidade de Barra do Garças, estado de mato Grosso , aos 12 de julho de 1961, filha de José Alves do santos e de Luzia Ramos dos santos. Tem entre si justos e contratados uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que regerá pelas Leis N. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis e pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que formam os signatários do presente instrumento e por quotas de responsabilidade Limitada, tendo como objetivos explorar o ramos: EXECUCAO DE SERVCOS GRAFICOS , FABRICACAO DE CARIMBOS E ENCADERNACOES.

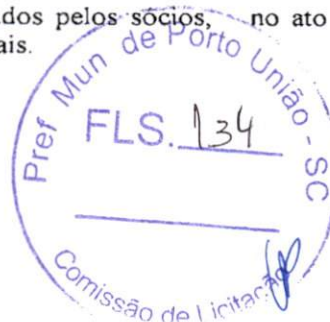
CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade girara sob a Denominação social de GRAFICA DO PRETO LTDA, da qual os sócios usarão somente em negócios da firma e por este motivo ficam expressamente proibidos de subscreve-la em endossos, avais, saques em favor ou em negócios estranhos aos interesses da sociedade com sede na Rua 01 N. 09, centro, cidade e município de Matupá, comarca de Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso.

CLAUSULA TERCEIRA:- A responsabilidade dos sócios e limitada ao montante do capital social nos termos do artigo 2º da Lei N. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA QUARTA- O capital social e de R\$ 10.000,00 ( Deis Mil Reais ), divididos em 10.000 ( Deis Mil ) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, que ficam assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
LIOBINA RAMOS DE SOUZA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
-----			
TOTAL.....	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA- O capital social será integralizados pelos sócios, no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do País.



JUCEMAT  
08

JUL 11 09

CLAUSULA SEXTA: As quotas de capital são individuais e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, cabendo a este o direitos de preferencia na sua aquisição, na proporcionalidade de suas quotas de capital.

CLAUSULA SETIMA:- O sócio que desejar transferir as suas quotas devera notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que devera ser feito no prazo de 60 ( Sessenta Dias ) contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócio que representa a maioria absoluta junto ao capital Social, consoante a faculdade deferida pelo artigos 62 do decreto Lei N. 67.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLAUSULA NONA :- A sociedade será administrada pelo sócio WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, podendo praticar todos os atos necessários ao seu bom desempenho, sendo-lhe vetado o seu emprego, sob quaisquer pretextos, em operações estranhas aos interesses da sociedade.

CLAUSULA DECIMA:- Pelos serviços que prestar a sociedade, percebera o sócio gerente, a titulo de Remuneração PRO-LABORE, a quantia mensal fixada através de comum acordo ate os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do imposto de renda, a qual será levada em conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido um Balanço geral da Sociedade. Os resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas de capital, podendo a critério dos sócios, se lucros forem apurados, os mesmos ser levados ao patrimonio liquido da sociedade para posterior utilização.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo a mesma continuar as atividades com os seus herdeiros legais, que serão admitidos mediante alteração contratual.

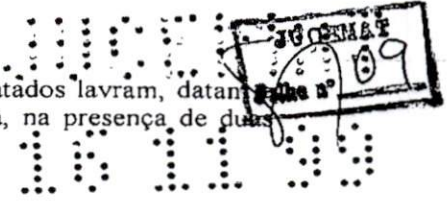
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, tendo inicio de suas atividades no ato da assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei e que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:- Fica eleito o Foro da comarca de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso, para dirimir as duvidas e resolver os conflitos que possam advir do presente instrumento.

Pref. Municipal de União - SC  
FLS. 135  
Comissão de Licitação

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas capazes a tudo presente.



Matupá – MT, 02 de outubro de 1999

*Waldemir Ferreira de Souza*

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA

*Liobina Ramos de Souza*

LIOBINA RAMOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:-

*[Signature]*

OLIVAR FRIGERI  
CPF N. 298.171.291-87  
RG N. 181.414 SSP - MS

*[Signature]*

ARI FRIGERI  
CPF N. 312.289.501-30  
RG N 3 516.832-0 SSP-PR



*[Handwritten initials and signatures]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 51200724381 em 16/11/1999. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*[Signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



02

### Sociedade Comercial em Constituição Comunicação para Enquadramento

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade..... **GRAFICA DO PRETO LTDA** .....

....., representada por todos os sócios que assinam abaixo, declara que:

- a) - Adotará a denominação ( ou razão social ) de:.....  
**GRAFICA DO PRETO LTDA-**.....ME;
- b) - O movimento da receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado pelo art. 42 da Lei nº 8.383/91; e
- c) - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da Lei nº 7.256/84, combinado com o art. 51 da Lei nº 7.713/88.

Nestes termos

P. Deferimento

Matupá MT, 13 de Outubro de 1999

*Waldemir Ferreira de Souza*  
Nome do Sócio  
**Waldemir Ferreira de Souza**

*Liobina Ramos de Souza*  
Nome do Sócio  
**Liobina Ramos de Souza**

Nome do Sócio

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/11/99  
 SOB O NÚMERO: 990370259  
 Protocolo: 990370259

*Mauro*  
**MAURO GILBERTO C. TELXEIRA**  
 SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 062151 SSP MT

CPF  
 181.143.421-53

DATA NASCIMENTO  
 25/05/1959

FILIAÇÃO  
 ROMAO F DE SOUSA  
 TEREZA P DE SOUSA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAL. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO  
 00583549163

VALIDADE  
 21/03/2018

P. HABILITAÇÃO  
 25/03/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO  
 04/04/2013

05250151892  
 MT610356755

681809994  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

681809994  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 139  
 Comissão de Licitação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.378-8  
 Rua Presidente Estácio Pereira 1341 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58033-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel. 35 3344-5444 - Fax 35 3344-5044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 83212202181423260478-2; Data: 22/02/2018 14:25:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN30709-1GY8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Várzea de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 16:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83212202181423260478-1 83212202181423260478-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f32acb0ce97b053edae44f74034376c0bf9281bc76892b4dd0b48a8f5122e2d76d428d070622e0f4363fceaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.750.414/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/1999	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA DO PRETO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA DO PRETO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BALNEARIO DR. MEIRELLES	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QDA. 03 - SETOR II	
CEP 78.088-010	BAIRRO/DISTRITO TIJUCAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3665-0754/ (66) 9974-8495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 15:42:10 (data e hora de Brasília).







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA DO PRETO LTDA**  
CNPJ: **03.750.414/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:58 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **AA0F.B693.D771.0E5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CPEND Nº 0032651546

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 30/06/2021 Hora da emissão: 13:51:28

Nome/denominação do sujeito passivo: GRAFICA DO PRETO LTDA ME ✓  
CNPJ: 03.750.414/0001-26 ✓

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.194.810-5 - GRAFICA DO PRETO LTDA ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: 29/07/2021.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: TL9UBAK2LAUU92TT



*[Handwritten signature]*


*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

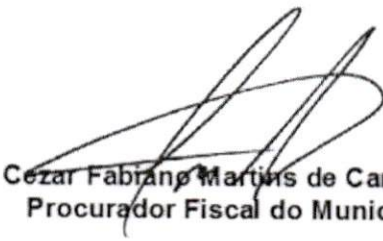
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 453173/2021	627822	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 73477701	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 154137		
 140720210375041400012600200565453173116805121627822			
NOME GRAFICA DO PRETO LTDA - ME			
CPF/CNPJ 03.750.414/0001-26	RG/INSCR. ESTADUAL 00131948105		
ENDEREÇO Av. MEIRELLES, DR, 09 - QD 03, SETOR II			
BAIRRO TIJUCAL	FINALIDADE		

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 14 de julho de 2021

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município



Certidão valida até Cuiabá/MT, 13 de Agosto de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.750.414/0001-26  
**Razão Social:** GRAFICA DO PRETO LTDA  
**Endereço:** RUA 01 09 SALA / CENTRO / MATUPA / MT / 78525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2021 a 24/08/2021

**Certificação Número:** 2021042700565133776020

Informação obtida em 06/05/2021 14:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA DO PRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.750.414/0001-26

Certidão n°: 8023223/2021

Expedição: 05/03/2021, às 15:35:08

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA DO PRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.750.414/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Porto União - SC  
Comissão de Licitação  
FLS. 146

*[Handwritten signatures]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA DO PRETO LTDA ME ✓  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120072438-1	03.750.414/0001-26 ✓	16/11/1999	02/10/1999

Endereço Completo:

AVENIDA BALNEARIO DR. MEIRELLES 9 QUADRA 3 SETOR II - BAIRRO TIJUCAL CEP 78088-010 - CUIABA/MT

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS,  
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO,  
 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO,  
 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS(EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO),  
 AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE(EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO),  
 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO,  
 FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS,  
 FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES,  
 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO,  
 FABRICACAO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES,  
 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL(EXCETO LUMINOSOS), ✓  
 FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS,  
 FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS,  
 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS,  
 INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS,  
 INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS,  
 OBRAS DE URBANIZACAO: RUAS, PRACAS E CALCADAS,  
 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,  
 SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
181.143.421-53	WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 90.000,00	SOCIO
702.949.251-04	WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

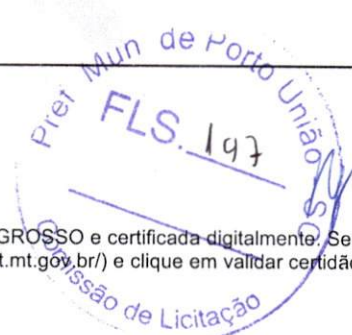
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/08/2015

Número: 20159282020 ✓

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000510501 e visualize a certidão)



21/095.169-9

*Handwritten signatures and initials*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA DO PRETO LTDA ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Julho de 2021 12:39

  
JULIO FREDERICO MULLER-NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000510501 e visualize a certidão)



21/095.169-9





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO LICITATÓRIO No. 191/2021

PREGÃO ELETRÔNICO No. 062/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**RAZÃO SOCIAL:** GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME

Nome Fantasia: Gráfica do Preto

CNPJ/MF: 03.750.414/0001-26 Inscrição Estadual: 13194810-5

Optante pelo Simples? Sim.

Endereço: Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá, Mato Grosso.

Contato: (65) 3665-0754 / waldemir.graficadopreto@gmail.com;

Banco: Caixa Econômica Federal - Conta Bancária: 1535-6 - Nº da Agência: 1496 – Op 003

Sócio Administrador: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

RG: 10932097 SSP/MTCPF/MF: 702.949.251-04

### ANEXO I DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9o da Lei 8.666/93.
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- \* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- \* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- \* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 062/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Cuiabá, 21 de Julho de 2021.

WALDEMIR  
FERREIRA DE SOUZA  
FILHO:70294925104

Assinado de forma digital  
por WALDEMIR FERREIRA DE  
SOUZA FILHO:70294925104  
Dados: 2021.07.20 16:28:50  
-04'00'

GRAFICA DO PRETO LTDA  
702.949.251-04  
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO  
Representante Legal



65 3665.0754 / 3665-8763  
www.graficadopreto.com.br

Dr. Meirelles, 09 | Bairro Tijucal Setor II  
Cuiabá . MT . CEP 78.088-010



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	22/07/2021 11:24:59 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	Declaração.pdf

▼ Assinatura por CN=WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO:70294925104, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=31420669000166, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



*M* *A*

*g*

*UP*

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO LICITATÓRIO No. 191/2021

PREGÃO ELETRÔNICO No. 062/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LETRAS METÁLICAS PARA IDENTIFICAÇÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**RAZÃO SOCIAL:** GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME

Nome Fantasia: Gráfica do Preto

CNPJ/MF: 03.750.414/0001-26 Inscrição Estadual: 13194810-5

Optante pelo Simples? Sim.

Endereço: Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá, Mato Grosso.

Contato: (65) 3665-0754 / waldemir.graficadopreto@gmail.com;

Banco: Caixa Econômica Federal - Conta Bancária: 1535-6 - Nº da Agência: 1496 – Op 003

Sócio Administrador: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

RG: 10932097 SSP/MTCPF/MF: 702.949.251-04

### ANEXO I DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9o da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 062/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Cuiabá, 21 de Julho de 2021.

GRAFICA DO PRETO LTDA

702.949.251-04

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

Representante Legal

03.750.414/0001-26

GRÁFICA DO PRETO LTDA

Av. Balneário Dr. Meirelles, nº 09

Tijucal Setor II

78.088-010 - Cuiabá - MT



65 3665.0754 / 3665-8763  
www.grficadopreto.com.br

Dr. Meirelles, 09 | Bairro Tijucal Setor II  
Cuiabá . MT . CEP 78.088-010

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6089801

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **GRAFICA DO PRETO LTDA - ME**, portador do CNPJ 03.750.414/0001-26, até a data de 19/07/2021.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2021 11:30:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA DO PRETO LTDA**  
CNPJ: **03.750.414/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 153  
Comissão de Licitação

lp  
W

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

OP



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **03.750.414/0001-26**, sediada na Avenida Balneária Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, executou/forneceu à de **COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA**, conforme segue:

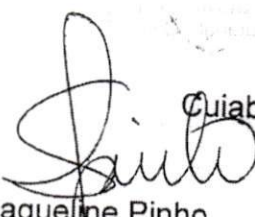
NOTA DE EMPENHO 096.0001.16.000466-8  
CONTRATO DE ATESAO 125-2016  
PREGAO ELETRONICO N.042.2015  
NOTA FISCAL 949

- LETRA CAIXA EM ACO GALVANIZADO ANTOCORROSIVO
- PINTURA AUTOMOTIVA TAMANHO VARIADOS 15CM A 80 CM
- APLICACAO DE ACM (ALUMINIO COMPOSTO)
- PAINEIS DE ACRILICOS

**ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME**  
**RUA DIOGO DOMINGOS FERREIRA N, 292**  
**BAIRRO BANDEIRANTES** **Cuiabá - MT**

Ainda, forneceu os serviços de montagem e instalação.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações de maneira satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

  
Jaqueline Pinho

Cuiabá, 19 de SETEMBRO de 2016.

Diretoria Geral Administrativa e Financeira - DGAF



Secretaria de  
**EDUCAÇÃO**



Rua Diogo Domingos Ferreira, 292  
Bairro Bandeirantes  
Fone: (65) 3645-6500  
Cep. 78.010-090 - Cuiabá - MT  
www.cuiaba.mt.gov.br



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 www.oficio.com.br email: atendimento@oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com original apresentado. Dou fé.  
 Cuiabá-MT 27 de outubro de 2017 Hora: 17:08

Marilia de Carvalho Moraes

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - 6º Cartório 6º Cód Ato 06  
 Selo Digital BAC 14192 R\$ 2,70 BÊNEDITO

Marilia de Carvalho Moraes  
 Escrevente Juramentada  
 6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT

*Joani Maria de Assis Asckar*  
 José Pires Miranda de Assis  
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
 Joaquim Carlos de Assis  
 Escrevente Juramentado  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



*M* *AD*

*UP* *Qu*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0  
 Av. Provedor Elycio Passos, 1148 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - Fone: (51) 3244-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83212407180951240819-2; Data: 24/07/2018 09:59:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE30576-KUBY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 10:36:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

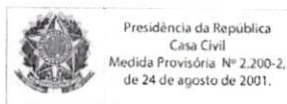
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83212407180951240819-1 a 83212407180951240819-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f6ffb670cbb1148ec142a46f36789dcaa8031458a147981e68ea00b3a40085c4d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **Gráfica do Preto Ltda - Me**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **03.750.414/0001-26**, sediada na Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, executou/forneceu, conforme, os seguintes serviços, conforme itens relacionadas na

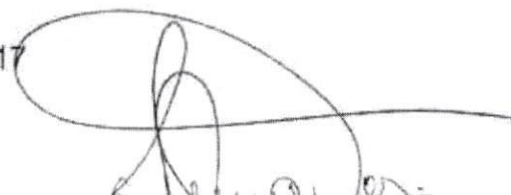
CI . 049-2017

NOTA N. 1374 SME Secretaria Municipal de Educação

- 1- Totem estrutura de fixação com concreto usinado e aplicação de chapa de inox em alto relevos
- 2- Placa de identificação de portas em acrílico
- 3- Placa em acm (alumínio composto)

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá /MT 09.06.2017



**Suze Anete da Silva Monteiro**  
Matricula nº 2575734  
RG-05457718 SJSP/MT  
CPF 503.517.611-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 10:38:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83211502181301270717-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f43d3da58f412d24c5cfd07f55fdf26c89ebd30f210c50b564b84486bdebb99eed428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



UP

Or



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 0018/2015

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETROBRAS ELETRONORTE, empresa do GRUPO ELETROBRAS, concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, com sede e endereço no SCN Quadra 06, Conjunto A, Blocos B e C, Entrada Norte 2, Asa Norte, CEP: 70.716-901 – Brasília/DF, CNPJ: 00.357.038/0001-16, por meio de sua Regional de Transmissão do Mato Grosso – OMT, estabelecida na Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 - Bairro Santa Cruz – Cuiabá-MT, CEP: 78068-305 - CNPJ 00.357.038/0033-01, Inscrição Estadual: 13.116.364-7 – Telefone (65) 3317-7113 declara que a empresa **Gráfica do Preto Ltda - Me**, inscrita no CNPJ: 03.750.414/0001-26, situada na Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá - MT, prestou serviços a esta empresa referente aos contratos de **AQUISIÇÃO DE CHAPAS - BANER'S - PLACAS E ADESIVOS; Serviço de reforma das placas de identificação;** com montagem e instalação para a Eletrobras Eletronorte em nossa Regional de Transmissão do Mato Grosso, com pontualidade e bom desempenho:

Contrato Nº 4500080206 / 2012,  
Itens:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS
1	70 M <sup>2</sup>	FAIXAS EM MATERIAL LONA 280GR, ARTE IMPRESSA EM POLICROMIA E ACABAMENTO (COLOCAÇÃO DE VARETAS EM MADEIRA E/OU ILHÓS NAS EXTREMIDADES PARA PENDURAR).
2	20 M <sup>2</sup>	BANNERS EM PAPEL FOTOGRAFICO (GLOSSY), IMPRESSÃO A BASE DE SOLVENTE. 4X4 CORES, COM ACABAMENTO (LAMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE VARETAS EM MADEIRA E FIO DE NYLON PARA PENDURAR).
3	10 M <sup>2</sup>	BANNERS EM MATERIAL LONA 280GR, ARTE IMPRESSA EM POLICROMIA E ACABAMENTO (COLOCAÇÃO DE VARETAS EM MADEIRA E/OU ILHÓS NAS EXTREMIDADES PARA PENDURAR).
4	60 M <sup>2</sup>	ADESIVOS INTEIROS E RECORTADOS EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCOLANTE E INSTALAÇÃO DOS MESMOS QUANDO NECESSÁRIO.

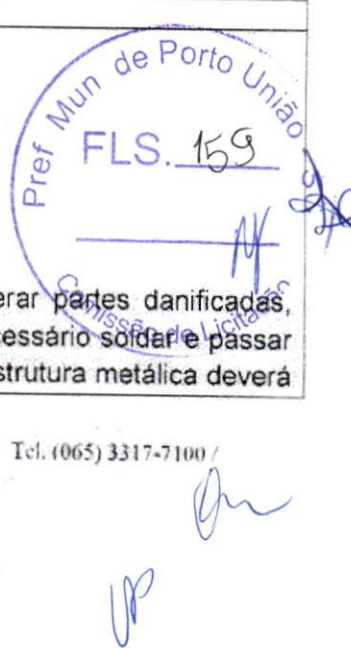
Contrato Nº 4500084232 / 2015,  
Itens:

Item	Descrição do Serviço
01	<p><b>REFORMA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA</b></p> <p>Medidas aproximadas: 500x170cm Local: SE Nobres, SE Nova Mutum, SE Sinop, SE Sorriso e SE Jauru</p> <p>Retirar a estrutura de metalon de 30x30mm da base, recuperar partes danificadas, eliminar pontos de ferrugem, aplicar fundo anticorrosivo, se necessário soldar e passar duas demãos de pintura de acabamento em grafite escuro. A estrutura metálica deverá</p>

JMP/pmc  
Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA  
Regional de Transmissão de Mato Grosso

Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 -  
Estrada do Moínho - Bairro Santa Cruz  
CEP 78068-305 - Cuiabá/MT

Tel. (065) 3317-7100 /




JP



ser reinstalada no local.  
Confeccionar painel impresso em lona em alta resolução, medindo 5 metros de largura por 1 metro e setenta centímetros de altura (5,00m x 1,70m) e fixá-lo na moldura de metalon instalada na estrutura de concreto (já existente).

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2015.

  
José Martins do Prado - 7630  
Gerencia da Regional de Transmissão do Mato Grosso - OMT



JMP/pmc  
Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA  
Regional de Transmissão de Mato Grosso

Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 -  
Estrada do Moinho - Bairro Santa Cruz  
CEP 78068-305 - Cuiabá/MT

Tel. (065) 3317-7100 / 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 10:39:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83211502181301270989-1 a 83211502181301270989-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f40df48479f08245c8133d422b7951ad9b2f3c12c4da509a26c7aa3aa4cf31113d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural



## ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.414/0001-26, forneceu para a EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, serviços de confecção de painéis (outdoor), objeto do pregão 158/17, sendo que até o presente momento, nada consta que desabone sua conduta em relação à qualidade dos produtos, bem como os prazos acordados.

Canoinhas, 06 de março de 2019.

Sem mais, subscrevemos.

Atenciosamente,

  
Donato João Noernberg  
Gerente Regional - Epagri Canoinhas  
Matrícula 05448-8

  
GILBERTO NEPPEL  
Engenheiro Agrônomo  
CREA/SC 42002-0  
CPF 598.321.269-91



Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 10:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83211203191150540072-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f341eef6147a63f1f6fc6da57c22b9cc64b8c7bd0738874d4a01f94eb218c68ed428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials: LP, M, and a signature.



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual de Mato Grosso  
Seção de Recursos Logísticos – SALOG  
Av. Getúlio Vargas nº 867, Centro Cuiabá/MT CNPJ 26.989.350/0022-40

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Gráfica do Preto Ltda - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.750.414/0001-26**, com sede na Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, forneceu/executou por meio do Pregão Eletrônico nº 16/2015 realizado por esta Superintendência, Nota de Empenho nº 2015NE800227 e Nota fiscal nº **681** os produtos abaixo especificados:

**Item 02 - Placa de Fachada - ACM estruturado com adesivo impresso sobreposto, medida de 300x150cm - Com retirada da antiga e instalação da nova na Sede da SUEST/MT**

**Item 03 - Placa de porta - Placa em MDF com vinil acrílico transparente e espaçadores cromados, medida de 41x16cm**

**Item 04 - Placa de Banheiro - Placa em MDF com vinil acrílico transparente e espaçadores cromados, medida 20x25cm - 8 masculinos e 8 femininos**

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregue e instalados nas especificações e prazos previstos, não tendo ocorrido fatos que desabonem a conduta da empresa com relação ao compromisso assumido.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2016.

**REGINALDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR**  
Chefe Substituto da Seção de Recursos Logísticos  
FUNASA/SUEST/MT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 10:44:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83211502181301270657-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

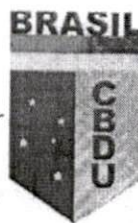
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f563c3066623d145c1fe0dcc59aef2617a3a7f025e2e9e9157b2adeb1e71f1258d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.750.414/0001-26, com sede na Av. Balneária Dr. Meirelles N°09, Quadra 03, Setor II, Bairro: Tijucal – Cuiabá/MT – CEP: 78.088-010, forneceu para a **Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU**, por ocasião da realização dos Jogos Universitários Brasileiros – 2016, no período de 2 a 13 de novembro de 2016, em Cuiabá/MT, o material abaixo especificado:

- 419 placas em lona;
- 105 estruturas metálicas;
- 434 placas em políonda;
- 9 Backdrops;
- 154 banners em tecido;
- 196 bandeirinhas em lona;
- 6 saias de mesa em tecido;
- 896 Patches em brim;
- 221 placas em PVC;
- 22 placas em acrílico;
- 1144 adesivos recortados;
- 4 Blimp fixo;
- 35.000 Presilhas de nylon cor branca de 30cm;
- 10 Fita VHB.

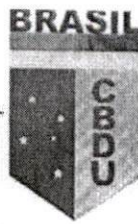
Valor total dos serviços: R\$ 174.699,00 conforme nota fiscal numero 1.080.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, 01 de março de 2018

  
MARIO FERRO  
Gerente Administrativo





Item	Descrição	Quantidade
1	Placas (medidas 1,93 x 0,73 m) – Serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em ilhós, tamanho final.	56
2	Placas (medidas 3,86 x 0,73 m) – Serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em ilhós, tamanho final.	2
3	Placas (medidas 2,87 x 0,67 m) – Serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em ilhós, tamanho final.	76
4	Placas (medidas 5,74 x 0,67 m) – Serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em ilhós, tamanho final.	4
5	Placas (medidas 3,35 x 0,95 m) – Serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em ilhós, tamanho final.	162
6	Placas (medidas 6,70 x 0,95 m) – Serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em ilhós, tamanho final.	9
7	Estrutura (medidas 2,0 x 1,00 m) – produzida em metalon 30x30 / chapa 18, com travas de sustentação de 50 cm em 50cm, vergalhão para fixação de lona, lona 440 gramas com impressão digital, fundo preto, com laca de proteção(verniz), acabamento bainha e ilhós e pés de sustentação no formato "T" removível e travado por pinos	20
8	Estrutura (medidas 2,90 x 0,70 m) – produzida em metalon 30x30 / chapa 18, com travas de sustentação de 50 cm em 50cm, vergalhão para fixação de lona, lona 440 gramas com impressão digital, fundo preto, com laca de proteção(verniz), acabamento bainha e ilhós e pés de sustentação no formato "T" removível e travado por pinos	20
9	Estrutura (medidas 3,40 x 1,00 m) – produzida em metalon 30x30 / chapa 18, com travas de sustentação de 50 cm em 50cm, vergalhão para fixação de lona, lona 440 gramas com impressão digital, fundo preto, com laca de proteção(verniz), acabamento bainha e ilhós e pés de sustentação no formato "T" removível e travado por pinos	65
10	Placa (medidas 1,96 x 0,73 m) – confeccionada em polionda 3mm, dobrado em "V", 02 faces, tamanho 0,73m x 1,96m por face, com travas internas de encaixe para regulagem de abertura, face em adesivo vinílico	160
11	Triângulo (medidas 1,96 x 0,73 m) – confeccionado em polionda 3mm, para fechamento e acabamento da placa em polionda	24
12	Placa (medidas 0,40 x 1,00 m) – confeccionada em polionda 3mm, face em adesivo vinílico de alta resolução – 1.440 dpi.	250

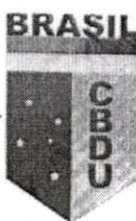
Pref. Mun. de Porto União - SC  
20  
FLS. 167  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*



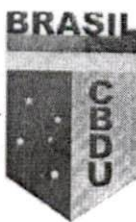
13	<b>Backdrop (medidas 4,00 x 2,00 m)</b> – Serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em ilhós, tamanho final.	1
14	<b>Backdrop (medidas 6,00 x 3,00 m)</b> – Serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em ilhós, tamanho final.	6
15	<b>Backdrop (medidas 12,00 x 4,00 m)</b> – Serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em ilhós, tamanho final.	2
16	<b>Banner em tecido (medidas 2,00 x 3,00 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós em um lado e peso no oposto para estabilizar, com impressão em alta resolução	2
17	<b>Banner em tecido (medidas 2,00 x 3,50 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós em um lado e peso no oposto para estabilizar, com impressão em alta resolução	6
18	<b>Banner em tecido (medidas 2,00 x 4,00 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós em um lado e peso no oposto para estabilizar, com impressão em alta resolução	40
19	<b>Banner em tecido (medidas 3,00 x 6,00 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós em um lado e peso no oposto para estabilizar, com impressão em alta resolução	40
20	<b>Banner em tecido (medidas 3,00 x 8,00 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós em um lado e peso no oposto para estabilizar, com impressão em alta resolução	4
21	<b>Banner em tecido (medidas 1,10 x 3,20 m)</b> – serviço de produção em tecido com ilhós na parte superior, com impressão em alta resolução	35
22	<b>Banner em tecido (medidas 4,05 x 2,00 m)</b> – serviço de produção em tecido com ilhós em duas laterais, com impressão em alta resolução	8
23	<b>Banner em tecido (medidas 4,30 x 2,00 m)</b> – serviço de produção em tecido com ilhós em duas laterais, com impressão em alta resolução	4
24	<b>Banner em tecido (medidas 3,00 x 1,00 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós nos quatro lados, com impressão em alta resolução	20
25	<b>Banner em tecido (medidas 3,00 x 5,00 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós nos quatro lados, com impressão em alta resolução	2
26	<b>Banner em tecido (medidas 3,75 x 0,90 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós nos quatro lados, com impressão em alta resolução	4
27	<b>Banner em tecido (medidas 4,40 x 0,90 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós nos quatro lados, com impressão em alta resolução	8
28	<b>Banner em tecido (medidas 6,00 x 1,20 m)</b> – Serviço de produção em tecido com ilhós nos quatro lados, com impressão em alta resolução	4
29	<b>Banner em tecido (medidas 10,00 x 2,00 m)</b> – serviço de produção em tecido com ilhós nos quatro lados, com impressão em alta resolução	1

Pref. Mun. de Portu  
FLS. 168  
Comissão de Licitação  
[Assinatura]



30	Banner em tecido (medidas 30,00 x 0,90 m) – serviço de produção em tecido com ilhós nos quatro lados, com impressão em alta resolução	2
31	Banner em tecido (medidas 42,00 x 0,90 m) – serviço de produção em tecido com ilhós nos quatro lados, com impressão em alta resolução	1
32	Banner em lona (medidas 0,90 x 1,90 m) – serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em alta resolução, com acabamento em tubete de aço.	80
33	Banner em lona (medidas 3,00 x 1,50 m) – serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão em policromia, com acabamento em tubete de aço.	30
34	Painel (medidas 4,0 x 2,00 m) – serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão digital, com 15 cm de sobra em cada lado.	1
35	Bandeirinhas (medidas 0,25 x 0,35 m) – serviço de produção em lona fosca e blackout, impressão digital (montagem feita em dois conjuntos)	96
36	Saias de mesa (medidas 25,0 x 0,70 m) – serviço de produção em tecido pearl, impressão digital (2 rolos de 50 m cada)	6
37	Patches em brim (medidas 0,30 x 0,30 m) – serviço de produção em brim branco/cru, impressão 01 cor, corte reto.	896
38	Placa em PVC (medidas 0,60 x 0,50 m) – Serviço de produção em PVC 2mm com adesivo fosco, impresso ou recorte	20
39	Placa em PVC (medidas 0,20 x 0,05 m) – Serviço de produção em PVC 2mm com adesivo fosco, impresso ou recorte	16
40	Placa em PVC (medidas 0,50 x 0,15 m) – Serviço de produção em PVC 2mm com adesivo fosco, impresso ou recorte	13
41	Placa em PVC (medidas 0,40 x 0,30 m) – Serviço de produção em PVC 2mm com adesivo fosco, impresso ou recorte	1
42	Placa em PVC (medidas 2,00 x 1,50 m) – Serviço de produção em PVC 2mm com adesivo fosco, impresso ou recorte	4
43	Placa em PVC (medidas 1,00 x 0,20 m) – Serviço de produção em PVC 2mm com adesivo fosco, impresso ou recorte, dupla face, para pendurar no teto	30
44	Placa em PVC (medidas 3,00 x 1,00 m) – Serviço de produção em PVC 3mm com adesivo fosco, impresso ou recorte, em ambas as faces	30
45	Placa Circular em PVC (60 cm de diâmetro) – Serviço de produção em PVC 2mm com adesivo fosco, impresso ou recorte	100
46	Placa Circular em PVC (60 cm de diâmetro) – Serviço de produção em PVC 2mm com adesivo fosco, impresso ou recorte, com furo para pendurar no teto	169

Mun. de Porto União  
FLS  
Comissão de Licitação



47	Placa em acrílico (medidas 0,10 x 0,20 m) – serviço de produção em acrílico 5mm com adesivo fosco, impresso ou recorte e perfuração nas quatro quinas, para fixação	22
48	Adesivo (medidas 0,30 x 0,60 m) – serviço de produção com adesivo fosco e impressos em alta definição	280
49	Adesivo (medidas 0,50 x 1,70 m) – serviço de produção com adesivo fosco e impressos em alta definição	6
50	Adesivo (medidas 0,67 x 0,85 m) – serviço de produção com adesivo fosco e impressos em alta definição	2
51	Adesivo (medidas 0,86 x 0,86 m) – serviço de produção com adesivo fosco e impressos em alta definição	16
52	Adesivo (medidas 1,00 x 0,20 m) – serviço de produção com adesivo fosco e impressos em alta definição	10
53	Adesivo (medidas 0,05 x 0,05 m) – serviço de produção de adesivo em recorte, branco fosco	40
54	Adesivo (medidas 0,20 x 0,20 m) – serviço de produção de adesivo em recorte, branco fosco	20
55	Adesivo (medidas 0,60 x 0,60 m) – serviço de produção de adesivo em recorte	80
56	Adesivo especial para piso (medidas 0,10 x 0,30 m) – serviço de produção com adesivo fosco, impressão digital.	200
57	Adesivo (medidas 0,50 x 1,70 m) – serviço de produção com adesivo fosco, impressão digital e acabamento reto.	30
58	Adesivo (medidas 0,30 x 0,40 m) – serviço de produção com adesivo impresso e perfurado	8
59	Adesivo (medidas 1,15 x 0,17 m) – serviço de produção com adesivo impresso e perfurado	232
60	Adesivo (medidas 1,70 x 0,17 m) – serviço de produção com adesivo impresso e perfurado	40
61	Blimp fixo (5 m de diâmetro) – com suporte de 3 m de altura	4
62	Numeração de 001 a 100 (medidas 0,20 x 0,24 m) – Serviço de produção em tyvec branco/cru, impressão 01 cor, corte reto	100
63	Fita VHB (rolo) – para utilização na adesivagem das placas	10
64	Presilhas de nylon cor branca de 30cm – para utilização na fixação de faixas com ilhoses	35.000

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
170  
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 10:45:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83210103181422550639-1 a 83210103181422550639-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7ffa2af23ee080445816334b9317ddd81225c0383ad2d8bfc130618352264598b3d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4857

e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br

**SETOR ADMINISTRATIVO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME**, CNPJ: 03.750.414/0001-26, Inscrição Estadual: 13194810-5, com endereço na Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, inscrita no CNPJ: 03.788.239/0001-66, através da Ata de Registro de Preços nº 021/2020, Pregão Eletrônico nº 033/2020 e Processo Administrativo nº **088/2020**, os seguintes produtos de comunicação visual:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MED	QUANT	EMPENHADO
06	350815	CONFEÇÃO DE PLACA CHAPA INOX ESCOVADO GRAVADO BAIXO RELEVO (M2)	M2	10	8,08
08	466328	CONFEÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" DE 1.2MM (18) E 3 METROS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE NOMENCLATURA EM LOGRADOURO.	UN	20	0,0
09	459156	CONFEÇÃO E <u>INSTALAÇÃO DE LETRA</u> CAIXA ALTO RELEVO PARA FACHADA, MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA 22, PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA. DIMENSÃO: ALTURA 35 CM E ESPESSURA 5 CM	UN	200	0,0
33	446527	PLACA EM CHAPA DE AÇO 1.06 (19) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICA, COM LEGENDA EM VINIL ADESIVO. (M2)	M2	50,0	12,0

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tangará da Serra-MT., 04 de junho de 2021.

  
PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Educação







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT/REITORIA, inscrito no CNPJ 10.784.782/0001-50, estabelecido na Avenida Senador Filinto Muller, nº 953, Cuiabá – MT, CEP: 78043-400, **ATESTA, para os devidos fins**, que a empresa **GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.414/0001-26, localizada na Avenida Balnearia Dr. Meirelles, nº 09, Quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá – MT, CEP 78.088-010, prestou os serviços relacionados abaixo, sendo cumpridora dos termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

- Pregão Eletrônico nº 11/2016 – UASG 158144;
- Contrato nº 46/2016 – Publicado no D.O.U. em 04/08/2016;
- Vigência de 01/08/2016 a 31/08/2016;
- Objeto: contratação de serviços de apoio e organização de eventos e serviços correlatos, realizados no IV WorkIF – Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFMT.

Item	Unidade	Quant	Especificação Detalhada	Valor Total
12	M²	650	Confecção e instalação de adesivo vinil plástico, em adesivo leitoso, policromia total 4x0, com impressões digitais em alta resolução, corte em plotter. A arte será fornecida posteriormente pelo IFMT. Aplicações em painéis de grande e médio tamanho, para adesivagem dos painéis e stands. As requisições serão feitas em metros quadrados, resultado da multiplicação do comprimento e altura dos painéis.	R\$ 19.500,00
13	Unidade	5.000	Confecção de caderno de programação do evento: capa e miolo em papel couchê brilho 170 g/m; tamanho aberto: 21x31 cm; Cor: 4x4; Acabamento: refile, canoa com vinco e dobra, dois grampos, verniz localizado até 40%, laminação BOPP fosca. Tamanho fechado: 21x15 cm. Com até 8 páginas.	R\$ 13.000,00
14	Unidade	1.500	Serviços especializados de editoração de Anais de eventos acadêmicos, incluindo projeto gráfico visual, padronização editorial, revisão ortográfica, diagramação, e arte final, com gravação em CD-ROM. O miolo, ou seja, o texto deverá apresentar visual das páginas de abertura, com nome do evento, créditos da organização e de patrocinadores, sumário trabalhado na forma de telas de navegação, textos acessados diretamente a partir do sumário. O CD-ROM deverá apresentar impressão com a arte utilizada no material do evento e ser entregue em envelope de papel, com janela transparente.	R\$ 19.000,00
15	Unidade	1	Lona para auditório: Lona impressa 4x0, tamanho: 6x2,30 que será fixada em treliça (o tamanho não está incluso na treliça).	R\$ 1.400,00

*Handwritten signature and notes on the right side of the table.*

Prof. Msc. de Forto Cuiabá - MT  
 FLS. 173  
 Comissão de Licitação  
 Página 1 de 2



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.976-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58033-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: (33) 3244-5421 - Fax: (33) 3244-5422

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 83212802191434400422-2; Data: 28/02/2019 14:38:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E84317-4NSI; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Unidade	Quant	Especificação Detalhada	Valor Total
16	Unidade	1	Lona impressa para PALCO CULTURAL - Lona impressa de 6,00 X 3,00 metros lineares com impressão em policromia total 4X0, fixado por ilhoses.	R\$ 980,00
17	Diária	3	Estrutura de Box truss - LINHA DO TEMPO - Estrutura de box truss para fixação de lona impressa no tamanho de 18,00 X 3,00 metros lineares.	R\$ 4.990,00
18	Unidade	1	Lona impressa para LINHA DO TEMPO - Lona impressa de 18,00 X 3,00 metros lineares com impressão em policromia total 4X0, fixado por ilhoses.	R\$ 2.500,00

- Nota Fiscal nº 903, emitida em 12/08/2016, no valor de R\$ 42.370,00, referente aos itens 12, 13, 15, 16, 17 e 18;
- Nota Fiscal nº 1064, emitida em 01/11/2016, no valor de R\$ 19.000,00, referente ao item 14;

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Atestado por:

*Helton Pereira Bastos*  
**HELTON PEREIRA BASTOS**  
Fiscal Titular do Contrato nº 46/2016  
Portaria nº 2.183, de 08/08/2016

*Alexandre Canto Melo*  
**ALEXANDRE CANTO MELO**  
Fiscal Suplente do Contrato nº 46/2016  
Portaria nº 2.183, de 08/08/2016

Aprovo o presente Atestado de Capacidade Técnica:

*Túlio Marcel R. de V. Figueiredo*  
**TÚLIO MARCEL R. DE V. FIGUEIREDO**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria IFMT nº. 2.882, de 30/11/2017



Atestado de Capacidade Técnica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:05:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83212802191434400422-1 a 83212802191434400422-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

7005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7fc739939700e1ebed239f8f283601eebadba827e77993aafa3fba5221db91050dd428d070622e0f4363fcaae11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



P

Ar



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME**, CNPJ: 03.750.414/0001-26, Inscrição Estadual: 13194810-5, com endereço na Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, executou/forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, possuidora do CNPJ: 11.364.895/0001-60, conforme os seguintes serviços/produtos de comunicação visual:

**Serviço de Confeção de Adesivo Perfurado, Impressão Digital.**

**Serviço de Confeção de Adesivo Promocional Branco Leitoso 8 gramas, Impressão Digital.**

**Serviço de Confeção e Instalação de Fachada em Alumínio Composto – ACM sem Avanço.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2020

Nome completo: Natan Silva Almeida  
Função: Superintendente de Obras e Projetos  
CPF: 018-254-571-74  
Telefone: 65-99305-7123  
E-mail: projetos.smsvg@hotmail.com

*Natan Silva Almeida  
Coordenador de Obras e Projetos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Cuiabá - MT 71122-0*



Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 83212611205477412556-1  
Data: 26/11/2020 17:58:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS41867-C26G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 510863 em 27/04/2021. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/055.754-1	h1z4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Nire:	
CNPJ:	03.750.414/0001-26
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	7
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

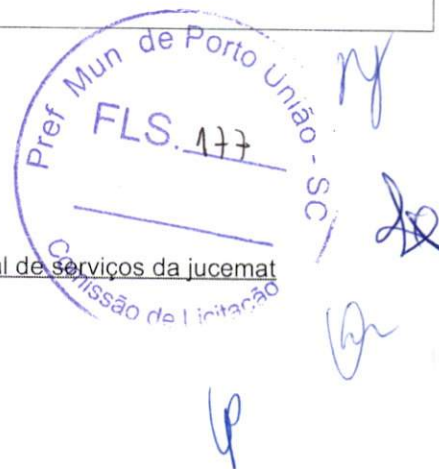
Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
702.949.251-04	WARDEMIR FERREIRA DESOUZA FILHO		27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	MT017625/OO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Cuiabá, terça-feira, 27 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/055.754-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a)  
Público(a), em 27/04/2021, às 15:50.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*[Handwritten signatures]*

Cuiabá, terça-feira, 27 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/055.754-1.

*[Handwritten initials]*

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
GRAFICA DO PRETO LTDA ME				
NIRE:	5120072438-1	CNPJ:	03.750.414/0001-26	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CUIABA		UF:	MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/11/1999			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	136
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	27/04/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
702.949.251-04	WARDEMIR FERREIRA DESOUZA FILHO	Administrador		27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Contador	MT017625/OO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
GRAFICA DO PRETO LTDA ME				
NIRE:	5120072438-1	CNPJ:	03.750.414/0001-26	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO	
Inscrição		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	7	Data assinatura:	27/04/2021
Quantidade de páginas:	136		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
702.949.251-04	WARDEMIR FERREIRA DESOUZA FILHO	Administrador		27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Contador	MT017625/OO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Grafica do Preto Ltda - Me**  
 Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

Folha: 125

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999  
 Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	01	ATIVO	2.002.115,16	1.392.285,85
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.730.117,05	1.107.065,81
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	266.300,30	76.831,86
43	01.1.1.01	CAIXA	2.391,11	4.553,38
51	01.1.1.01.001	Caixa	2.391,11	4.553,38
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	125.380,12	43.694,74
4413	01.1.1.02.005	Caixa Econômica Federal	125.380,12	43.694,74
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	138.529,07	28.583,74
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	138.529,07	28.583,74
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.463.816,75	1.030.233,95
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	336.554,39	166.540,39
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	336.554,39	166.540,39
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	917.174,54	435.028,96
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários a Empregados	0,00	247,04
264	01.1.2.07.002	Adiantamento Distribuição de Lucros	917.174,54	434.781,92
329	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	51.341,57	55.529,38
408	01.1.2.09.009	Iss Rerido na Fonte	48.664,15	52.881,06
4499	01.1.2.09.010	INSS RECUP	2.647,42	2.647,42
426	01.1.2.11	ESTOQUES	158.746,25	373.135,22
434	01.1.2.11.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	128.152,24	294.109,13
442	01.1.2.11.002	Estoque de Matéria-Prima	14.654,00	15.266,32
450	01.1.2.11.003	Estoque de Material de Consumo de Almox	15.940,01	63.759,77
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	271.998,11	285.220,04
817	01.2.3	IMOBILIZADO	271.998,11	285.220,04
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	382.980,15	379.399,80
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	90.596,59	87.016,24
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	17.339,28	17.339,28
868	01.2.3.01.004	Imóveis	245.000,00	245.000,00
884	01.2.3.01.008	Computadores e Periféricos	30.044,28	30.044,28
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(110.982,04)	(94.179,76)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(46.136,96)	(37.077,32)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(11.122,88)	(9.389,00)
990	01.2.3.05.004	(-) Imóveis - Depreciação	(29.899,68)	(29.899,68)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	(23.822,52)	(17.813,76)
1163	02	PASSIVO	2.002.115,16	1.392.285,85
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	834.440,91	456.883,75
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	130.912,42	105.659,21
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	130.912,42	105.659,21
1201	02.1.1.05.000280	VANDERLY MIGUEL DA SILVA E CIA LTDA	267,50	0,00
1201	02.1.1.05.001444	MATRIZ - FERMAT IND. E COM. DE PERFIS LTDA	38.888,07	12.000,00
1201	02.1.1.05.33697659	CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	1.532,42	0,00
1201	02.1.1.05.33698387	Suzano Papel e Celulose S.A.	3.771,43	6.250,54
1201	02.1.1.05.33698760	JOWITEC DISTRIB. DE MATER. P/CONSTR. LTDA	5.416,83	0,00
1201	02.1.1.05.33699053	PERFILADOS MULTIACO IND. E COM. LTDA (UN. BEIRA RIO)	0,00	3.300,24
1201	02.1.1.05.33700602	CARIMBOS NYKON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	13.955,68
1201	02.1.1.05.33701380	C. I. MAZARO E CIA LTDA	40.626,02	19.169,08
1201	02.1.1.05.33702437	MUNDO DO POLICARBONATO LTDA ME	0,00	4.000,00
1201	02.1.1.05.33702817	RDU PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	18.929,30	48.293,08
1201	02.1.1.05.33703786	TRACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	0,00	392,59
1201	02.1.1.05.33704119	CENTRAL DO ACRILICO LTDA	5.795,40	0,00
1201	02.1.1.05.54547011	CAIAPO COMERCIO DE LONAS E ADESIVOS LTDA	13.636,34	0,00
1201	02.1.1.05.54548846	W. J. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.018,06	0,00
1201	02.1.1.05.54549219	A EMBAGEL EMBALAGENS DE VIDROS E PLASTICOS EIRELI	2.733,05	0,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	179.280,68	27.293,66
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	179.280,68	27.293,66
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	179.280,68	27.293,66
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	28.767,54	33.897,49
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.394,41	17.177,14
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	3.449,84	8.327,67
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	788,41	6.508,03
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	156,18	2.338,51
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	0,00	2,93
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24.373,13	16.720,35
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	14.809,65	9.011,58
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	9.373,59	7.518,88

Prefeitura Municipal de Porto Feliz  
 Comissão de Ingresso  
 27/04/2021 11:49:20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Grafica do Preto Ltda - Me**  
 Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

Folha: 126

CNPJ : 03.750.414/0001-26      NIRE : 51200724381 de 16/11/1999  
 Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	189,89	189,89
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	495.480,27	290.033,39
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	495.480,27	290.033,39
1651	02.1.4.03.007	ISSQN a Pagar	0,70	13.124,44
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	495.479,57	276.908,95
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.167.674,25	935.402,10
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.999,32	369.610,65
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	206.999,32	369.610,65
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	206.999,32	394.883,48
3921	02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(25.272,83)
1953	02.3.5	RESERVAS	860.674,93	465.791,45
2003	02.3.5.02	RESERVAS DE LUCROS	860.674,93	465.791,45
3832	02.3.5.02.001	Reserva de Lucros	860.674,93	465.791,45



contábil SCI VISUAL Sucessor  
 27/04/2021 11:49:20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

18

**Grafica do Preto Ltda - Me**  
 Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

Folha: 127

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999  
 Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	03	RECEITAS	1.738.040,08	1.155.779,89
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.990.099,47	1.254.313,82
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.990.099,47	1.254.313,82
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	595.685,54	203.480,43
60	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	326.239,70	21.754,20
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	258.566,94	20.580,00
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	10.878,90	161.146,23
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	1.394.413,93	1.050.833,39
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	1.394.413,93	1.050.833,39
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(252.059,41)	(98.533,93)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(6.959,00)	30,36
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	(6.959,00)	30,36
167	03.2.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(245.100,41)	(98.564,29)
221	03.2.2.008	Simples S/Vendas e Serviços	(223.069,81)	0,00
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(22.030,60)	(16.530,20)
248	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	(82.034,09)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.738.040,08	1.155.779,89
701	08	CUSTOS	1.182.889,48	652.088,30
710	08.1	CUSTOS OPERACIONAIS	1.182.889,48	652.088,30
2070	08.1.01	CUSTOS OPERACIONAIS	468.040,78	20.786,10
1848	08.1.01.001	Compra de Material de Consumo de Almoço	47.819,76	0,00
1821	08.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	420.221,02	20.786,10
728	08.1.02	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	714.848,70	631.302,20
736	08.1.02.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	99.999,96
1830	08.1.02.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	0,00	890,00
1856	08.1.02.005	Compra de Material para Uso e Consumo	654.832,31	470.097,55
1864	08.1.02.006	Frete S/ Compras	392,38	1.260,81
1120	08.1.02.010	Combustíveis e Lubrificantes	4.545,77	43.263,98
1201	08.1.02.011	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.425,89	0,00
1210	08.1.02.012	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.399,66	7.143,57
1341	08.1.02.013	Seguros	9.061,69	3.499,65
1171	08.1.02.014	Frete e Carretos	14.071,00	5.148,68
2062	08.1.02.015	Locação de Equipamentos	220,00	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	555.150,58	503.691,59
850	08	DESPESAS	348.151,26	345.290,09
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	327.055,75	238.626,09
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	89.607,25	87.398,60
884	08.1.01.001	Salários	80.101,11	71.527,90
892	08.1.01.002	Pró-Labore	0,00	140,00
914	08.1.01.004	Férias	9.656,19	7.209,88
922	08.1.01.005	13 Salário	918,80	2.058,16
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	0,00	7.560,63
1260	08.1.01.009	Vale-Transporte	(1.068,85)	(1.095,97)
985	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	8.965,57	12.337,15
981	08.1.02.002	F.G.T.S	8.965,57	7.345,67
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	4.991,48
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	228.482,93	138.890,34
1040	08.1.03.002	Aluguel	0,00	9.000,00
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	2.145,74	2.069,88
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	22.885,09	16.972,79
1074	08.1.03.005	Telex	788,00	0,00
1090	08.1.03.007	Material de Limpeza	570,00	0,00
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	1.157,17	2.032,18
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	15.018,66	14.720,88
1139	08.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	4.640,00	0,00
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	16.802,28	33.389,64
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	930,00	0,00
1180	08.1.03.016	Assistência Médica	3.348,88	0,00
1198	08.1.03.017	Leasing	905,63	535,14
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	6.032,80	936,26
1244	08.1.03.022	Telefone	11.032,76	6.262,80
2046	08.1.03.024	Cartão de Crédito	59.591,83	0,00

Pref. Mun. de Porto  
 FLS. 183  
 Comissão de Licitação

contábil SCI VISUAL Sucessor  
 27/04/2021 11:49:20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Grafica do Preto Ltda - Me**  
 Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

Folha: 128

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999  
 Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	8.380,00	0,00
1350	08.1.03.034	Viagens	0,00	2.326,01
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	0,00	4.169,38
1929	08.1.03.036	Internet	995,99	0,00
1945	08.1.03.037	Despesas Diversas	6.371,91	7.467,82
1953	08.1.03.038	Honorarios Advocaticios	0,00	4.300,00
1961	08.1.03.039	Manutencao de Veiculos	3.270,00	2.485,00
1996	08.1.03.042	Desp Informatica	959,19	0,00
2089	08.1.03.043	Despesas Grafica	8.202,72	0,00
2011	08.1.03.044	Honorarios Acvotacicios	43.794,00	31.652,56
2038	08.1.03.045	DEspesas Com Veiculos	7.447,00	570,00
2097	08.1.03.046	Sistemas de Informatica - Software	4.832,28	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	5.135,82	101.308,37
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	5.135,82	101.308,37
1422	08.2.02.001	Juros	1.428,50	1.392,52
2003	08.2.02.004	Tarifas Bancarias	3.707,32	99.915,85
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	15.959,69	5.355,63
1466	08.3.01	IMPOSTOS	15.959,69	5.355,63
1473	08.3.01.001	IOF	194,14	340,91
1937	08.3.01.006	Impostos e Taxas	12.467,16	4.729,42
2020	08.3.01.007	TAXas Municipais	3.278,39	265,30
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	206.999,32	158.401,50
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	206.999,32	158.401,50
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	206.999,32	158.401,50
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	206.999,32	158.401,50
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	206.999,32	158.401,50

contábil SC VISUAL Sucessor  
 27/04/2021 11:49:20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

P

**Grafica do Preto Ltda - Me**  
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

Folha: 129

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2020

**GRAFICA DO PRETO LTDA - ME**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Período: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa enquadra-se nas pequenas e medias empresas (PEMEs), é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de capital fechado, com sede com Cuiabá - MT, no endereço Avenida Doutor Meirelles nº9, Bairro Tijucal Cuiabá-MT CEP: 78088-010. No seu contrato social e alterações tem como atividade principal Impressão de material para outros usos CNAE principal 18.13-0-99 e ainda atividades secundárias correlacionadas aos demais serviços gráficos.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**



contábil SCI VISUAL Sucessor  
27/04/2021 11:49:20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Grafica do Preto Ltda - Me**

Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

Folha: 130

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2020

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus associados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes durante o ano contábil.

Cuiabá, MT- 27 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

Sócio - Administrador

CPF: 702.949.251-04



contábil - SC VISUAL Sucessor  
27/04/2021 - 11:49:20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GRAFICA DO PRETO LTDA - ME  
 CNPJ: 03.750414/0001-26 Nire:51200724381  
 01/01/2020 a 31/12/2020

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		31/12/2020		
ILG	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>	=	<u>2.002.115,16</u> <u>834.440,91</u>	2,399
II - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
ILC	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>1.730.117,05</u> <u>834.440,91</u>	2,073
III - INDICE DE LIQUIDEZ SECA				
ILS	<u>DIPONIVEL + DUPLICATAS + APLICAÇÃO FINANCEIRA</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>266.300,30</u> <u>834.440,91</u>	0,319
IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL				
GEG	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO</u> <u>PATRIMONIO LIQUIDO + RESULTADO DO EXERCICIO . FUTUROS</u>	=	<u>834.440,91</u> <u>1.167.674,25</u>	0,715
V - INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE				
IDC	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u> <u>PATRIMONIO LIQUIDO + RESULTADO DO EXERCICIO . FUTUROS</u>	=	<u>834.440,91</u> <u>1.167.674,25</u>	0,715
VI - MARGEM OPERACIONAL MO				
MO	<u>LUCRO/PREJUZO OPERACIONAL</u> <u>RECEITA DE VENDAS</u>	=	<u>206.999,32</u> <u>1.990.099,47</u>	0,104
VII - RENTABILIDADE DO ATIVO				
MO	<u>LUCRO/PREJUZO DO EXERCICIO</u> <u>ATIVO</u>	=	<u>206.999,32</u> <u>2.002.115,16</u>	0,103
VII - INDICE DE SOLVENCIA GERAL				
ISG	<u>ATIVO TOTAL</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>	=	<u>2.002.115,16</u> <u>834.440,91</u>	2,399
IX - CAPITALIZAÇÃO				
CAP	<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u> <u>ATIVO TOTAL</u>	=	<u>1.167.674,25</u> <u>2.002.115,16</u>	0,583

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Culaba / MT, 27 de Abril de 2021.

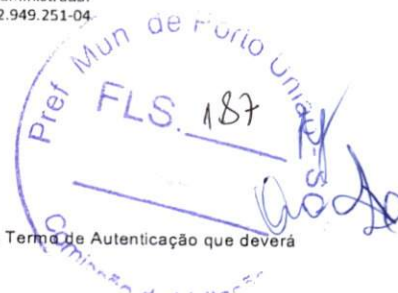
\_\_\_\_\_  
 GENI GOMES DA SILVA  
 Contabilista  
 CRC MT017625/OO  
 CPF: 452.822.931-53

\_\_\_\_\_  
 WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO  
 Sócio - Administrador  
 CPF : 702.949.251-04



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Grafica do Preto Ltda - Me**  
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT


Folha: 116

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999  
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados  
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	835.402,10	669.284,88
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.272,83	7.715,72
Retificação de erro de exercicios anteriores	25.272,83	7.715,72
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	206.999,32	369.610,65
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.067.674,25	835.402,10



contábil SCI VISUAL Sucessor  
27/04/2021 11:49:20

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/055.754-1 no dia 27/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial GRAFICA DO PRETO LTDA	CNPJ da Matriz 03.750.414/0001-26
Data da Abertura no CNPJ 16/11/1999	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2021 14:29:12
Número do Recibo 02.07.21088.0274144-4
Autenticação 03050.75250.04377.14120



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 03.750.414/0001-26  
Nome empresarial: GRAFICA DO PRETO LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 16/11/1999  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	6
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 181.143.421-53

Nome: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	90,00%

Número da Declaração: 037504142020001  
Autenticação: 03050.75250.04377.14120

Número do Recibo: 02.07.21088.0274144-4

Página 1



*[Handwritten mark]*

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 702.949.251-04

Nome: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 10,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.750.414/0001-26 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 226.560,58

Aquisições no mercado interno R\$ 226.560,58

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 037504142020001

Número do Recibo: 02.07.21088.0274144-4

Autenticação: 03050.75250.04377.14120

Página 2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 6.959,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 233.519,58
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 56.889,96

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
DF	R\$ 774,00
SC	R\$ 25.141,03
SP	R\$ 28.724,34

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
AC	R\$ 5.140,00
AL	R\$ 6.825,00
AP	R\$ 4.350,00
BA	R\$ 15.150,00
CE	R\$ 27.807,90
DF	R\$ 5.075,00
MG	R\$ 174.082,04
MS	R\$ 5.650,00
PE	R\$ 29.100,00
PR	R\$ 122.756,95
RO	R\$ 61.181,90
RS	R\$ 5.400,00
SC	R\$ 8.090,00
SP	R\$ 31.870,80
TO	R\$ 14.835,25

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor



*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
MT	CUIABA	R\$ 1.394.413,93

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2021 14:29:12

Número do Recibo: 02.07.21088.0274144-4

Autenticação: 03050.75250.04377.14120



Número da Declaração: 037504142020001

Autenticação: 03050.75250.04377.14120

Número do Recibo: 02.07.21088.0274144-4

Página 4



### LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 146 de 08 de Janeiro de 2007, Termo de Cooperação Técnica 016/2012 SEMA/PMC em seu anexo único e demais normas pertinentes, expede a presente Licença a:

**GRAFICA DO PRETO LTDA**

**Validade:** 5 anos      licença nº.182 /2017

**Data Emissão:** 05/07/2017      **CPF /CNPJ:** 03750414000126

**Processo nº:** 0074037/2016      **Data do Protocolo:**11/07/2017

**Parecer Técnico nº:** nº.481/2017

**Responsável Técnico:** Jesse R. de A. Barros - Eng. San.CREA 1203936630

**Atividade da Empresa:**  
Impressão de material para outros usos

**Atividade Licenciada:**  
Impressão de material para outros usos

**Localização:**  
Avenida Dr. Meirelles Quadra 03 Lote 09-Setor II -Tijucal

coordenadas geográficas 15°37'55,70S e 56°01'18,48 O  
(google earth).

*Ana Eveline M. Mourato Lima*  
Ana Eveline Mourato Lima  
Especialista em Regulação e Fiscalização  
SMADES/Geologia  
Matrícula 4006428

*Juarez S. Samaniego*  
Engº Civil-Juarez S. Samaniego  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano-SMADES

*Marcos Aurélio Botelho Ferreira*  
Marcos Aurélio Botelho Ferreira  
Diretor de Gestão Ambiental - Matrícula 1981677  
Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 194  
Comissão de Licença

Coordenadoria de Licença Ambiental - CLA  
(65) 3645.6212

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 03.750.414/0001-26  
**NOME EMPRESARIAL:** GRAFICA DO PRETO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/07/2021 às 15:42 (data e hora de Brasília).



IP B

Data da consulta: 06/07/2021 13:51:10

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.750.414/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GRAFICA DO PRETO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



*P*

*Ar*

*M*  
*SA*





**Gráfica do Preto Ltda. – Me**

CNPJ nº: 03.750.414/0001-26

Número de Identificação do Registro de Empresas –NIRE 5120072438-1

Inscrição Municipal: 94852

Endereço: Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá, Mato Grosso

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: [priscila@meplicitacoes.com.br](mailto:priscila@meplicitacoes.com.br); [waldemir.graficadopreto@gmail.com](mailto:waldemir.graficadopreto@gmail.com)

Banco: Caixa Econômica Federal - Conta Bancária: 1535-6 Nº da Agência: 1496 – Op 003

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos que a empresa **Gráfica do Preto Ltda. – Me** se encontra na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, pedimos, portanto, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

(X) somos optante do simples nacional.

( ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

**Cuiabá, 16 de novembro de 2020**

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERCES:07508286928  
Dados: 2020.11.16 09:13:34 -03'00'

**Priscila Consani das Mercês Oliveira**  
Representante Legal  
CPF 075.082.869-28  
OAB 18569/B

GENI GOMES DA SILVA:45282293153  
Assinado de forma digital por GENI GOMES DA SILVA:45282293153  
Dados: 2020.11.17 10:26:19 -04'00'

**Geni Gomes da Silva**  
Contadora  
CPF n.º 452.822.931-53  
CRC-MT 017625/00



65 3665.0754 / 3665-8763  
[www.graficadopreto.com.br](http://www.graficadopreto.com.br)

Dr. Meirelles, 09 | Bairro Tijucal Setor II  
Cuiabá . MT . CEP 78.088-010



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



RAZÃO SOCIAL: Gráfica do Preto Ltda – Me CNPJ/MF: 03.750.414/0001-26  
 ENDEREÇO: Avenida Balneario Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.  
 CONTATOS (TELEFONE/E-MAIL): (65) 3665-0754 [waldemir.graficadopreto@gmail.com](mailto:waldemir.graficadopreto@gmail.com) ;  
 Opção pelo pagamento via Banco do Brasil Banco: Caixa Econômica Federal - Conta Bancária: 1535-6 Nº da Agência: 1496 – Op 003 Inscrição Estadual: 13194810-5

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
 MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Gráfica do Preto Ltda – Me CNPJ/MF: 03.750.414/0001-26 ENDEREÇO: Avenida Balneario Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso. CONTATOS(TELEFONE/E-MAIL): (65) 3665-0754 [waldemir.graficadopreto@gmail.com](mailto:waldemir.graficadopreto@gmail.com) declara, sob as penas da Lei para os fins de habilitação, na Licitação.

DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? (X) SIM ( ) NÃO

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006

Cuiabá, 24 de agosto de 2020.

GRAFICA DO PRETO LTDA  
 702.949.251-04  
 WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO  
 Representante Legal

GENI GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 CRC MT 0127625/O  
 RG 1036873-6 SJ/MT  
 CPF: 452.822.931-53

GENI GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 CRC-MT: 017625/O  
 CPF: 452.822.931-53



65 3665.0754 / 3665-8763  
[www.graficadopreto.com.br](http://www.graficadopreto.com.br)

Dr. Meirelles, 09 | Bairro Tijucal Setor II  
 Cuiabá . MT . CEP 78.088-010

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º, 42º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/83211709200624079295



PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2021

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



104085703732082021150115118

CM

94852

CNPJ/CPF

03.750.414/0001-26

Identificador

338678

Razão Social

GRAFICA DO PRETO LTDA - ME

Nome Fantasia

GRAFICA DO PRETO

Atividade Principal

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Atividade Secundária

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/01 - Serviço de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, pe
- 3092-0/00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
- 3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
- 3299-0/01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis, e outros artigos para escritório
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de paines e letreiros luminosos
- 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Localização

Av. MEIRELLES, DR, 09 - Q 3 SETOR II - TIJUCAL



Data Abertura Empresa

03/11/2005

Area Utilizada/m²

104

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

30/07/2007

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

11/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.32.059.0146.001

Inscr. Estadual

00131948105

Registro Junta Comercial/MT

51200724381

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.194.810-5	CNPJ 03.750.414/0001-26	Data Início Atividade - SEFAZ 27/06/2000	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA DO PRETO LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GRAFICA DO PRETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 3092-0/00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 3299-0/01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BALNEARIO DR. MEIRELLES		NÚMERO 9	COMPLEMENTO QUADRA 3 SETOR II
CEP 78088-010	BAIRRO TIJUCAL	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO assecontmt.fiscal@hotmail.com		TELEFONE (65) 3665-0754	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2017	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 20/07/2021 às 14:47:02 (data e hora de Cuiabá)			



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaY0q4KessorTlxzud0JUA&chave2=Ug8cwwspn\_ckGj5CvnlIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

EMILY NICOLE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 056.873.539-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.782.961, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO VICENTE DE PAULA - E, 999 E, ESPLANADA, CHAPECÓ, SC, CEP 89812447, BRASIL titular da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804312081, com sede R Sao Vicente de Paula - e, 999 , Esplanada Chapecó, SC, CEP 89812447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.246.901/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser EMILY NICOLE DE SOUZA.

### DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas OPERADOR DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE PROMOTOR DE VENDAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS NÃO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS.

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7319-0/03 - marketing direto.
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 7319-0/02 - promoção de vendas.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2020

Arquivamento 20203146123 Protocolo 203146123 de 16/09/2020 NIRE 42804312081

Nome da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308906394315962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



16/09/2020

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CHAPECO - SC, 15 de setembro de 2020.

*Emily Nicole de Souza*  
EMILY NICOLE DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2020

Arquivamento 20203146123 Protocolo 203146123 de 16/09/2020 NIRE 42804312081

Nome da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308906394315962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/09/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203146123

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMILY NICOLE DE SOUZA
PROTOCOLO	203146123 - 16/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 42804312081  
CNPJ 30.246.901/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020  
SOB N: 20203146123

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77763327049 - MARLEI FATIMA ZAMBIAZI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2020

Arquivamento 20203146123 Protocolo 203146123 de 16/09/2020 NIRE 42804312081

Nome da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308906394315962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/09/2020







http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KESs0Thzrubb0UaKchave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MARLEI FATIMA ZAMBIAZI**, brasileira, solteira, natural de Lajeado - RS, nascida em data de 21/08/1971, contadora, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Pinheiros, 682 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-261, portadora da cédula de identidade RG nº 6053876551, expedida pela SSP/RS, do CPF nº 777.633.270-49 e inscrita no CRC/SC sob nº 034010/O-3, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos **ORIGINAIS** que me foram apresentados.

### Documentos apresentados:

1. Cópia assinada de alteração de empresário individual Emily Nicole de Souza, CNPJ: 30.246.901/0001-29.
2. Cópia CNH Emily Nicole de Souza, CPF: 056.873.539-09.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Chapecó - SC, 15 de Setembro de 2020.

**MARLEI FATIMA  
ZAMBIAZI:7776  
3327049**

Assinado de forma  
digital por MARLEI  
FATIMA  
ZAMBIAZI:77763327049  
Dados: 2020.09.15  
16:30:07 -03'00'

**MARLEI FATIMA ZAMBIAZI**



16/09/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2020

Arquivamento 20203146123 Protocolo 203146123 de 16/09/2020 NIRE 42804312081

Nome da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308906394315962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CATEGORIA  
 CONTADOR  
 NOME  
 MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Nº DO REGISTRO  
 SC-034010/0-3

RELACÃO  
 AVENÍDA ZAMBIAZI

MARIA MAGDALENA ROSSETTI ZAMBIAZI

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



DE NOMENCLATURA	NACIONALIDADE	NATURA OBRIG
CONTADOR	BRASILEIRA	UNILATERAL
CPF	CNPJ	RG
2889490	777.633.270-45	6253876551 SSP-RS
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO OU DEC. QUE PROVA O TÍTULO

REGISTRO EM CONTABILIDADE - UNILATERAL DE RUA CATARINA, 1000  
 Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos  
 termos do art. 16 do Decreto-Lei n.º 2.262/45, do art. 1.º  
 da Lei n.º 2.005/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 16/09/2020

SÉRGIO FERRAZ  
 PRESIDENTE DO C.R.C.

VERIFIQUEMOS SEU REGISTRO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2020

Arquivamento 20203146123 Protocolo 203146123 de 16/09/2020 NIRE 42804312081

Nome da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308906394315962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/09/2020





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.246.901/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018	
NOME EMPRESARIAL EMILY NICOLE DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO VICENTE DE PAULA - E	NÚMERO 999	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.812-447	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILYNICOLE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (49) 3329-6794		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 18:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



M

g

de



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMILY NICOLE DE SOUZA**  
CNPJ: **30.246.901/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:50 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **9498.3717.4D9D.0FE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EMILY NICOLE DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 30.246.901/0001-29

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140087093054  
Data de emissão: 29/06/2021 17:13:41  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 28/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



# MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 77300 / 2021	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 20/07/2021	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 18/10/2021
---	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 30.246.901/0001-29	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> EMILY NICOLE DE SOUZA
--	--

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 56573

**ATIVIDADE CNAE:**

7319003 - Marketing direto
7319002 - Promoção de vendas
4329101 - Instalação de painéis publicitários
3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos ✓
2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: SAO VICENTE DE PAULA, 999-E	Complemento:		
Bairro: ESPLANADA	Apto:	Bloco:	CEP: 89812-447

**AVISO:**

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2177300N8777D51**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.246.901/0001-29  
**Razão Social:** EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909  
**Endereço:** R SAO VICENTE DE PAULA - E 999 / ESPLANADA / CHAPECO / SC /  
89812-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041800551761716836

Informação obtida em 20/07/2021 18:32:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

NY

UP



g

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMILY NICOLE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.246.901/0001-29 -

Certidão nº: 22329737/2021

Expedição: 20/07/2021, às 18:33:02

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILY NICOLE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.246.901/0001-29**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Multi  
Comissã  
FLS. 212  
cc  
G.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC


### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMILY NICOLE DE SOUZA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42804312081	CNPJ 30.246.901/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/04/2018	Data de Início de Atividade 19/04/2018
Endereço completo R SAO VICENTE DE PAULA - E,999,,CHAPECO,89812447			
Objeto Social OPERADOR DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE PROMOTOR DE VENDAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS NÃO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; FABRICAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS.			
Capital R\$ 1.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Empresário EMILY NICOLE DE SOUZA CPF 056.873.539-09 Estado Civil Solteiro		Identidade 5.782.961,SSP/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 16/09/2020 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Florianópolis, SC, 20 de julho de 2021.

  
BLASCO BORGES BARCELOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 20/07/2021 .

Para verificar a autenticidade, acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br), e informe a chancela: 642843069592021 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços ).





PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 191/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **EMILY NICOLE DE SOUZA-ME (RECAL COMUNICAÇÃO VISUAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.246.901/0001-29, com sede na Rua São Vicente de Paula, 999 E, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.812-447 por meio de seu representante, com procuração em anexo, portador do RG nº 5.730.532 e CPF sob nº 099.589.139-76, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, PREGÃO 062/2021, que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

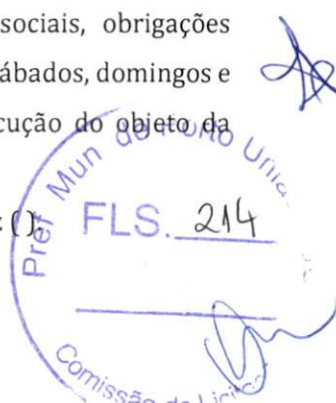
\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

EMILY NICOLE DE  
SOUZA:3024690100  
0129

Assinado de forma digital por  
EMILY NICOLE DE  
SOUZA:30246901000129  
Dados: 2021.07.20 20:13:12 -03'00'

RECAL COMUNICAÇÃO VISUAL (EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909) CNPJ: 30.246.901/0001-29.  
RUA SÃO VICENTE, 999 E, BAIRRO ESPLANADA, CEP: 89.812-447, CHAPECÓ/SC.  
E-MAIL: RECALPRODUCAO@GMAIL.COM/FONE: 49 9 8864-1265



19



\* DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 062/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

\*DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Chapecó SC, 20 de julho de 2021.

EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129  
Assinado de forma digital por EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129  
Dados: 2021.07.20 20:13:34 -03'00'

EMILY NICOLE DE SOUZA  
PROPRIETÁRIA  
RG nº: 5.782.961  
CPF nº: 056.873.539-09



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 21/07/2021 11:47:13 BRT  
 Versão do software 2.6.2  
 Nome do arquivo DECLARAÇÃO CONJUNTA EMILY (1).pdf

▼ Assinatura por CN=EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129, OU=24916803000159, OU=Presencial, OU=AR SC DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CHAPECO, ST=SC, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129, OU=24916803000159, OU=Presencial, OU=AR SC DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CHAPECO, ST=SC, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

14

Pref. Mun. de União - SC  
 FLS. 216  
 Comissão de Licitação

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 970551**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: EMILY NICOLE DE SOUZA ME**

Raiz do CNPJ: 30.246.901 ✓

Certidão emitida às 18:36 de 20/07/2021. ✓

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

\* **ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2021 11:46:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMILY NICOLE DE SOUZA**  
CNPJ: **30.246.901/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten initials or signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' and 'P'.

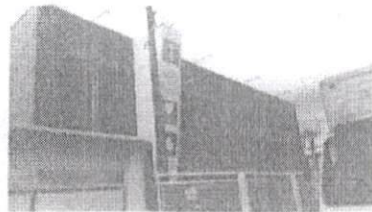
EMILY NICOLE DE SOUZA  
CNPJ 30.246.901/0001-29  
RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 999E  
CHAPECÓ - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EMILY NICOLE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.246.901/0001-29 estabelecida na Rua São Vicente de Paula, 999E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **JORGE PEDROSO DE MARINS**, CNPJ nº 15.484.062/0001-93, de que executou:

- Pórtico em ACM com estrutura metálica, medindo 7,00 m x 1,25 m x 0,65m com pintura automotiva;
- Fachada Frontal em com 29 Letras caixas em Aço Inox Escovado com 8cm de espessura;
- Cruz em aço com 8cm de espessura.

Registramos, ainda, que as instalações e execuções dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Chapecó, 20 de Julho de 2021

Jorge Pedroso de Marins  
CPF: 425.978.709-87







Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA BEIJAMIN CONSTANT, Nº 164-D,	Bairro: CENTRO	Município/UF: Chapecó/SC	Telefone(s): (49) 3322-9001 / 2020-9505 / 2020-9506
E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br	Cobrança: Normal	Emolumento (ato): R\$ 3,52	Valor: R\$ 6,34

Data e hora da finalização do ato: 20 / 07 / 2021 - 15:03 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 20 / 07 / 2021 - 15:29 h

Data em que o ato foi solicitado: 20 / 07 / 2021

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
1570672	20 / 07 / 2021	R\$ 6,34

### Solicitante

Nome: JORGE PEDROSO DE MARINS

Pessoa: Física - Sexo: Indefinido

Documentos

Doc. Tipo: CPF

Doc. Nº: 42597870987

### Selo Digital

Tipo: Selo Normal  
Selo Nº: GEA43220  
Valor: R\$ 2,82

### Informações Complementares

Retificador: Não

Relativamente incapaz: Não

Deficiente visual: Não

### Descrição

atestado de capacidade técnica

### Partes

Signatario : JORGE PEDROSO DE MARINS

Data de Nascimento: 26 / 02 / 1956

Pessoa: Física - Estado Civil: Separado Judicialmente (a) - Profissão: Autônomo - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos

Doc. Tipo: CPF

Doc. Nº: 42597870987

Doc. Tipo: RG

Doc. Nº: 6993389

Órgão Emissor: SSP/SC

Emissão: 27 / 03 / 2000

Endereços

Tipo: residencial

Logradouro: Rua Marechal Deodoro da Fonseca

Número: 2860

Bairro: Presidente Médici

Complemento: D

Cidade/UF: Chapecó / SC

CEP: 89801020



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909

### Nome do Empresário

EMILY NICOLE DE SOUZA

### Nome Fantasia

RECAL

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

5782961

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

056.873.539-09

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/04/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.246.901/0001-29

### NIRE

42 8 0431208-1

## Endereço Comercial

### CEP

89812-447

### Bairro

ESPLANADA

### Logradouro

RUA SAO VICENTE DE PAULA - E

### Município

CHAPECO

### Número

999

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/04/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda

### Ocupação Principal

Operador(a) de marketing direto, independente

### Atividade Principal (CNAE)

7319-0/03 - Marketing direto

### Ocupações Secundárias

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Artesão(ã) em plástico independente

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Reparador(a) de toldos e persianas, independente

Panfleteiro(a) independente

Moveleiro(a) de móveis metálicos independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

7319-0/02 - Promoção de vendas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

M

**Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME58973584

Número do Identificador  
30246901000129

Data de Emissão  
27/07/2020



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQd4KessorHXznb0UJA&chave2=Ug8cwwsphi\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBAZI

EMILY NICOLE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 056.873.539-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.782.961, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO VICENTE DE PAULA - E, 999 E, ESPLANADA, CHAPECÓ, SC, CEP 89812447, BRASIL titular da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804312081, com sede R Sao Vicente de Paula - e, 999, Esplanada Chapecó, SC, CEP 89812447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.246.901/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser EMILY NICOLE DE SOUZA.

### DO OBJETO

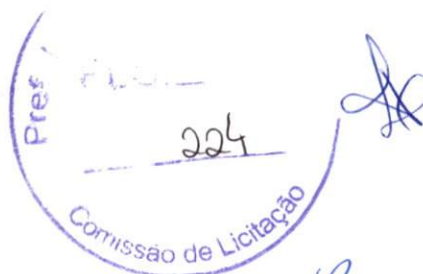
Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas OPERADOR DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE PROMOTOR DE VENDAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS NÃO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS.

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7319-0/03 - marketing direto.
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 7319-0/02 - promoção de vendas.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

*Emily*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2020

Arquivamento 20203146123 Protocolo 203146123 de 16/09/2020 NIRE 42804312081

Nome da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308906394315962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/09/2020



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CHAPECO - SC, 15 de setembro de 2020.

*Emily Nicole de Souza*  
EMILY NICOLE DE SOUZA



*B*  
*A*  
*M*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2020

Certifico o Registro em 16/09/2020

Arquivamento 20203146123 Protocolo 203146123 de 16/09/2020 NIRE 42804312081

Nome da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308906394315962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203146123

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	EMILY NICOLE DE SOUZA
PROTOCOLO	203146123 - 16/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42804312081  
CNPJ 30.246.901/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020  
SOB N: 20203146123

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 77763327049 - MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*



16/09/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2020

Arquivamento 20203146123 Protocolo 203146123 de 16/09/2020 NIRE 42804312081

Nome da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308906394315962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: SC-024010/G-3  
 NOME: MARLEI FATIMA ZAMBAZI  
 FÉLICIAÇÃO: AVENÍDIO ZAMBAZI  
 MARIA MAGDALENA ROSSETTI ZAMBAZI  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIZAÇÃO
20/08/1971	BRASILEIRA	LAIÇADO-RE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
20/08/2010	777.633.270-49	0053878651 SSP-RS
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DEC. DE PROVINCIAÇÃO)

RACHARQUE EM CÂMBIOS CONTÁBIL UNIV. DO OESTE DE STA. CATARINA UNOESTE  
 Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 2.265/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.200/75.

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2010  
 Sérgio Faria  
 PRESIDENTE DO CRC





UP

ca

Ry



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**  
 Certifico o Registro em 16/09/2020  
 Arquivamento 20203146123 Protocolo 203146123 de 16/09/2020 NIRE 42804312081  
 Nome da empresa EMILY NICOLE DE SOUZA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 308906394315962  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/09/2020





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMILY NICOLE DE SOUZA**  
CNPJ: **30.246.901/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:45 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **4AA6.55EF.F77D.9014**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



M

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 970551**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: EMILY NICOLE DE SOUZA ME**

Raiz do CNPJ: 30.246.901 ✓

Certidão emitida às 18:36 de 20/07/2021. ✓

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





20/07/2021

0011316767

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8618820

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EMILY NICOLE DE SOUZA ME, portador do CNPJ: 30.246.901/0001-29. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 20 de julho de 2021.



PEDIDO Nº:

0011316767





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2021 10:12:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMILY NICOLE DE SOUZA**  
CNPJ: **30.246.901/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



OP

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten initials or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 03)  
Pregão Eletrônico - 062/2021

0001 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação . | Valor de Referência: 15.250,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	R\$ 9.400,00	1	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	MEI	Sim
METALFLEX LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.296.553/0001-45	R\$ 9.495,00	1	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX	EPP/SS	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	03.750.414/0001-26	R\$ 13.000,01	1	Letras caixa alta em aço inox	PRÓPRIA	ME	Sim
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.952.143/0001-57	R\$ 13.725,00	1	letra caixa	propria/proprio	ME	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL (Desc/Inab/Rejeitado)	11.952.433/0001-63	R\$ 15.250,00	1	letras	aço inox	ME	Sim

0002 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação . | Valor de Referência: 14.100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	R\$ 9.400,00	1	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	MEI	Sim
METALFLEX LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.296.553/0001-45	R\$ 9.495,00	1	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX	EPP/SS	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	03.750.414/0001-26	R\$ 12.000,01	1	Letras caixa alta em aço inox	PRÓPRIA	ME	Sim
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.952.143/0001-57	R\$ 12.510,00	1	letra caixa	propria/proprio	ME	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL (Desc/Inab/Rejeitado)	11.952.433/0001-63	R\$ 14.100,00	1	letra	aço inox	ME	Sim

0003 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação . | Valor de Referência: 11.500,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
METALFLEX LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.296.553/0001-45	R\$ 1.295,00	1	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX	EPP/SS	Sim
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	R\$ 7.300,00	1	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	MEI	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	03.750.414/0001-26	R\$ 9.200,01	1	Letras caixa alta em aço inox	PRÓPRIA	ME	Sim
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.952.143/0001-57	R\$ 9.895,00	1	letra caixa	propria/proprio	ME	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL (Desc/Inab/Rejeitado)	11.952.433/0001-63	R\$ 11.500,00	1	letra	inox	ME	Sim



# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 03)  
Pregão Eletrônico - 062/2021

0001 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação . | Valor de Referência: 15.250,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	R\$ 9.400,00	1	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	MEI	Sim
METALFLEX LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.296.553/0001-45	R\$ 9.495,00	1	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX	EPP/SS	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	03.750.414/0001-26	R\$ 13.000,01	1	Letras caixa alta em aço inox	PRÓPRIA	ME	Sim
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.952.143/0001-57	R\$ 13.725,00	1	letra caixa	propria/proprio	ME	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL (Desc/Inab/Rejeitado)	11.952.433/0001-63	R\$ 15.250,00	1	letras	aço inox	ME	Sim

0002 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação . | Valor de Referência: 14.100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	R\$ 9.400,00	1	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	MEI	Sim
METALFLEX LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.296.553/0001-45	R\$ 9.495,00	1	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX	EPP/SS	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	03.750.414/0001-26	R\$ 12.000,01	1	Letras caixa alta em aço inox	PRÓPRIA	ME	Sim
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.952.143/0001-57	R\$ 12.510,00	1	letra caixa	propria/proprio	ME	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL (Desc/Inab/Rejeitado)	11.952.433/0001-63	R\$ 14.100,00	1	letra	aço inox	ME	Sim

0003 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação . | Valor de Referência: 11.500,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
METALFLEX LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.296.553/0001-45	R\$ 1.295,00	1	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX	EPP/SS	Sim
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	R\$ 7.300,00	1	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	MEI	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	03.750.414/0001-26	R\$ 9.200,01	1	Letras caixa alta em aço inox	PRÓPRIA	ME	Sim
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.952.143/0001-57	R\$ 9.895,00	1	letra caixa	propria/proprio	ME	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL (Desc/Inab/Rejeitado)	11.952.433/0001-63	R\$ 11.500,00	1	letra	inox	ME	Sim



# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 03)  
Pregão Eletrônico - 062/2021

EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 30.246.901/0001-29 -  
Endereço: Rua São Vicente de Paula - CEP: 89812447 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3329-  
6794

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LETRAS CAIXA ALTA EM AÇO INOX ESCOVADO (CHAPA 0,80MM, ESPESSURA 03 CM ESPESSURA DA CHAPA 0,88 MM COM A ESCRITA BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA - BOA VIAGEM), PLACA EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA (8,00 X 0,57M ) COM INSTALAÇÃO .	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	1 UN	R\$ 9.400,00	9.400,00
0002	LETRAS CAIXA ALTA EM AÇO INOX ESCOVADO (CHAPA 0,80MM, ESPESSURA 03 CM ESPESSURA DA CHAPA 0,88 MM COM A ESCRITA BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ - BOA VIAGEM), PLACA EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA (8,00 X 0,57M ) COM INSTALAÇÃO .	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	1 UN	R\$ 9.400,00	9.400,00
0003	LETRAS CAIXA ALTA EM AÇO INOX ESCOVADO (CHAPA 0,80MM, ESPESSURA 03 CM ESPESSURA DA CHAPA 0,88 MM COM A ESCRITA BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), PLACA EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA (8,00 X 0,57M ) COM INSTALAÇÃO .	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	1 UN	R\$ 7.300,00	7.300,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 26.100,00	

Valor Total: R\$ 26.100,00





# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 03)  
Pregão Eletrônico - 062/2021

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/07/2021 16:27	08/07/2021 17:00	16/07/2021 17:00	21/07/2021 08:15	21/07/2021 08:30

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	LETRAS CAIXA ALTA EM AÇO INOX ESCOVADO (CHAPA 0,80MM, ESPESSURA 03 CM ESPESSURA DA CHAPA 0,88 MM COM A ESCRITA BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA - BOA VIAGEM), PLACA EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA (8,00 X 0,57M ) COM INSTALAÇÃO .	15.250,00	1	-	UN	Aceito
0002	LETRAS CAIXA ALTA EM AÇO INOX ESCOVADO (CHAPA 0,80MM, ESPESSURA 03 CM ESPESSURA DA CHAPA 0,88 MM COM A ESCRITA BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ - BOA VIAGEM), PLACA EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA (8,00 X 0,57M ) COM INSTALAÇÃO .	14.100,00	1	-	UN	Aceito
0003	LETRAS CAIXA ALTA EM AÇO INOX ESCOVADO (CHAPA 0,80MM, ESPESSURA 03 CM ESPESSURA DA CHAPA 0,88 MM COM A ESCRITA BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), PLACA EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA (8,00 X 0,57M ) COM INSTALAÇÃO .	11.500,00	1	-	UN	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/07/2021	EDITAL - Pregão Eletrônico 062 - Processo 191.pdf
08/07/2021	2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf
09/07/2021	MEMORIAL DESCRITIVO LETREIROS MARATÁ.pdf
09/07/2021	MEMORIAL DESCRITIVO LETREIROS SCT.pdf
09/07/2021	MEMORIAL DESCRITIVO LETREIROS.pdf
09/07/2021	PORTAL DE SANTA CRUZ - LETREIRO.pdf
09/07/2021	PORTAL DO MARATÁ - LETREIRO.pdf
09/07/2021	PROJETO PORTAL DE SÃO MIGUEL.pdf



## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/07/2021 - 09:35	Negociação aberta para o processo 062/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2021 - 09:35	Negociação aberta para o processo 062/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2021 - 09:38	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/07/2021 às 11:35.
21/07/2021 - 10:05	Mensagem para negociação no processo 062/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2021 - 10:10	Mensagem para negociação no processo 062/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

23/07/2021 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 062/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 062/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2021 - 15:46	Documentação de Habilitação	Com base no "PAR"3, art.48 da Lei de Licitações 8666/93, abre-se prazo de 08 dias úteis para envio de nova documentação de habilitação conforme item 10 do edital, devido a inabilitação de todos os licitantes nos itens. Caso tenha participado do certame, por gentileza anexar nova documentação.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	9.400,00	1	9.400,00
0002	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	9.400,00	1	9.400,00



0003	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	7.300,00	1	7.300,00
------	--	-----------------------------------	--	-------	----------	---	----------

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .**

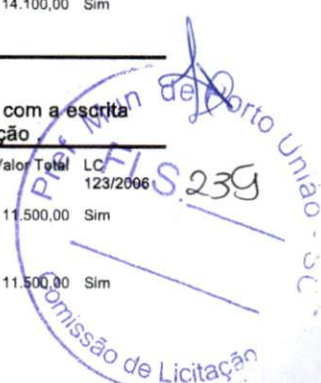
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	10.952.143/0001-57	19/07/2021 - 19:44:33	letra caixa	propria/proprio	1	15.250,00	15.250,00	Sim
METALFLEX LTDA	08.296.553/0001-45	20/07/2021 - 14:45:50	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX	1	15.250,00	15.250,00	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	20/07/2021 - 15:53:52	Letras caixa alta em aço inox	PRÓPRIA	1	15.250,00	15.250,00	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL	11.952.433/0001-63	20/07/2021 - 16:06:47	letras	aço inox	1	15.250,00	15.250,00	Sim
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	20/07/2021 - 19:05:34	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	1	15.250,00	15.250,00	Sim

**0002 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	10.952.143/0001-57	19/07/2021 - 19:45:13	letra caixa	propria/proprio	1	14.100,00	14.100,00	Sim
METALFLEX LTDA	08.296.553/0001-45	20/07/2021 - 14:46:21	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX	1	14.100,00	14.100,00	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	20/07/2021 - 15:54:15	Letras caixa alta em aço inox	PRÓPRIA	1	14.100,00	14.100,00	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL	11.952.433/0001-63	20/07/2021 - 16:07:32	letra	aço inox	1	14.100,00	14.100,00	Sim
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	20/07/2021 - 19:05:51	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	1	14.100,00	14.100,00	Sim

**0003 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	10.952.143/0001-57	19/07/2021 - 19:45:44	letra caixa	propria/proprio	1	11.500,00	11.500,00	Sim
METALFLEX LTDA	08.296.553/0001-45	20/07/2021 - 14:47:07	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/METALFLEX	1	11.500,00	11.500,00	Sim



GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	20/07/2021 - 15:54:40	Letras caixa alta em aço inox	PRÓPRIA	1	11.500,00	11.500,00	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL	11.952.433/0001-63	20/07/2021 - 16:07:53	letra	inox	1	11.500,00	11.500,00	Sim
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	20/07/2021 - 19:05:56	Letras caixa alta em aço inox escovado	RECAL	1	11.500,00	11.500,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
METALFLEX LTDA	08.296.553/0001-45	60 dias
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	120 dias
SIGA COMUNICACAO VISUAL	11.952.433/0001-63	60 dias
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	60 dias
ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	10.952.143/0001-57	60 dias

## Lances Enviados

0001 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2021 - 19:44:33	15.250,00 (proposta)	10.952.143/0001-57 - ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Cancelado - Empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitada por enviar última alteração contratual (Quinta Alteração) que não atende o objeto da licitação. Também enviou alterações contratuais anteriores sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 10.1, inciso VIII) enviada com objeto social que não atende ao objeto da licitação. Declaração (item 10.1, letra j) enviada sem assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4. Atestado de Capacidade Técnica (item 10.1, letra l) enviado sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital e também atesta fornecimento de produto que não atende ao objeto da licitação. 23/07/2021 15:38:24
20/07/2021 - 14:45:50	15.250,00 (proposta)	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
20/07/2021 - 15:53:52	15.250,00 (proposta)	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
20/07/2021 - 16:06:47	15.250,00 (proposta)	11.952.433/0001-63 - SIGA COMUNICACAO VISUAL	Cancelado - Empresa SIGA COMUNICACAO VISUAL inabilitada por não enviar documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 23/07/2021 15:41:20
20/07/2021 - 19:05:34	15.250,00 (proposta)	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:36:46	15.245,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:38:11	15.240,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:42:57	15.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:43:26	15.195,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:43:39	15.190,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:44:13	14.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:44:33	14.995,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:44:46	14.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:45:02	14.895,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54

21/07/2021 - 08:45:21	14.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:45:51	14.795,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:46:40	14.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:47:24	14.695,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:48:07	14.690,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:48:14	14.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:48:46	14.495,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:49:36	14.490,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:50:10	14.485,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:50:42	14.480,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:51:00	14.400,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:51:08	14.470,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:51:21	14.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:51:39	14.290,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:51:43	14.295,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:51:51	14.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:51:59	14.285,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:52:05	14.195,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:52:18	14.150,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:52:28	14.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:52:52	13.990,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:52:56	14.000,01	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:53:31	13.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:53:49	13.895,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:54:12	13.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:54:29	13.790,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42



21/07/2021 - 08:54:41	13.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:54:54	13.690,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:55:10	13.600,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:55:21	13.595,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:56:37	13.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:58:07	13.495,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:58:20	13.400,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:58:44	13.395,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:59:02	13.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:59:33	13.295,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 09:00:04	13.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:00:53	13.195,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 09:01:04	13.190,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:01:08	13.100,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:01:54	13.095,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 09:02:28	13.725,00	10.952.143/0001-57 - ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Cancelado - Empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitada por enviar última alteração contratual (Quinta Alteração) que não atende o objeto da licitação. Também enviou alterações contratuais anteriores sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 10.1, inciso VIII) enviada com objeto social que não atende ao objeto da licitação. Declaração (item 10.1, letra j) enviada sem assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4. Atestado de Capacidade Técnica (item 10.1, letra l) enviado sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital e também atesta fornecimento de produto que não atende ao objeto da licitação. 23/07/2021 15:38:24
21/07/2021 - 09:02:59	13.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:03:22	13.000,01	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 09:03:58	12.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:04:16	12.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:05:56	12.850,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:06:08	12.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:07:04	12.795,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:07:49	12.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'P B'.

			do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:13:09	12.100,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:14:30	12.095,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:14:46	12.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:16:06	11.095,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:16:22	11.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:17:01	10.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:17:14	10.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:17:45	10.895,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:18:07	10.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:18:23	10.795,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:18:41	10.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:18:58	10.695,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:19:09	10.600,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:19:19	10.595,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:20:53	10.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido



			do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:23:23	10.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:24:35	9.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:26:27	9.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:26:49	9.895,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:27:45	9.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:29:26	9.790,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:29:52	9.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:31:13	9.495,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:32:02	9.400,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido

**0002 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2021 - 19:45:13	14.100,00 (proposta)	10.952.143/0001-57 - ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Cancelado - Empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitada por enviar última alteração contratual (Quinta Alteração) que não atende o objeto da licitação. Também enviou alterações contratuais anteriores sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 10.1, inciso VIII) enviada com objeto social que não atende ao objeto da licitação. Declaração (item 10.1, letra j) enviada sem assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4. Atestado de Capacidade Técnica (item 10.1, letra l) enviado sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital e também atesta fornecimento de produto que não atende ao objeto da licitação. 23/07/2021 15:38:24
20/07/2021 - 14:46:21	14.100,00 (proposta)	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42





20/07/2021 - 15:54:15	14.100,00 (proposta)	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
20/07/2021 - 16:07:32	14.100,00 (proposta)	11.952.433/0001-63 - SIGA COMUNICACAO VISUAL	Cancelado - Empresa SIGA COMUNICACAO VISUAL inabilitada por não enviar documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 23/07/2021 15:41:20
20/07/2021 - 19:05:51	14.100,00 (proposta)	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:37:19	14.095,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:38:19	14.090,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:39:16	13.900,00	10.952.143/0001-57 - ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Cancelado - Empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitada por enviar última alteração contratual (Quinta Alteração) que não atende o objeto da licitação. Também enviou alterações contratuais anteriores sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 10.1, inciso VIII) enviada com objeto social que não atende ao objeto da licitação. Declaração (item 10.1, letra j) enviada sem assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4. Atestado de Capacidade Técnica (item 10.1, letra I) enviado sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital e também atesta fornecimento de produto que não atende ao objeto da licitação. 23/07/2021 15:38:24
21/07/2021 - 08:40:09	13.895,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:43:06	13.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:43:34	13.795,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:43:48	13.790,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:44:24	13.750,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:44:43	13.745,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:44:58	13.740,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:45:12	13.735,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:45:32	13.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:46:02	13.695,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:46:48	13.600,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:47:31	13.595,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:48:15	13.590,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:48:24	13.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:48:52	13.495,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:49:45	13.490,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:50:49	13.485,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:51:09	13.400,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:51:31	13.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido



21/07/2021 - 08:51:47	13.290,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:51:50	13.295,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:52:13	13.280,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:52:26	13.250,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:52:38	13.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:53:06	13.190,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:53:31	13.000,01	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:53:55	12.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:54:21	12.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:54:37	12.890,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:54:49	12.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:55:03	12.790,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:55:21	12.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:55:29	12.695,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 08:56:46	12.600,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:58:15	12.595,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:58:28	12.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:58:52	12.495,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:59:10	12.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:59:44	12.295,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 09:00:14	12.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:00:59	12.195,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 09:01:10	12.190,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:01:16	12.100,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:02:04	12.095,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54



21/07/2021 - 09:02:48	12.510,00	10.952.143/0001-57 - ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Cancelado - Empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitada por enviar última alteração contratual (Quinta Alteração) que não atende o objeto da licitação. Também enviou alterações contratuais anteriores sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 10.1, inciso VIII) enviada com objeto social que não atende ao objeto da licitação. Declaração (item 10.1, letra j) enviada sem assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4. Atestado de Capacidade Técnica (item 10.1, letra l) enviado sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital e também atesta fornecimento de produto que não atende ao objeto da licitação. 23/07/2021 15:38:24
21/07/2021 - 09:03:06	12.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:03:32	12.000,01	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 09:04:10	11.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:04:26	11.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:05:58	11.850,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:06:22	11.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:07:13	11.795,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:07:58	11.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:08:35	11.650,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:09:20	11.600,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:09:40	11.450,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:10:17	11.400,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:10:41	11.350,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:11:06	11.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:11:29	11.250,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:11:41	11.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:13:05	11.150,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:13:19	11.100,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:14:50	11.095,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:15:10	11.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:16:08	10.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42



21/07/2021 - 09:16:32	10.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:17:11	10.895,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:17:21	10.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:17:54	10.795,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:18:16	10.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:18:30	10.695,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:18:49	10.600,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:19:04	10.595,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:19:16	10.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:19:26	10.495,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:21:00	10.400,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:21:15	10.395,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:21:24	10.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:21:40	10.295,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:22:10	10.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:22:35	10.195,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:22:50	10.100,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:23:22	10.095,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:23:31	10.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:24:45	9.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:26:33	9.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:26:58	9.895,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:27:52	9.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:29:28	9.790,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42



21/07/2021 - 09:29:55	9.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:31:15	9.495,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3. 22/07/2021 16:09:42
21/07/2021 - 09:32:09	9.400,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido

**0003 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/07/2021 - 19:45:44	11.500,00 (proposta)	10.952.143/0001-57 - ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Cancelado - Empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitada por enviar última alteração contratual (Quinta Alteração) que não atende o objeto da licitação. Também enviou alterações contratuais anteriores sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 10.1, inciso VIII) enviada com objeto social que não atende ao objeto da licitação. Declaração (item 10.1, letra j) enviada sem assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4. Atestado de Capacidade Técnica (item 10.1, letra l) enviado sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital e também atesta fornecimento de produto que não atende ao objeto da licitação. 23/07/2021 15:38:24
20/07/2021 - 14:47:07	11.500,00 (proposta)	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
20/07/2021 - 15:54:40	11.500,00 (proposta)	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
20/07/2021 - 16:07:53	11.500,00 (proposta)	11.952.433/0001-63 - SIGA COMUNICACAO VISUAL	Cancelado - Empresa SIGA COMUNICACAO VISUAL inabilitada por não enviar documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 23/07/2021 15:41:20
20/07/2021 - 19:05:56	11.500,00 (proposta)	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:37:30	11.495,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 08:38:29	11.490,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:39:55	11.000,00	10.952.143/0001-57 - ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Cancelado - Empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitada por enviar última alteração contratual (Quinta Alteração) que não atende o objeto da licitação. Também enviou alterações contratuais anteriores sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 10.1, Inciso VIII) enviada com objeto social que não atende ao objeto da licitação. Declaração (item 10.1, letra j) enviada sem assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4. Atestado de Capacidade Técnica (item 10.1, letra l) enviado sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital e também atesta fornecimento de produto que não atende ao objeto da licitação. 23/07/2021 15:38:24
21/07/2021 - 08:40:17	10.995,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:43:17	10.990,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:43:54	10.980,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 08:43:57	10.985,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:44:07	10.975,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:44:35	10.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:44:50	10.895,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:45:10	10.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:45:21	10.775,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:45:43	10.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido

Prof. M... de Porto União  
FLS. 249

21/07/2021 - 08:46:09	10.695,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:46:57	10.600,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:47:38	10.595,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:48:25	10.590,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 08:48:33	10.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:48:59	10.495,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:49:58	10.490,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:50:55	10.485,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - 21/07/2021 08:52:48
21/07/2021 - 08:51:16	10.400,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 08:51:39	10.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:51:55	10.290,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 08:52:47	10.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:53:01	10.190,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 08:54:31	10.100,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:54:45	10.095,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 08:55:02	10.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:55:12	9.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 08:55:28	9.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:55:38	9.890,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 08:56:53	9.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:58:36	9.795,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:58:50	9.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:59:01	9.695,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 08:59:20	9.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 08:59:57	9.295,00	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54
21/07/2021 - 09:00:23	9.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:01:13	9.190,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:01:17	9.200,01	03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	Cancelado - Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII. 22/07/2021 16:11:54



21/07/2021 - 09:01:23	9.100,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:03:21	9.895,00	10.952.143/0001-57 - ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Cancelado - Empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitada por enviar última alteração contratual (Quinta Alteração) que não atende o objeto da licitação. Também enviou alterações contratuais anteriores sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 10.1, inciso VIII) enviada com objeto social que não atende ao objeto da licitação. Declaração (item 10.1, letra j) enviada sem assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4. Atestado de Capacidade Técnica (item 10.1, letra l) enviado sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital e também atesta fornecimento de produto que não atende ao objeto da licitação, 23/07/2021 15:38:24
21/07/2021 - 09:03:25	9.095,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:03:41	9.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:04:16	8.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:04:34	8.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:06:01	8.890,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:06:31	8.800,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:07:22	8.750,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:08:07	8.745,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:08:41	8.740,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:09:28	8.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:09:47	8.650,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:10:27	8.600,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:10:50	8.450,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:11:14	8.400,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:11:35	8.350,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:11:49	8.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:13:11	8.250,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:13:25	8.200,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:15:01	8.195,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:15:19	8.100,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:16:10	8.095,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:16:41	8.000,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:17:33	7.995,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55

21/07/2021 - 09:17:42	7.900,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:18:02	7.895,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:18:24	7.700,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:18:38	7.695,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:18:58	7.600,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:19:10	7.595,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:19:24	7.500,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:19:34	7.495,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:21:08	7.400,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:21:23	7.395,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55
21/07/2021 - 09:21:31	7.300,00	30.246.901/0001-29 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	Válido
21/07/2021 - 09:23:15	1.295,00	08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado 21/07/2021 11:42:55

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:27	Antonio Carlos dos Santos	41601072514	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	17/12/2020	-	<a href="#">CONTRATO SOCIAL</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:28	Antonio Carlos dos Santos	TKA0ODPB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	30/06/2021	31/10/2021	<a href="#">SIMPLIFICADA</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:31	Antonio Carlos dos Santos	0	COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	14/07/2021	31/10/2021	<a href="#">FALÊNCIA E CONCORDATA</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:32	Antonio Carlos dos Santos	0	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	07/06/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:33	Antonio Carlos dos Santos	024129942-36	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	12/05/2021	09/09/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:34	Antonio Carlos dos Santos	2021042502213594028790	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/04/2021	22/08/2021	<a href="#">Certificado de Regularidade junto ao FGTS</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:35	Antonio Carlos dos Santos	3386250/2021	PODER JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	26/01/2021	24/07/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:40	Antonio Carlos dos Santos	0		20/07/2021	-	<a href="#">Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:41	Antonio Carlos dos Santos	0		18/12/2012	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:42	Antonio Carlos dos Santos		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	15/07/2021	15/08/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>
METALFLEX LTDA	20/07/2021 - 14:43	Antonio Carlos dos Santos		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	24/06/2021	21/12/2021	<a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>





EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:43	Emily Nicole de Souza	chancela 308906394315962	JUCESC	16/09/2020	-	CONTRATO SOCIAL
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:45	Emily Nicole de Souza	-	RECEITA FEDERAL	22/01/2021	21/07/2021	Certidão Negativa da Dívida Ativa da União
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:46	Emily Nicole de Souza	-	PREFEITURA DE CHAPECÓ	20/07/2021	18/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:46	Emily Nicole de Souza	-	RECAL	20/07/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:48	Emily Nicole de Souza	22329737/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	20/07/2021	15/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:49	Emily Nicole de Souza	2021041800551761716836	CEF	20/07/2021	15/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:50	Emily Nicole de Souza	210140087093054	Secretaria do Estado da Fazenda	20/07/2021	28/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:53	Emily Nicole de Souza	chancela: 642843069592021	JUCESC	20/07/2021	20/10/2021	SIMPLIFICADA
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:55	Emily Nicole de Souza	EPROC: 970551	TJ/SC	20/07/2021	20/09/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 18:57	Emily Nicole de Souza	30246901000129	RECEITA FEDERAL	20/07/2021	-	CNPJ
EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	20/07/2021 - 22:11	Emily Nicole de Souza	01	-	20/07/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme item 10.1, letra j do edital (Anexo A)

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/07/2021 - 11:42:55	METALFLEX LTDA	08.296.553/0001-45	Item 0003 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

Desclassificação: Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat:  
21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado

## Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/08/2021 - 14:26:28	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	Item 0001 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .
Empresa EMILY NICOLE DE SOUZA reabilitada pois, no prazo concedido de 08 dias úteis conforme 'PAR'3, art.48 da lei 8666/93, enviou documentação de habilitação condizente com o item 10 do edital.			
06/08/2021 - 14:26:56	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	Item 0002 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .
Empresa EMILY NICOLE DE SOUZA reabilitada pois, no prazo concedido de 08 dias úteis conforme 'PAR'3, art.48 da lei 8666/93, enviou documentação de habilitação condizente com o item 10 do edital.			
06/08/2021 - 14:27:10	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909	30.246.901/0001-29	Item 0003 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .
Empresa EMILY NICOLE DE SOUZA reabilitada pois, no prazo concedido de 08 dias úteis conforme 'PAR'3, art.48 da lei 8666/93, enviou documentação de habilitação condizente com o item 10 do edital.			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/08/2021 - 15:01	11/08/2021 - 17:00	16/08/2021 - 17:00



0001 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

**Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	22/07/2021 - 17:07:00	Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concórdancia com o edital.	Deferido
03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	22/07/2021 - 17:14:58	Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concórdancia com o edital, portanto, temos resta evidenciado que temos ciencia de todas as clausulas do edital. De acordo com o TCU, acórdão 1920/2020 é indevida a desclassificação de licitante que não tenha apresentado todas as declarações requeridas no edital. Devendo a administração pública visar o formalismo moderado.	Deferido

0002 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

**Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	22/07/2021 - 17:07:06	Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concórdancia com o edital.	Deferido
03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	22/07/2021 - 17:15:18	Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concórdancia com o edital, portanto, temos resta evidenciado que temos ciencia de todas as clausulas do edital. De acordo com o TCU, acórdão 1920/2020 é indevida a desclassificação de licitante que não tenha apresentado todas as declarações requeridas no edital. Devendo a administração pública visar o formalismo moderado. Close	Deferido

0003 - Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .

**Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	22/07/2021 - 17:07:10	Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concórdancia com o edital.	Deferido
03.750.414/0001-26 - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	22/07/2021 - 17:15:28	Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concórdancia com o edital, portanto, temos resta evidenciado que temos ciencia de todas as clausulas do edital. De acordo com o TCU, acórdão 1920/2020 é indevida a desclassificação de licitante que não tenha apresentado todas as declarações requeridas no edital. Devendo a administração pública visar o formalismo moderado. Close	Deferido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'BR' and 'BY'.

## Chat

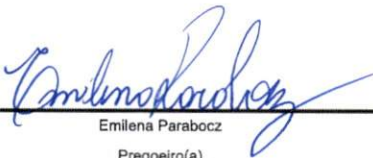
Data	Apelido	Frases
21/07/2021 - 08:31:54	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/07/2021 - 08:32:29	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/07/2021 - 08:32:29	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/07/2021 - 08:32:29	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/07/2021 - 08:32:29	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/07/2021 - 08:32:47	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
21/07/2021 - 08:32:55	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
21/07/2021 - 08:33:10	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
21/07/2021 - 08:33:21	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
21/07/2021 - 08:33:32	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
21/07/2021 - 08:33:49	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
21/07/2021 - 08:34:33	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2021 - 08:34:34	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2021 - 08:34:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2021 - 08:52:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 10.485,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/07/2021 - 08:52:47	Sistema	Seu pedido de cancelamento do lance de R\$ 10.485,00 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/07/2021 - 09:24:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.295,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/07/2021 - 09:25:19	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/07/2021 - 09:34:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/07/2021 - 09:34:10	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/07/2021 - 09:35:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 - MEI com valor unitário de R\$ 9.400,00.
21/07/2021 - 09:35:55	Sistema	O item 0002 teve como arrematante EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 - MEI com valor unitário de R\$ 9.400,00.
21/07/2021 - 09:35:55	Sistema	O item 0003 teve como arrematante METALFLEX LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 1.295,00.
21/07/2021 - 09:35:55	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
21/07/2021 - 09:37:33	Pregoeiro	Não foi possível cancelar o lance de R\$ 1.295,00 no item 0003 devido o fechamento do item, favor verificar o valor ofertado ou solicitar desclassificação no item.
21/07/2021 - 09:38:56	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/07/2021 às 11:35.
21/07/2021 - 10:05:25	F. EMILY NICOLE DE S...	Negociação Item 0001: Bom dia Sra. Pregoeira. Esse seria nosso valor final.
21/07/2021 - 10:05:44	F. EMILY NICOLE DE S...	Negociação Item 0002: Bom dia Sra. Pregoeira. Esse seria nosso valor final.
21/07/2021 - 10:10:55	F. METALFLEX LTDA	Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado
21/07/2021 - 11:42:55	Sistema	O fornecedor METALFLEX LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
21/07/2021 - 11:42:55	Sistema	Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/07/2021 10:10:55 - F. METALFLEX LTDA - Negociação Item 0003: gostaria de solicitar a desclassificação do item 0003, pois foi inserido o valor errado
21/07/2021 - 11:42:55	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 com valor unitário de R\$ 7.300,00.
22/07/2021 - 11:10:08	Sistema	O fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 foi inabilitado no processo.
22/07/2021 - 11:10:08	Sistema	Motivo: Empresa EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 inabilitada por enviar Alteração Contratual (item 10.1, inciso I) sem todas as alterações anteriores ou consolidada (OBSERVAÇÃO 3). Também enviou Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra k, inciso I) somente do sistema Eproc, a qual não tem validade se não for apresentada juntamente com a certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJS, conforme dito na própria certidão.
22/07/2021 - 11:10:08	Sistema	O fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/07/2021 - 11:10:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante METALFLEX LTDA com valor unitário de R\$ 9.495,00.
22/07/2021 - 11:10:08	Sistema	O fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/07/2021 - 11:10:08	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante METALFLEX LTDA com valor unitário de R\$ 9.495,00.

22/07/2021 - 11:10:08	Sistema	O fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/07/2021 - 11:10:08	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante GRÁFICA DO PRETO LTDA ME com valor unitário de R\$ 9.200,01.
22/07/2021 - 16:09:42	Sistema	O fornecedor METALFLEX LTDA foi inabilitado no processo.
22/07/2021 - 16:09:42	Sistema	Motivo: Empresa METALFLEX LTDA inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. Também atestado de capacidade técnica enviada sem autenticação conforme exigência editalícia do item 10.3.
22/07/2021 - 16:09:42	Sistema	O fornecedor METALFLEX LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/07/2021 - 16:09:42	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GRÁFICA DO PRETO LTDA ME com valor unitário de R\$ 13.000,01.
22/07/2021 - 16:09:42	Sistema	O fornecedor METALFLEX LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/07/2021 - 16:09:42	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante GRÁFICA DO PRETO LTDA ME com valor unitário de R\$ 12.000,01.
22/07/2021 - 16:11:54	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME foi inabilitado no processo.
22/07/2021 - 16:11:54	Sistema	Motivo: Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) faltando o inciso VII.
22/07/2021 - 16:11:54	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/07/2021 - 16:11:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA com valor unitário de R\$ 13.725,00.
22/07/2021 - 16:11:54	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/07/2021 - 16:11:54	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA com valor unitário de R\$ 12.510,00.
22/07/2021 - 16:11:54	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/07/2021 - 16:11:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA com valor unitário de R\$ 9.895,00.
22/07/2021 - 17:07:00	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
22/07/2021 - 17:07:06	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
22/07/2021 - 17:07:10	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
22/07/2021 - 17:14:58	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
22/07/2021 - 17:15:18	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
22/07/2021 - 17:15:23	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
23/07/2021 - 15:23:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
23/07/2021 - 15:23:27	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concordância com o edital.
23/07/2021 - 15:23:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
23/07/2021 - 15:23:46	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concordância com o edital, portanto, temos resta evidenciado que temos ciência de todas as cláusulas do edital. De acordo com o TCU, acórdão 1920/2020 é indevida a desclassificação de licitante que não tenha apresentado todas as declarações requeridas no edital. Devendo a administração pública visar o formalismo moderado. Close
23/07/2021 - 15:24:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
23/07/2021 - 15:24:06	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concordância com o edital.
23/07/2021 - 15:24:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
23/07/2021 - 15:24:27	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concordância com o edital, portanto, temos resta evidenciado que temos ciência de todas as cláusulas do edital. De acordo com o TCU, acórdão 1920/2020 é indevida a desclassificação de licitante que não tenha apresentado todas as declarações requeridas no edital. Devendo a administração pública visar o formalismo moderado. Close
23/07/2021 - 15:24:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
23/07/2021 - 15:24:41	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concordância com o edital.
23/07/2021 - 15:24:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
23/07/2021 - 15:24:51	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso pela não concordância com a inabilitação da nossa empresa por não apresentar a declaração 10.1, j, pois todos as nossas documentações são autenticadas por cartório oficial e ao cadastrar proposta no sistema, a própria plataforma nos faz assinar a declaração de concordância com o edital, portanto, temos resta evidenciado que temos ciência de todas as cláusulas do edital. De acordo com o TCU, acórdão 1920/2020 é indevida a desclassificação de licitante que não tenha apresentado todas as declarações requeridas no edital. Devendo a administração pública visar o formalismo moderado.
23/07/2021 - 15:38:24	Sistema	O fornecedor ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA foi inabilitado no processo.
23/07/2021 - 15:38:24	Sistema	Motivo: Empresa ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitada por enviar última alteração contratual (Quinta Alteração) que não atende o objeto da licitação. Também enviou alterações contratuais anteriores sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 10.1, inciso VIII) enviada com objeto social que não atende ao objeto da licitação. Declaração (item 10.1, letra j) enviada sem assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4. Atestado de Capacidade Técnica (item 10.1, letra l) enviado sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital e também atesta fornecimento de produto que não atende ao objeto da licitação.

23/07/2021 - 15:38:24	Sistema	O fornecedor ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 15:38:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SIGA COMUNICACAO VISUAL com valor unitário de R\$ 15.250,00.
23/07/2021 - 15:38:24	Sistema	O fornecedor ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 15:38:24	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SIGA COMUNICACAO VISUAL com valor unitário de R\$ 14.100,00.
23/07/2021 - 15:38:24	Sistema	O fornecedor ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 15:38:24	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante SIGA COMUNICACAO VISUAL com valor unitário de R\$ 11.500,00.
23/07/2021 - 15:41:20	Sistema	O fornecedor SIGA COMUNICACAO VISUAL foi inabilitado no processo.
23/07/2021 - 15:41:20	Sistema	Motivo: Empresa SIGA COMUNICACAO VISUAL inabilitada por não enviar documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital.
23/07/2021 - 15:41:20	Sistema	O fornecedor SIGA COMUNICACAO VISUAL foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/07/2021 - 15:41:20	Sistema	O fornecedor SIGA COMUNICACAO VISUAL foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/07/2021 - 15:41:20	Sistema	O fornecedor SIGA COMUNICACAO VISUAL foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/07/2021 - 15:41:41	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 04/08/2021.
23/07/2021 - 15:41:50	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 04/08/2021.
23/07/2021 - 15:42:01	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 04/08/2021.
23/07/2021 - 15:43:26	Pregoeiro	Com base no 'PAR' 3, art.48 da Lei de Licitações 8666/93, abre-se prazo de 08 dias úteis para envio de nova documentação de habilitação conforme item 10 do edital, devido a inabilitação de todos os licitantes nos itens.
03/08/2021 - 19:07:19	Sistema	A nova documentação de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
03/08/2021 - 19:07:32	Sistema	A nova documentação de habilitação do item 0002 foi anexada ao processo.
03/08/2021 - 19:07:45	Sistema	A nova documentação de habilitação do item 0003 foi anexada ao processo.
06/08/2021 - 14:26:28	Sistema	O fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
06/08/2021 - 14:26:28	Sistema	Motivo: Empresa EMILY NICOLE DE SOUZA reabilitada pois, no prazo concedido de 08 dias úteis conforme 'PAR' 3, art.48 da lei 8666/93, enviou documentação de habilitação condizente com o item 10 do edital.
06/08/2021 - 14:26:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 com valor unitário de R\$ 9.400,00.
06/08/2021 - 14:26:56	Sistema	O fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002.
06/08/2021 - 14:26:56	Sistema	Motivo: Empresa EMILY NICOLE DE SOUZA reabilitada pois, no prazo concedido de 08 dias úteis conforme 'PAR' 3, art.48 da lei 8666/93, enviou documentação de habilitação condizente com o item 10 do edital.
06/08/2021 - 14:26:56	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 com valor unitário de R\$ 9.400,00.
06/08/2021 - 14:27:10	Sistema	O fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
06/08/2021 - 14:27:10	Sistema	Motivo: Empresa EMILY NICOLE DE SOUZA reabilitada pois, no prazo concedido de 08 dias úteis conforme 'PAR' 3, art.48 da lei 8666/93, enviou documentação de habilitação condizente com o item 10 do edital.
06/08/2021 - 14:27:10	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 com valor unitário de R\$ 7.300,00.
06/08/2021 - 14:28:24	Pregoeiro	Foi habilitada somente a empresa EMILY NICOLE DE SOUZA por ser o fornecedor com o lance vencedor.
06/08/2021 - 14:31:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909.
06/08/2021 - 14:31:32	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909.
06/08/2021 - 14:31:32	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909.
06/08/2021 - 14:31:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2021 às 15:01.
06/08/2021 - 16:08:10	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 11/08/2021 às 17:00, com limite de contrarrazão para 16/08/2021 às 17:00.
12/08/2021 - 10:00:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

## Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Géssica de Fátima Przybysz	21/07/2021 - 14:09:12
Rafael Sampaio Santos	21/07/2021 - 14:09:12
Rayllana Evelin Hort Larsen	21/07/2021 - 14:09:12
Rudi Mauri Feix Junior	21/07/2021 - 14:09:12



Emilena Parabocz  
Pregoeiro(a)

Jian Carlos Malagutti  
Apoio



Roge Getulio de Andrade Pereira  
Apoio



TATIANE THONIA DA LUZ  
Apoio



Vanessa Nalon dos Santos  
Apoio





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMILY NICOLE DE SOUZA**  
CNPJ: **30.246.901/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:45 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **4AA6.55EF.F77D.9014**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

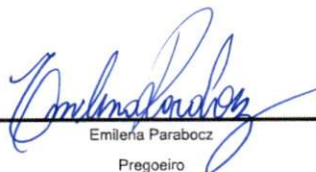


# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 03)  
Pregão Eletrônico - 062/2021

## Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15.250,00
Valor Final:	9.400,00
Valor Total:	9.400,00
Adjudicado em:	12/08/2021 - 15:33:28
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 (30.246.901/0001-29)
Modelo:	Letras caixa alta em aço inox escovado
<hr/>	
Item:	0002
Descrição:	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14.100,00
Valor Final:	9.400,00
Valor Total:	9.400,00
Adjudicado em:	12/08/2021 - 15:33:28
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 (30.246.901/0001-29)
Modelo:	Letras caixa alta em aço inox escovado
<hr/>	
Item:	0003
Descrição:	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11.500,00
Valor Final:	7.300,00
Valor Total:	7.300,00
Adjudicado em:	12/08/2021 - 15:33:28
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 (30.246.901/0001-29)
Modelo:	Letras caixa alta em aço inox escovado

  
Emilena Parabocz  
Pregoeiro





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 03)  
Pregão Eletrônico - 062/2021

## Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15.250,00
Valor Final:	9.400,00
Valor Total:	9.400,00
Situação:	Homologado em 12/08/2021 15:35:39 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909
Modelo:	Letras caixa alta em aço inox escovado
<hr/>	
Item:	0002
Descrição:	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBO - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14.100,00
Valor Final:	9.400,00
Valor Total:	9.400,00
Situação:	Homologado em 12/08/2021 15:35:39 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909
Modelo:	Letras caixa alta em aço inox escovado
<hr/>	
Item:	0003
Descrição:	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita BEM VINDO AO MARATÁ - BOA VIAGEM), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m ) com instalação .
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11.500,00
Valor Final:	7.300,00
Valor Total:	7.300,00
Situação:	Homologado em 12/08/2021 15:35:39 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909
Modelo:	Letras caixa alta em aço inox escovado

  
ELISEU MIBACH

Autoridade Competente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 110/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Emily Nicole de Souza 05687353909**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Emily Nicole de Souza 05687353909**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua São Vicente, nº 999-E, bairro Esplanada, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89.812-447, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 30.246.901/0001-29, telefone (49) 98864-1265, e-mail recalproducao@gmail.com, neste ato representada pela **Sra. Emily Nicole de Souza (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 191/2021, modalidade Pregão Eletrônico 062/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de letras metálicas para identificação** que será fornecido conforme a requisição do Setor responsável.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 062/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO A SÃO MIGUEL DA SERRA – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m) com instalação.	Recal	UN	01	9.400,00	9.400,00
02	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO A SANTA CRUZ DO TIMBÓ – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m) com instalação.	Recal	UN	01	9.400,00	9.400,00

rgap

EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129  
000129

Assinado de forma digital por EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129  
Dados: 2021.08.12 17:25:39 -03'00'





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 110/2021

03	Letras caixa alta em aço inox escovado (chapa 0,80mm, espessura 03 cm espessura da chapa 0,88 mm com a escrita <b>BEM VINDO AO MARATÁ – BOA VIAGEM</b> ), placa em ACM com estrutura metálica (8,00 X 0,57m) com instalação.	Recal	UN	01	7.300,00	7.300,00
----	--	-------	----	----	----------	----------

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo efetuará os pedidos dos itens através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega e a instalação – em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, sem custo adicional, sendo que o transporte, a entrega e a instalação é de total responsabilidade da empresa vencedora;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

#### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n°:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0211 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Atividade 2092 – Manutenção Secretaria de Cultura e Turismo  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 94  
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo



EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129  
000129

Assinado de forma digital por EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129  
Dados: 2021.08.12 17:25:53 -03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 110/2021

#### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;  
b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;  
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;  
c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;  
d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;  
e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos

EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129  
1000129

Assinado de forma digital por EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129  
Dados: 2021.08.12 17:26:04 -03'00'





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 110/2021

preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 12 de agosto de 2021.



  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

EMILY NICOLE DE  
SOUZA:302469010  
00129

Assinado de forma digital por  
EMILY NICOLE DE  
SOUZA:30246901000129  
Dados: 2021.08.12 17:25:26  
-03'00'

Emily Nicole de Souza 05687353909  
CONTRATADA

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 13/08/2021 09:32:07 BRT  
**Versão do software** 2.6.2  
**Nome do arquivo** CONT 110\_assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129, OU=24916803000159, OU=Presencial, OU=AR SC DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CHAPECO, ST=SC, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129, OU=24916803000159, OU=Presencial, OU=AR SC DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CHAPECO, ST=SC, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129, OU=24916803000159, OU=Presencial, OU=AR SC DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CHAPECO, ST=SC, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMILY NICOLE DE SOUZA:30246901000129, OU=24916803000159, OU=Presencial, OU=AR SC DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CHAPECO, ST=SC, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021**

Publicação Nº 3228327

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3523005BEF4993C4077D2B5DA6172D33CC74F30E

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 188/2021  
Pregão Eletrônico 059/2021.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Código registro TCE: 3523005BEF4993C4077D2B5DA6172D33CC74F30E

Porto União SC, 16 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021**

Publicação Nº 3228291

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2396A52506C93CF3603470A79E0E718BA7ABF9DE

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 191/2021  
Pregão Eletrônico 062/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: EMILY NICOLE DE SOUZA.

Código registro TCE: 2396A52506C93CF3603470A79E0E718BA7ABF9DE

Porto União SC, 12 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2021**

Publicação Nº 3228372

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 59AF5A53FAACD85993CB17EDDAAFC6BB70C1C839

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 198/2021  
Pregão Eletrônico 067/2021.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Código registro TCE: 59AF5A53FAACD85993CB17EDDAAFC6BB70C1C839

Porto União SC, 18 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021**

Publicação Nº 3228308

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A1B5ABB15CFAC750750FE9A209125150494BBB53

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 213/2021  
Pregão Eletrônico 077/2021 – Registro de Preços

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI e PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA.

Código registro TCE: A1B5ABB15CFAC750750FE9A209125150494BBB53

Porto União SC, 13 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

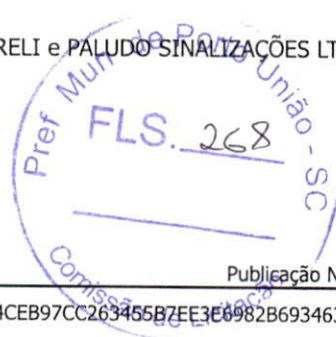
Prefeito Municipal.

**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 080/2021**

Publicação Nº 3228271

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D4CEB97CC263455B7EE3E0982B69346320438EB3

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 216/2021  
Pregão Eletrônico 080/2021





## i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 077/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 13 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach PREFEITO MUNICIPAL	Paludo Sinalizações LTDA FORNECEDOR
-------------------------------------	--

**CONTRATO 110/2021**

Publicação Nº 3228289

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 14A2284012D47B4A815C0743536645F176F62E32

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 110/2021

Partes: Município de Porto União e Emily Nicole de Souza

Valor: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Código registro TCE: 14A2284012D47B4A815C0743536645F176F62E32

Base legal: Pregão Eletrônico 062/2021, Lei 8.666/93.



Porto União SC, 12 de agosto de 2021.  
 Eliseu Mibach.  
 Prefeito Municipal.  
 Emily Nicole de Souza  
 Contratado.

## DECRETO Nº 1.309/2021

Publicação Nº 3227837

DECRETO Nº 1.309, de 17 de agosto de 2021.  
 Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município e autorizado pelas Leis Municipais nºs 4.675, de 15 de julho de 2020 (LDO) e 4.710, de 21 de dezembro de 2020 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento Geral do Município, as dotações orçamentárias a seguir especificadas, no valor de R\$ 440.315,34 (Quatrocentos e quarenta mil, trezentos e quinze reais, trinta e quatro centavos):

ORGÃO ORGÃO	0200 – PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO		
UNIDADE	0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO	1154 – Investimentos em Saúde		
MODALIDADE	4490 – 3209 – Aplicações Diretas	101	290.315,34
MODALIDADE	4490 – 3103 – Aplicações Diretas	101	150.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		440.315,34

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito acima citado serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro ocorrido em exercícios anteriores na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 17 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH  
 Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
 Secretário Municipal de Administração e Esporte

SOFIA SYDOL  
 Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade

## DECRETO Nº 1.310/2021

Publicação Nº 3228448

DECRETO Nº 1.310, de 17 de agosto de 2021.  
 Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) para todos os servidores, funcionários terceirizados, estagiários e voluntários das redes públicas e privadas de ensino do Município de Porto União - SC, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

a) vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO a recente decisão do Supremo Tribunal Federal proferida por ocasião do julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 6586 e 6587, que tratam unicamente de vacinação contra a COVID-19, e do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1267879 o qual decide ser constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio de vacina que, registrada em órgão de vigilância sanitária, tenha sido incluída no Plano Nacional de Imunizações; ou tenha sua aplicação obrigatória decretada em lei; ou seja objeto de determinação da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios com base em consenso médico científico. Em tais casos, não se caracteriza violação à liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais ou responsáveis, nem tampouco ao poder familiar;

CONSIDERANDO que são requisitos para a exigência/obrigatoriedade da vacinação: "(i) tenham como base evidências científicas e análises